GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO



RELATÓRIO ATIVIDADES 2015

GEP/MTSSS

MINISTÉRIO DO TRATABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Índice

Siglas e acrónimos **3**

CAPITULO I – INTRODUÇÃO **5**

1.1 - Nota Introdutória **5**

1.2 - Metodologia de elaboração do relatório **6**

1.3 - Caraterização da Entidade - 1º semestre **7**

1.3.1 - Organograma do 1º semestre 7

1.3.2 - Missão e Atribuições 8

1.4 - Caraterização da entidade - 2º semestre **9**

1.4.1 - Organograma do 2 º semestre 11

1.5 - Orientações Gerais e Específicas **13**

1.5.1 - Objetivos Operacionais 13

CAPITULO II – AUTOAVALIAÇÃO **15**

2.1 - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) **15**

2.1.1 - Taxa de execução por indicador 15

2.1.2 - Resultados alcançados por objetivo 16

2.2 – Meios Disponíveis **22**

2.2.1 - Recursos Financeiros 22

2.2.2 - Análise comparativa entre 2014 e 2015 por tipo de despesa 24

2.2.3 - Análise comparativa entre 2011 e 2015 por tipo de orçamento e taxa de execução 25

2.2.4 - Recursos Humanos 26

2.2.5 - Formação 27

2.2.6– Atividades desenvolvidas e respetivos resultados 29

2.2.7 - Atividades Previstas 29

2.3 - Representação institucional no âmbito das relações internacionais 33

2.4 - Satisfação dos clientes/utilizadores 34

2.5 - Satisfação dos colaboradores.....36

2.6 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno 39

CAPITULO III – AVALIAÇÃO FINAL 42

ANEXOS 45

Siglas e acrónimos

ARQUESOC	Arquivo Histórico na área económico-social
BTE	Boletim de Trabalho e Emprego
CAD/OCDE	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CATESOC	Catalogo Bibliográfico na área económico-social
CCAS	Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços
CES	Conselho Económico e Social
CDS	Comissão de Desenvolvimento Social
CIAE	Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus
CIC	Comissão Interministerial da Cooperação (MNE)
CICL	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P
CID	Centro de Informação e Documentação
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CIT	Conferência Internacional do Trabalho
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CNAAPAC	Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos e Acordos de Cooperação
CSE	Carta Social Europeia
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGERT	Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento - Ministério das Finanças
DGPE/MNE	Direção-Geral de Política Externa
DGSS	Direção-Geral da Segurança Social
DL	Decreto-lei
DSAG	Direção de Serviços de Apoio à Gestão
DSGRH	Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Humanos
EAO	Equipa Multidisciplinar de Avaliação e Orçamento
EC	Equipa Multidisciplinar de Cooperação
ECP	Equipa Multidisciplinar de Cenarização e Politicas
EEP	Equipa Multidisciplinar de Estudos e Politicas
EPE	Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Estratégia
EPSCO	Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GQS	Grupo do Conselho das Questões Sociais
GP	Grupo de Peritos
GT	Grupo de Trabalho
ICS	Instituto de Ciências Sociais
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IEUL	Instituto de Educação
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.P
II	Instituto de Informática I.P
INA	Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP

INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
ISG-CPS	Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social
ISS	Instituto da Segurança Social, I.P
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
OB	Objetivos Operacionais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Objetivos Estratégicos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PES	Programa de Emergência Social
PO	Programa Orçamental
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POCIQ	Portal para o Conhecimento para a Inovação e Qualidade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Relatórios Anuais de Atividades
REDTESS	Rede de Cooperação e de Conhecimento na área do Trabalho, Emprego e Solidariedade Social
REGTRAB	Regulamentação do Trabalho
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
SG	Secretaria -geral do MTSSS
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública
SIGO/SOE	Sistema de Gestão de Gestão Orçamental
SOCIOLEX	Base de Dados Sectorial do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
SNIPI	Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
SPC-WG-AGE	Social Protection Committee Working group on Ageing
SREC	Secretaria Regional da Educação e Cultura
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UE	União Europeia
UNECE	Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa

CAPITULO I – INTRODUÇÃO

1.1 - Nota Introdutória

O ano de 2015 acusou alguma instabilidade interna, decorrente do processo de reestruturação resultado da quarta alteração do XIX Governo Constitucional, traduzido no Decreto-lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, que culminou em 31 de dezembro de 2013 com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, que veio estabelecer a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, assim como do Decreto- Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, que alterou o Decreto Regulamentar n.º 24/2012 de 13 de fevereiro e redefiniu a estrutura orgânica do GEP que se adaptou às novas atribuições.

O processo de reestruturação previsto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, representou por um lado a reintegração das competências da área do trabalho, emprego e formação profissional e segurança e saúde no trabalho, que tinham transitado para o Ministério da Economia e Emprego, e por outro, a integração das suas atribuições no domínio dos recursos humanos e formação profissional, nas matérias transversais, negociação e aquisição de bens e serviços financeiro e patrimonial, na Secretaria - Geral do ex-Ministério Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Todas estas alterações, algumas já iniciadas durante o ano de 2014, tiveram necessariamente reflexos nos recursos humanos, nos recursos financeiros, nos procedimentos, e consequentemente nas atividades que vieram a ser desenvolvidas em 2015.

No QUAR 2015 do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do ex-Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), conforme estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram tidos em conta como parâmetros de avaliação os "objetivos de eficácia", "objetivos de eficiência" e "objetivos de qualidade", assim como os recursos financeiros e recursos humanos afetos à realização das atribuições e responsabilidades do serviço.

No decurso do primeiro semestre de 2015 e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2015 de 26 de janeiro, que alterou e republicou o Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, foi redefinida a missão, atribuições e tipo de organização interna do GEP;

No entanto, somente com a publicação da Portaria nº 132/2015, de 15 de maio, que no desenvolvimento das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2015 de 26 de janeiro, foram definidas as competências das unidades orgânicas nucleares, foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de chefias das equipas multidisciplinares, e foi possível operacionalizar as alterações orgânicas estabelecidas.

Considerando que no primeiro semestre de 2015 se manteve em vigor a estrutura orgânica prevista na Portaria n.º 187/2012 de 14 de junho, assim como as atribuições e competências inerentes à mesma, só no segundo semestre as atividades realizadas passam a traduzir a nova estrutura.

Alteradas as premissas sobre as quais foi estruturado o Plano de Atividades do GEP, aprovado por Despacho do Senhor ex-Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social de 12.06.2015, tornou-se necessário proceder à sua adaptação, face à nova realidade orgânica e respetivas atribuições de forma a se poderem incluir, novos projetos e atividades inerentes às novas competências, sendo no entanto reafectados os projetos e as atividades já previstas, nas respetivas áreas de intervenção, assegurando desta forma a continuidade dos projetos que se encontravam em curso.

1.2 - Metodologia de elaboração do relatório

A atividade que se desenvolveu durante o ano de 2015 foi enquadrada **pelos eixos de intervenção e objetivos estratégicos do ex-MSESS,** e pelo **plano definido pela ex-direcção do GEP para o triénio 2012 - 2015 e pelos planos de atividade, aprovados no 1º semestre** respetivamente por Despacho do Senhor ex-Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, em 12-06-2015 e pelo plano revisto no **2º semestre,** aprovado por despacho em 05-11-2015.

A elaboração do presente relatório teve por base o apuramento dos resultados da monitorização trimestral, dos objetivos operacionais e respetivos indicadores fixados no QUAR para o ano de 2015, aprovados por despacho da tutela de 23-04-2015, junto das várias unidades orgânicas, e pelas atividades previstas para o ano em curso, no 1º e 2º semestre, dos dados relativos à execução dos projetos previstos e de outros que surgiram de solicitações específicas, durante o ano – quer de entidades nacionais, como internacionais – quer tenham sido da responsabilidade de uma Unidade Orgânica ou de responsabilidade partilhada por várias.

A informação assim obtida foi posteriormente sistematizada e harmonizada, sendo objeto de reanálise e validação, dando origem ao documento final.

A coordenação do processo e a elaboração do relatório, de acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, é da responsabilidade da Divisão de Apoio Técnico à Gestão, também responsável, no âmbito das suas competências, pela recolha dos dados respeitantes aos recursos humanos, financeiros e patrimoniais e do relatório anual de formação profissional, assim como de todas as Unidades Orgânicas que entregaram os resultados das suas atividades ou de contributos de atividades realizadas fora do plano de atividades que em muito contribuíram para melhorar a qualidade técnica do relatório.

1.3 - Caraterização da Entidade - 1º semestre

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, a organização interna do GEP obedece a um modelo estrutural misto:

- Nas áreas de atividade de planeamento, estudos, prospetiva, documentação e relações internacionais e cooperação, o **modelo de estrutura hierarquizada;**
- Nas áreas de atividade estatística, avaliação de políticas e controlo orçamental o **modelo de estrutura matricial**.

1.3.1 - Organograma do 1º semestre

A alteração da estrutura organizacional do GEP traduziu-se na seguinte composição:

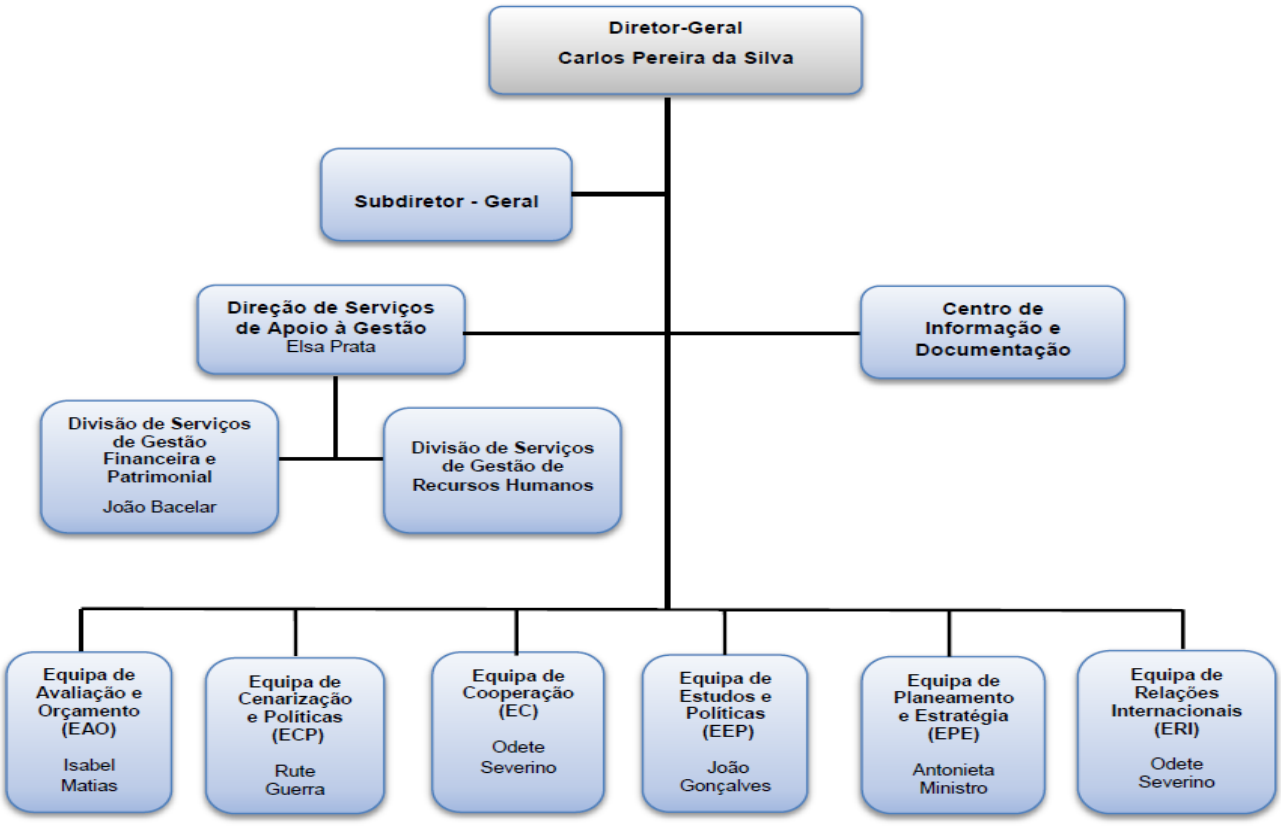

1.3.2 - Missão e Atribuições

Nos termos do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, o Gabinete de Estratégia e Planeamento tem por missão no âmbito das atribuições prosseguidas pelo ex-MSESS, garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do ex-MSESS.

Na prossecução da sua missão, o GEP prossegue, designadamente, com as seguintes ***atribuições****:*

- Promover e realizar investigação e estudos prospetivos que contribuam para a definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MSESS;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, sem prejuízo das atribuições do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, em matéria de orçamento da segurança social;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MSESS;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MSESS;
- Elaborar e acompanhar o orçamento de atividades e projetos do MSESS;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MSESS;
- Coordenar a informação científica e técnica do MSESS;
- Difundir a documentação e informação científica e técnica e exercer a respetiva função editorial;
- Coordenar a atividade de âmbito internacional garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
- Propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, designadamente com os países de língua oficial portuguesa, bem como assegurar em articulação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P, a execução das dotações inscritas no orçamento da segurança social destinadas ao financiamento dos encargos com a cooperação externa, sem prejuízo das competências próprias do MNE;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

1.4 - Caraterização da entidade - 2º semestre

No início do 2º semestre, o GEP voltou a ter um período de reorganização com a vinda dos colaboradores que se encontravam inseridos no quadro de recursos humanos efetivos no GEE.

Foi necessário proceder a uma reestruturação orgânica que permitisse às equipas das áreas do *Trabalho e Emprego* a partir desta data integradas no GEP, continuarem o trabalho que desenvolviam no GEE.

Apresentamos um quadro comparativo dos recursos efetivos do GEP e do GEE, entre 2011-2015.

O quadro do GEE (ME) em 2013 é aumentado em mais 54 efetivos das áreas *do Trabalho e Emprego* (estudos e estatísticas) provenientes do GEP. Por seu turno em 2015 o quadro de efetivos é aumentado unicamente em mais 30 colaboradores com o regresso das Equipas das áreas do Trabalho e Emprego do GEE para o GEP.

Avalia-se urgente que ao longo do próximo ano, o GEP possa repor o número de técnicos que se considera absolutamente necessários para manter a qualidade na execução das atividades que foram novamente atribuídas ao GEP no decorrer do ano de 2015.

QUADRO COMPARATIVO DOS EFECTIVOS A 31 DE DEZEMBRO

GEP-GEE

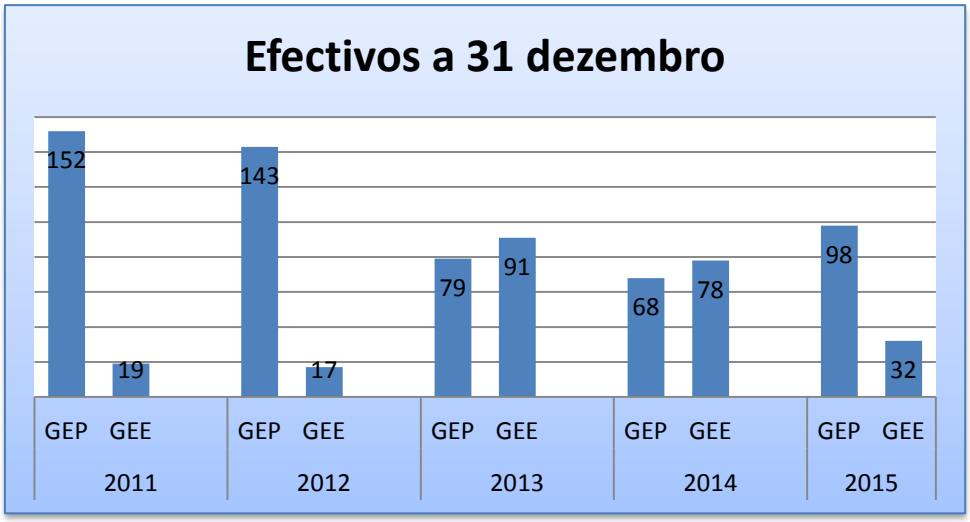

	Quadro comparativo da Estrutura Organizacional					
	2011 (1)		2013 (2)		2015 (3)	
	GEP (MTSSS)	GEE (ME)	GEP (MTSSS)	GEE (ME)	GEP (MTSSS)	GEE (ME)
Diretor-Geral	1	1	1	1	1	1
Subdiretor-Geral	3	0	0	1	1	1
Diretor de Serviços	1	2	1	4	3	4
Chefe de Divisão	2	1	2	1	2	1
Chefe de Equipa	8		5	5	3+2	5
Unidade Funcional		3				
TOTAL	15	7	9	12	9	12

GEP	1-Decreto-Lei nº 209/2007, de29 maio
	2-Decreto Regulamentar nº 24/2012, de 13 fevereiro
	Portaria 187/2012 de 14 junho
	3-Portaria 132/2015 de 15 de maio
GEE	1-Decreto-Regulamentar nº 55/2007 27 de abril Portaria nº 532/2007 de 30 de abril 2-Decreto-Regulamentar nº 45/2012 de 20 junho Portaria nº 341/2012 de 26 outubro 3-Decreto-Regulamentar 7/2014 de 12 novembro Portaria nº 341/2012 de 26 outubro

O GEP/MSESS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, dirigido por um diretor geral, coadjuvado por um subdiretor geral.

A sua missão e atribuições mantêm-se tal como no 1º semestre, definidas no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, que reformula a sua organização interna.

Com a nova orgânica, o GEP vê reforçada a sua vocação no âmbito do planeamento estratégico, estatística e estudos, garantindo o apoio técnico à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, nas áreas de intervenção do Ministério.

Na sequência da publicação da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio, e dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 200/2006 de 25 de outubro, que regula os procedimentos a cumprir num processo de reestruturação, foram criadas unidades orgânicas e equipas multidisciplinares, de forma a operacionalizar a transferência de atribuições, no que se refere às áreas de trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, para o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

1.4.1 - Organograma do 2 º semestre

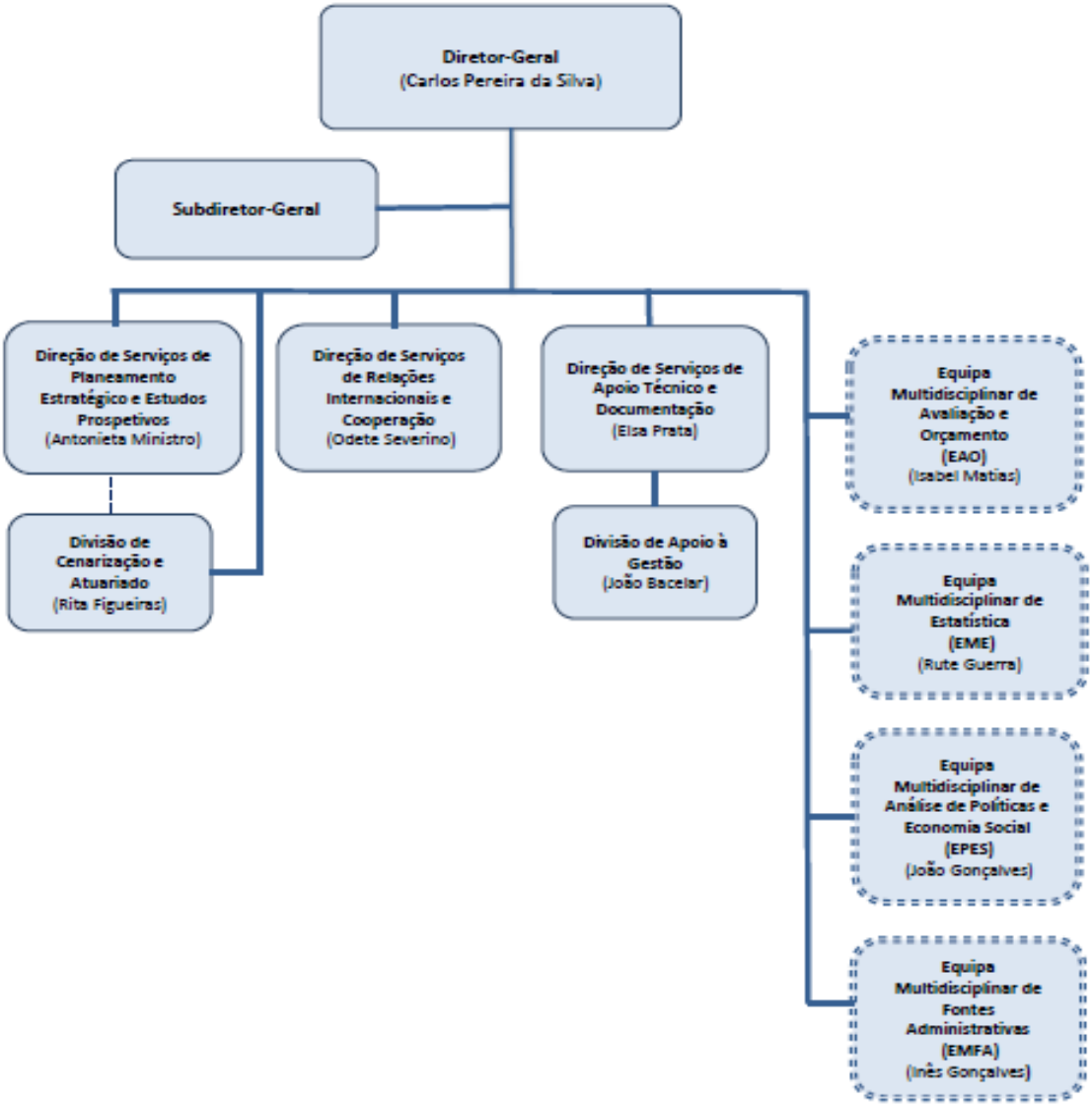

Neste enquadramento foram criadas:

3 Unidades orgânicas nucleares	
Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos (DSPEEP)	Art.º 2.º da Portaria n.º 132/2015 de 15 de maio de 2015
Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação (DSRIC)	Art.º 3.º da Portaria n.º 132/2015 de 15 de maio de 2015
Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação (DSATD)	Art.º 4.º da Portaria n.º 132/2015 de 15 de maio de 2015
2 Unidades orgânicas flexíveis	
Na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos foi criada a **Divisão de Cenarização e Atuariado (DCA)**	Alínea a) e b) do nº 1 do Despacho n.º 6331/2015 de 8 de junho de 2015
Na Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação foi criada a **Divisão de Apoio à Gestão (DAG)**	Nº 2 do Despacho n.º 6331/2015 de 8 de junho de 2015
4 Equipas Multidisciplinares	
Equipa Multidisciplinar de Avaliação e Orçamento, designada por EAO	Nº 1 do Despacho n.º 6332/2015 de 8 de junho de 2015
Equipa Multidisciplinar de Estatística designada por EME	N.º 2 do Despacho n.º 6332/2015 de 8 de junho de 2015);
Equipa Multidisciplinar de Analise de Políticas e Economia Social, designada por EPSE	N.º 3 do Despacho n.º 6332/2015 de 8 de junho de 2015
Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas designada por EMFA	N.º 4 do Despacho n.º 6332/2015 de 8 de junho de 2015

As atividades a desenvolver no GEP durante o 2º semestre, foram necessariamente enquadradas nesta nova estrutura orgânica.

1.5 - Orientações Gerais e Específicas

No plano de atividades para 2015[1] foram mantidas no 1º e 2º semestre o conjunto de áreas de intervenção cujas atividades estavam organizadas em torno dos **objetivos estratégicos e *eixos de intervenção aprovados pelo ex-MSESS*[2]**, nomeadamente:

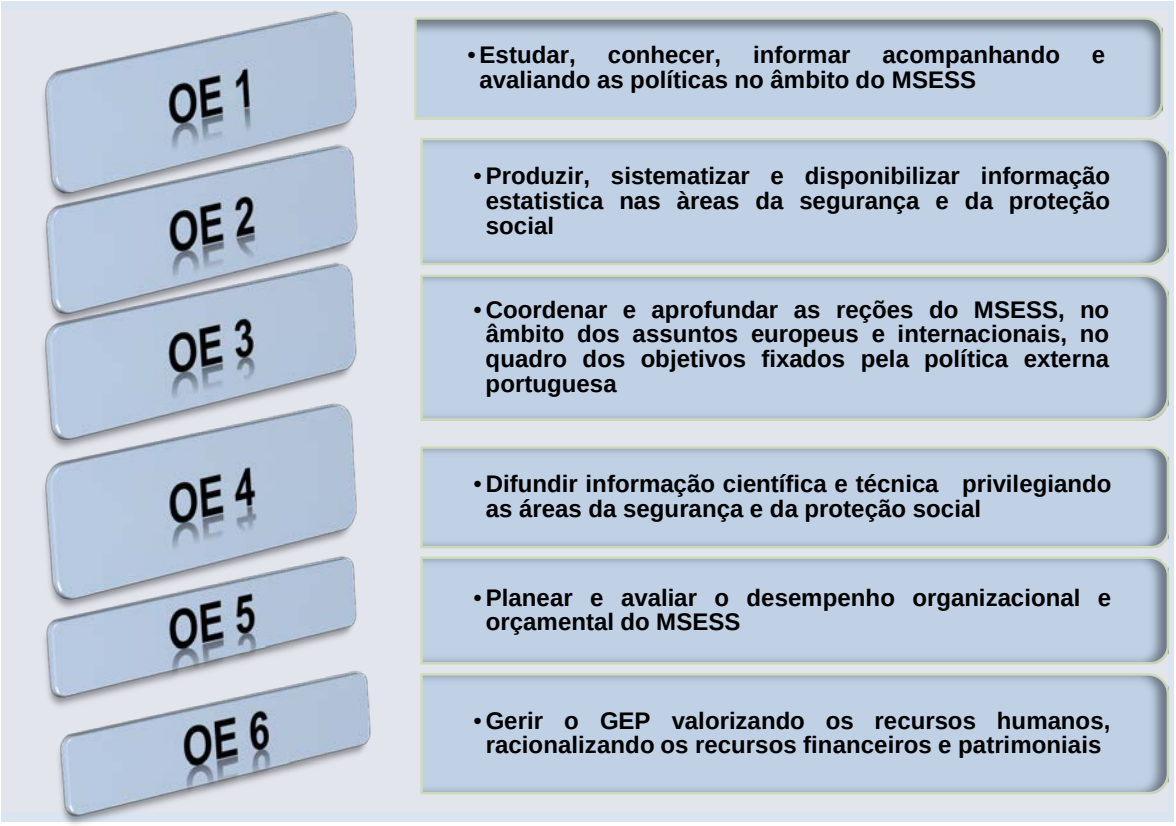

1.5.1 - Objetivos Operacionais

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (art.º 9.º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (art.º 10.º).

[1] Em anexo 2, o plano de atividades definido para 2015-1º e 2º semestre
[2] Em anexo 1, o plano definido para 2012/2015.

O QUAR do GEP para 2015 estabelece oito objetivos operacionais que concorrem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários para o ano de 2015.

Os Objetivo Operacionais foram definidos, de forma a permitir executar e medir, com base em indicadores efetivos, explícitos em QUAR, a capacidade que o organismo tem para cumprir a estratégia proposta.

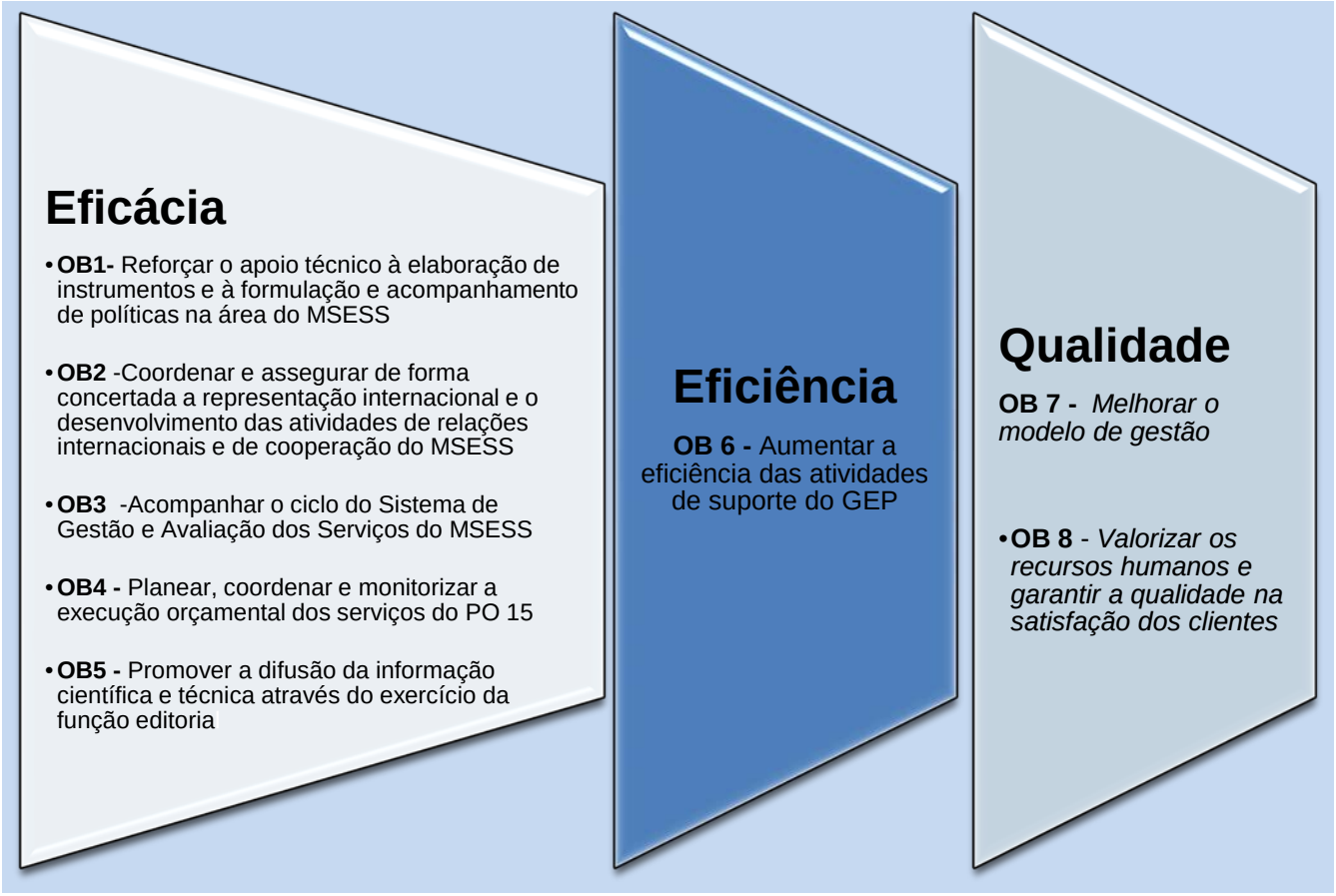

As atividades planeadas e executadas pelas várias unidades orgânicas podem ser estruturadas da seguinte forma:

- As diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos e operacionais definidos e aprovados;
- As não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos, mas fundamentais para o exercício das competências das várias unidades orgânicas;
- As que suportam a atividade do organismo e do Ministério.

São ainda referenciadas as atividades de representação institucional, especialmente a nível internacional e no âmbito da cooperação com os PALOP e Timor Leste.

CAPITULO II – AUTOAVALIAÇÃO

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e também conforme considerado em Orientação Técnica aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS), a autoavaliação do grau de cumprimento do QUAR deve integrar o relatório de atividades, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o respetivo QUAR.

2.1 - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Numa visão geral do QUAR[3] do GEP relativo ao ano 2015, tendo em conta que **foram superados todos os objetivos fixados**, podemos concluir, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, que a avaliação final insere-se na **menção qualitativa de Bom.**

No que concerne aos 17 indicadores, e respetivas metas estabelecidas, foram **superadas 10**, **e cumpridas 5**.

Os indicadores 7 e 11 não foram contabilizados dada a impossibilidade de execução da sua meta, por razões exógenas ao GEP.

Aplicados os respetivos fatores de ponderação, a avaliação do GEP em cada um dos parâmetros foi a seguinte:

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação: 55%	Ponderação: 25%	Ponderação: 20%
125,1	83,3	24,3
Avaliação Final do Serviço		
232,7%		

Bom	Satisfatório	Insuficiente
232,7%		

2.1.1 - Taxa de execução por indicador

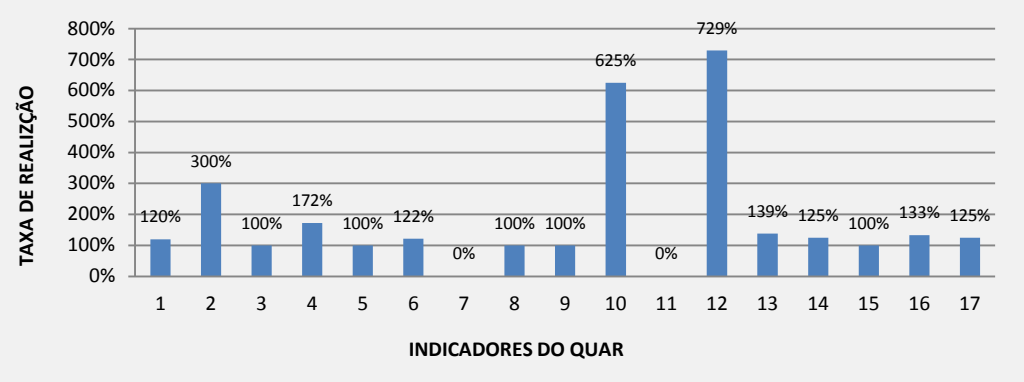

[3] V. em Anexo 3

2.1.2 - Resultados[4] alcançados por objetivo

EFICÁCIA – Avaliação Global ponderada: 227,4%

Objetivo 1 - Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos e à formulação e acompanhamento de politicas na área do MSESS

SUPERADO - Taxa de realização: 210% - Peso do objetivo operacional no parâmetro:20%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
1 - Número de documentos de apoio à tomada de decisão	50	0	55	50%	54	120%	60%
2 - Número de reuniões asseguradas e respetivos contributos	30	0	35	50%	70	300%	150%

O valor obtido no indicador 1, indica que a Meta foi **superada, tendo-se obtido uma taxa de realização de 120%** da meta estabelecida. Em 2015, foram produzidos, pelas várias equipas do GEP, responsáveis por esta área de competência, 54 documentos de apoio à tomada de decisão, no âmbito das áreas de intervenção do Ministério.

O valor obtido no indicador 2, indica que a Meta foi **superada**, assim como o valor crítico, tendo-se obtido:

- No 1º semestre uma taxa de execução de 195%.

- No final do 2º semestre terminou com uma taxa de execução de 300%.

No **1º semestre** a execução do indicador foi da responsabilidade das seguintes unidades orgânicas:

- Equipa Multidisciplinar de Estudos - EEP
- Equipa Multidisciplinar de Estudos e Politicas-EPE
- Equipa Multidisciplinar de Cenarização e Politicas - ECP

No **2º semestre** a execução do indicador foi da responsabilidade das seguintes unidades orgânicas:

- Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos (DSPEEP)
- Equipa Multidisciplinar de Estatística (EME)
- Equipa Multidisciplinar de Análise de Políticas e Economia Social (EPSE)

O resultado obtido, acima do dobro da Meta prevista, é justificado como tendo sido fruto de participações em mais reuniões, inicialmente não previstas e solicitadas superiormente.

[4] Apresentam-se no Capítulo III – página 54 e 55 – quadros síntese, para uma melhor compreensão dos resultados ora apresentados.

Objetivo 2 – Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do ex-MSESS

SUPERADO -- Taxa de realização: 129% - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 20%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
3 - Número de projetos apoiados nos PALOP e em Timor-Leste	48	1	50	40%	49	100%	40%
4 - Número de ações de coordenação	580	20	605	40%	652	172%	69%
5 - Número de reuniões de coordenação	100	10	120	20%	91	100%	20%

O valor obtido através do indicador 3 indica que a Meta foi **cumprida**, tendo-se obtido, uma taxa de execução de 100%.

Foram apoiados, ao longo do ano de 2015;

- 9 projetos em Cabo Verde,
- 14 na Guiné Bissau,
- 6 em Moçambique,
- 5 em São Tomé e Príncipe
- 13 em Timor Leste.

Estes projetos abrangeram e apoiaram;

- 75 equipamentos sociais,
- 4.575 beneficiários diretos e indiretos,
- 1015 postos de trabalho.

O valor obtido através do indicador 4 indica que a Meta foi **superada**, tendo-se atingido, uma taxa de execução de 172%, ultrapassando largamente o valor crítico na sequência do número de pedidos efetuados por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designadamente na preparação da defesa dos Relatórios Nacionais juntos dos Comités dos órgãos dos Tratados das Nações Unidas.

O valor obtido através do indicador 5 indica que a Meta **foi cumprida**, tendo-se alcançado, uma taxa de execução de 100%.

Objetivo 3 - Acompanhar o ciclo do sistema de gestão e avaliação dos serviços do MSESS

SUPERADO – Taxa de realização 122% - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 20%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
6 - Nº médio de dias úteis para elaboração dos pareceres com análise crítica dos RAA dos serviços	15	2	10	60%	10,6	122%	73%
7 - Nº médio de dias úteis para elaboração de pareceres sobre os QUAR dos serviços	10	1	8	40%	0	0%	0%

O valor obtido através do indicador 6 indica que a Meta foi **Superada,** tendo-se chegado a uma taxa de execução de 122%.

O valor obtido através do indicador 7

A ação objeto de contabilização por **este indicador não foi efetuada devido a fatores externos ao GEP**. Só após homologação, pela respetiva Tutela, dos Relatórios Anuais de Atividades (RAA) dos organismos é possível a realização da análise comparada. Uma vez que nem todos os RAA foram homologados, esta análise não pôde ser realizada. Face ao exposto, o presente indicador não foi tido em conta na avaliação do objetivo.

Objetivo 4 –- Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 15

SUPERADO – Taxa de realização: 100% - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 20%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
8 - Nº de Relatórios de execução orçamental dos organismos do Programa Orçamental	11	0	13	50%	12	100%	50%
9 - Nº médio de dias úteis para elaboração de pareceres sobre alterações orçamentais	10	2	5	50%	10,2	100%	200%

O valor obtido através do indicador 8 indica que a Meta foi **Cumprida,** sendo a taxa de execução de 100%.

O valor obtido através do indicador 9 indica que a Meta foi **Cumprida,** tendo-se obtido, uma taxa de execução de 100%.

Objetivo 5 – Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial

SUPERADO – Taxa de realização 625% - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 20%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
10 - Número de publicações editadas	48	0	49	100%	69	625%	625,0%

O valor obtido através do indicador 10 indica que a Meta foi **superada**, tendo-se obtido uma taxa de realização de 625%. O resultado obtido acima do dobro da Meta prevista é justificado pela execução de;

- 48 BTE,
- 16 separatas publicadas
- 5 publicações da Direção de Serviços de Relações Internacionais e da Cooperação.

EFICIÊNCIA – Avaliação Global ponderada: 333%

Objetivo 6 - Aumentar a eficiência das atividades de suporte do GEP

SUPERADO – Taxa de execução –333 % - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 100% -

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
11 - Assegurar o prazo médio dos pagamentos aos fornecedores (nº de dias)	15	0	12	30%	21	71,4%	-
12 - Manter a despesa de funcionamento corrente (comunicações, consumíveis de higiene, papel, material de escritório).	0%	1%	2%	40%	-50,3%	729%	292%
13 - Garantir o tempo médio de resposta dos serviços às solicitações no âmbito dos recursos humanos (nº de dias úteis)	5	0	3	30%	1,9	139%	42%

O valor obtido através do indicador 11 indica a taxa de execução de 71,4%, correspondente ao valor **atingido no 1º trimestre do ano**.

Não foi possível obter os dados no 2º trimestre da taxa de execução deste indicador pelo facto dos serviços financeiros do GEP, no âmbito dos serviços partilhados, terem transitado para a SG/MTSSS a meio do 2º trimestre, e a partir desse momento não ter sido possível dar continuidade aos necessários registos no sistema. Uma vez que o processo deixou de estar a cargo e sob controlo do GEP, o presente indicador não foi tido em conta na avaliação do objetivo.

O valor obtido através do indicador 12 indica que a Meta foi **superada** com uma taxa de execução de 729,3%
A despesa corrente em 31/12/2014 apresentava um valor médio de 564,67€/ trabalhador.

Em 31/12/2015 o valor médio era de 280,40 €/ trabalhador. Esta diminuição acentuada justifica-se, pelo facto de:

- ter sido, no último trimestre, efetivada a reafectação, por tempo indeterminado, de 45 trabalhadores do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do ME ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MSESS (Despacho n.º 9961/2015, DR 2.ª série, 2 de setembro de 2015)
- terem sido consumidos materiais que se encontravam em stock, pelo que os encargos acrescidos com mais 45 trabalhadores não se refletiram na despesa de funcionamento anual;
- os planos de comunicações terem passado a ser mais favoráveis, por razões várias.

O valor obtido através do indicador 13 indica que a Meta foi **superada** com uma taxa de execução de 139%. O resultado é justificado pelo facto de se terem diminuído os prazos de resposta do 1º trimestre em 2,25 dias úteis, para o 4º trimestre em 1 dia útil:

- O prazo médio de resposta às solicitações no 1.º trimestre foi de 2,25 dias úteis,
- O prazo médio de resposta às solicitações no 2.º trimestre foi de 1,125 úteis,
- O prazo médio de resposta às solicitações no 3.º trimestre foi de 3,25 úteis,
- O prazo médio de resposta às solicitações no 4.º trimestre, foi de 1 dia útil.

QUALIDADE – Avaliação Global ponderada: 121,7%

Objetivo 7 - Melhorar o modelo de gestão

SUPERADO – Taxa execução - 113% - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 50%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
14 - Nº de relatórios de gestão apresentados anualmente	7	0	8	50%	8	125%	63%
15 -Nº de propostas de planos de melhoria procedimental ou instrumentos de normalização implementados ou melhorados	2	0	3	50%	2	100%	50%

O valor obtido através do indicador 14 indica que a Meta foi **superada** com uma taxa de execução de 125%. O resultado é justificado pelo facto de terem sido elaborados:

- o Balanço Social,
- o Relatório anual de formação relativo a 2014,
- a síntese de resultados dos inquéritos ao utilizadores relativa a 2014,
- a síntese de resultados dos inquéritos aos colaboradores, relativa a 2014,
- a Conta de Gerência,
- o Relatório de Atividades de 2014,

- o Relatório Intercalar de Avaliação PA/QUAR de 2015,
- o Relatório Intercalar de Formação de 2015.

O valor obtido através do indicador 15 indica que a Meta foi **cumprida** com uma taxa de execução de 100%. O resultado é justificado pelo facto de terem sido:

- criados e implementados novos modelos de documentos normalizados e respetivas regras de elaboração,
- normalizadas as assinaturas do correio eletrónico.

Objetivo 8 - Valorizar os recursos humanos e garantir a qualidade na satisfação dos clientes

SUPERADO – Taxa de execução 131% - Peso do objetivo operacional no parâmetro: 50%

Indicadores	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Contribuição para o objetivo operacional
16 -Assegurar o desenvolvimento dos recursos humanos do GEP, garantindo a participação em pelo menos 1 ação de formação, dos trabalhadores referenciados no plano de formação aprovado	65%	0%	80%	70%	85%	133%	93%
17 - Garantir o nível médio de satisfação dos clientes/utilizadores do GEP	3	0	4	30%	4	125%	38%

O valor obtido através do indicador 16 indica que a Meta foi **superada** com uma taxa de execução de 131%. O resultado é justificado pelo facto de 85% dos 39 trabalhadores referenciados no Plano de Formação aprovado, terem participado em pelo menos uma ação de formação.

O valor obtido através do indicador 17 indica que a Meta foi **superada** com uma taxa de execução de 125%.
O valor alcançado no presente indicador resulta da média obtida em dois sistemas de aferição da qualidade dos serviços prestados pelo GEP:

- do inquérito de satisfação do atendimento ao público no âmbito dos serviços de informação e documentação prestados pela Biblioteca do MTSSS afeta à DSATD que utiliza um sistema de monitorização da qualidade do serviço prestado através do preenchimento de um inquérito de satisfação realizado no momento da prestação do serviço. O resultado médio anual obtido foi o grau de satisfação 4.

- o inquérito anual de satisfação dos utilizadores/clientes do GEP efetuado pela DSATD, para efeitos de autoavaliação dos serviços. O resultado médio global deste inquérito foi o grau de satisfação de 3,6.

2.2 – Meios Disponíveis

2.2.1 - Recursos Financeiros

Ao efetuar a análise dos recursos financeiros é necessário ressalvar que o GEP, no âmbito das suas funções como entidade coordenadora do Programa Orçamental Solidariedade, Emprego e Segurança Social (PO15), integra no seu orçamento dotações de transferências para outras entidades, nomeadamente transferências de receitas gerais (RG) para entidades do subsector da Segurança Social, para financiamento de investimentos em equipamentos sociais. Integra ainda no seu orçamento a reserva orçamental do Programa em RG, correspondendo a 2,5% da dotação de receitas gerais do PO15. O valor da reserva do programa, inscrita na classificação orgânica "98 reserva orçamental", é de 0,62 milhões de euros.

No ano de 2015 o orçamento do GEP teve uma dotação inicial de 4,84 milhões de euros, correspondendo a 2,69 milhões de euros no seu orçamento de atividades, e a 2,15 milhões euros no orçamento de projetos. No orçamento de projetos 2 milhões de euros correspondem às referidas transferências para projetos de investimento em equipamentos sociais da Casa Pia de Lisboa e do Instituto de Segurança Social, IP. A dotação inicial dos projetos do GEP é de cerca de 120 mil euros.

Com a aplicação das cativações previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2015, cativos que ascenderam a 316 mil euros, a dotação disponível no orçamento de funcionamento diminuiu para 2,64 milhões de euros e no orçamento de projetos ficaram disponíveis 1,88 milhões de euros, totalizando uma dotação disponível após cativos de 4,52 milhões de euros, dos quais **2,75 milhões de euros correspondem ao orçamento de atividades e projetos deste organismo**.

A taxa de execução orçamental do orçamento global do GEP foi de 79% da dotação disponível. Se retirarmos a rubrica de classificação económica de transferências para a segurança social, que teve uma taxa de execução de 87,3% (cerca de 1,55 M€), a execução desce para **74,6%, correspondendo a uma despesa efetiva de 2,46 M€,** dos quais somente cerca de 8 mil euros é do orçamento de projetos. Esta baixa execução está relacionada sobretudo com a passagem dos trabalhadores da área do emprego do GEE do Ministério da Economia para o GEP, no último quadrimestre do ano, que em termos orçamentais representou um reforço do orçamento de 572 mil euros nos diferentes agrupamentos de despesa, não tendo, no entanto, sido possível desencadear todos os procedimentos aquisitivos necessários para a despesa a realizar na aquisição de bens e serviços e na aquisição de bens de investimento.

Orçamento de atividade				
Funcionamento				
Fonte Financiamento	**Orçamento inicial**	**Orçamento disponível**	**Pagamentos**	**Taxa execução**
111 - Receitas Gerais	€ 2.553.799	€ 3.079.066	€ 2.430.669	78,94%
121 - Saldos Transitados				
123 - Receita Própria	€ 2.500	€ 2.071	€ 0	0,00%
153 - RG afetas a projetos cofinanciados	€ 17.604	€ 14.963	€ 3.901	26,07%
245 - FSE - Assistência técnica	€ 117.287	€ 117.287	€ 22.105	18,85%
SUB-TOTAL 1	€ 2.691.190	€ 3.213.387	€ 2.456.675	76,45%
Orçamento de Projeto				
111 - Receitas Gerais	€ 118.125	€ 89.009	€ 7.565	8,50%
111 - Receitas Gerais (Transferências de capital para a Segurança Social p/ investimento em Equipamentos Sociais)	€ 2.031.238	€ 1.777.332	€ 1.552.343	87,34%
SUB-TOTAL 2	€ 2.149.363	€ 1.866.341	€ 1.559.908	83,58%
Reserva Orçamental do PO15				
111 - Receitas Gerais	€ 628.176	€ 0	€ 0	
TOTAL GEP (1 + 2)	**€ 4.840.553**	**€ 5.079.728**	**€ 4.016.583**	79,07%

Por natureza da despesa, e no que se refere à execução do orçamento do GEP não incluindo a rubrica de transferência para o orçamento da segurança social, a distribuição da execução por agrupamento de despesa foi a seguinte:

- 89% da despesa correspondeu a despesas com pessoal, com uma taxa de execução de 82,9%, cerca de 2,2 M€;
- 10% da despesa foi realizada no agrupamento de aquisição de bens e serviços, que só atingiu uma taxa de execução de 62% para uma dotação disponível de 347 mil euros;
- as despesas de capital do GEP corresponderam a 1% da despesa realizada, cerca de 28 mil euros no conjunto do orçamento de atividades e de projetos.

A estrutura da despesa do orçamento do GEP e a execução do orçamento face à dotação disponível está expressa nos gráficos que se seguem.

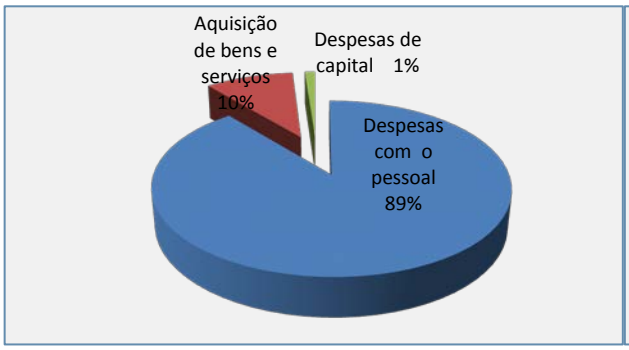

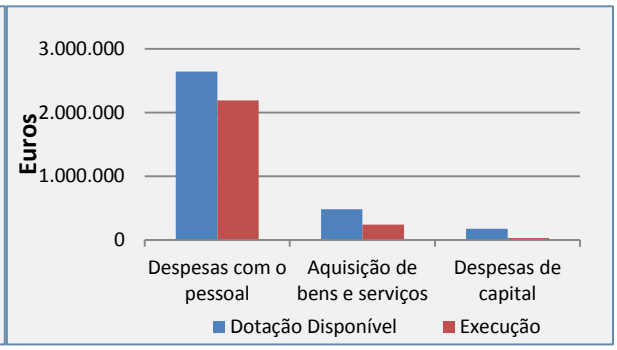

2.2.2 - Análise comparativa entre 2014 e 2015 por tipo de despesa

Em 2015, seguindo a tendência dos últimos exercícios, verificou-se uma redução de 22% da despesa total realizada, comparativamente ao ano anterior (excluindo as dotações da reserva orçamental e do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo em 2014). Esta grande redução explica-se sobretudo pela enorme diminuição das transferências para a segurança social para investimento em equipamentos sociais, uma redução de 40% significando uma diminuição da despesa de cerca de 1 milhão de euros. Se da análise for também retirada esta rubrica de transferências, considerando só o orçamento de atividades e projetos do GEP, a redução da despesa é de 3%, representando uma diminuição da despesa de 86 mil euros.

Agrupamentos da despesa	2014	2015	Variação	
Despesas de pessoal	€ 2.133.143	€ 2.192.790	€ 59.647	2,8
Aquisição de bens e serviços	€ 280.096	€ 241.439	-€ 38.657	-13,8
Transferências correntes	€ 100.000		-€ 100.000	-100,0
Outras despesas correntes	€ 29.529	€ 1.768	-€ 27.761	-94,0
Aquisição de bens de capital	€ 7.829	€ 28.243	€ 20.414	260,7
Transferências de capital	€ 2.577.115	€ 1.552.343	-€ 1.024.772	-39,8
Total Geral	**€ 5.127.712**	**€ 4.016.583**	**-€ 1.111.129**	-21,7

Por agrupamento de despesa há um ligeiro aumento das despesas com pessoal, mais 3%, em resultado do regresso dos trabalhadores do GEE, sendo no agrupamento de despesa em aquisição de bens e serviços que se verifica uma diminuição de 14% na despesa de 2015 face a 2014 mas que em termos absolutos significa só menos 39 mil euros.

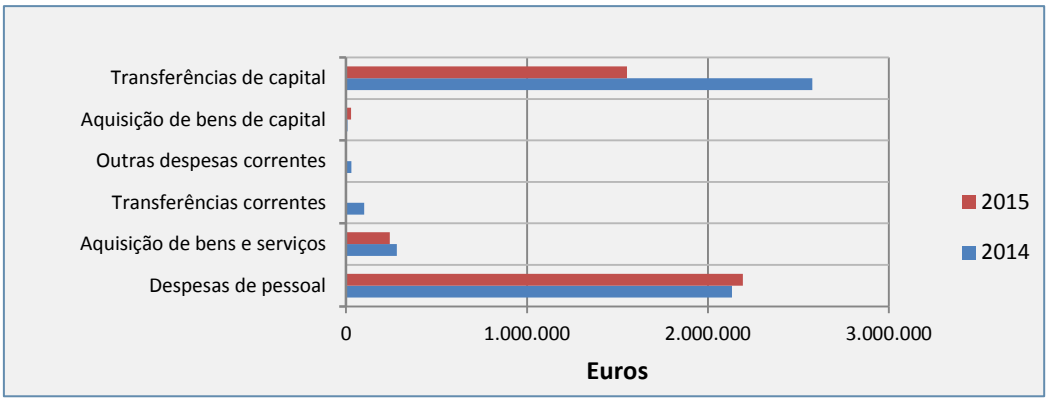

2.2.3 - Análise comparativa entre 2011 e 2015 por tipo de orçamento e taxa de execução

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ENTRE 2011 E 2015				
	Inicial	**Disponível**	**Pagamentos**	**Taxa de execução**
ORÇAMENTO DE ATIVIDADE (FUNCIONAMENTO)				
2011	€ 7.190.157	€ 6.880.072	€ 5.141.368	**75%**
2012	€ 6.103.116	€ 4.767.403	€ 3.767.896	**79%**
2013	€ 3.527.943	€ 3.432.455	€ 2.949.134	**86%**
2014	€ 2.603.779	€ 2.809.444	€ 2.567.274	**91%**
2015	€ 2.691.190	€ 3.213.387	€ 2.456.675	**76%**
ORÇAMENTO PROJETO				
2011	€ 8.132.536	€ 7.115.969	€ 3.096.600	**44%**
2012	€ 6.818.629	€ 5.966.300	€ 3.634.829	**61%**
2013	€ 5.807.917	€ 3.790.996	€ 2.838.485	**75%**
2014	€ 3.082.000	€ 2.626.259	€ 2.577.116	**98%**
2015	€ 2.149.363	€ 1.866.341	€ 1.559.908	**84%**

A análise da execução orçamental nos últimos 5 anos evidencia uma enorme diminuição do orçamento disponível e executado, quer nas despesas relativas às atividades quer as despesas de projetos. No orçamento de atividades entre 2011 e 2015 a despesa diminui para menos de metade (-52,2%). Para esta situação contribui fortemente o facto de em 2013 a área do trabalho e emprego já estar orçamentada no programa orçamental do Ministério da Economia, só regressando a este Ministério em Setembro de 2015. Contudo esta diminuição também reflete os fortes constrangimentos orçamentais resultantes do período de vigência do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) a que todo o país esteve sujeito. De facto a maior diminuição da despesa no orçamento de atividades (-26.7%)

acontece entre 2011 e 2012, diminuindo ainda -21,7% entre 2012 e 2013, já resultado da transição de parte da atividade do GEP para o então Ministério da Economia e Emprego.

No orçamento de projetos são as transferências para o orçamento da segurança social, para financiamento de projetos de intervenção em equipamentos sociais que suportam uma grande diminuição do financiamento que, em cinco anos, diminui para quase metade (-49,6%).

Relativamente às taxas de execução quer no orçamento de atividades quer no orçamento de projetos, existiu um aumento significativo dos valores das taxas de execução. Este aumento pode explicar-se essencialmente pela grande diminuição do orçamento disponível, ajustado quer aos efetivos em funções quer às atividades essenciais.

2.2.4 - Recursos Humanos

O GEP contava, em 31 de dezembro de 2015, com um total de 98 trabalhadores em efetividade de funções. Destes, encontram-se em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado 93 e 5 em comissão de serviço.

No ano de 2015, a relação jurídica de emprego predominante **foi o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,** com uma taxa de 94,90**%.**

O grupo de pessoal com o maior número de efetivos é o de **Técnico Superior,** que regista 43 trabalhadores, representando **43,87%** do total dos efetivos estão incluídos 5 chefes de equipa multidisciplinar, todos eles equiparados a diretores de serviço, para efeitos remuneratórios).

Relativamente à distribuição de trabalhadores segundo o género, constata-se que número total de mulheres é de 79 elementos e o número total de homens é de 19, sendo a **taxa de feminização de aproximadamente 80,61%.**

A faixa etária onde se regista o maior número de elementos é a compreendida entre os 55 e os 59 anos. Dela fazem parte 26 trabalhadores (26,5% dos efetivos). **A idade média dos trabalhadores é de 49,57 anos.**

O grupo habilitacional mais representativo continua a ser o dos efetivos com **curso superior** (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), representando cerca de 43,87**%** do total de trabalhadores.

Face ao exposto o **Perfil** do trabalhador GEP é:

GÉNERO	Mulher
IDADE MÉDIA	49,57
HABILITAÇÃO	Licenciatura
CARREIRA	Técnica Superior
ANTIGUIDADE MÉDIA	21,06
VÍNCULO	Contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado
REMUNERAÇÃO MÉDIA ILÍQUIDA	€1.493,88

Comparando com o ano de 2014, em que se registaram 68 efetivos, houve um aumento de 30 efetivos (cerca **de 44,12 %).**

VARIAÇÃO EFETIVOS						
2013	***2014***	***2015***	***Variação face a 2013***		***Variação face a 2014***	
79	*68*	*98*	*+19*	*24%*	*+30*	*44,12%*

Durante o ano de 2015 registou-se o ingresso de 49 trabalhadores, 40 dos quais por reafectação, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, na sua atual redação.

Cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	**Mobilidade**		**Outras situações**		**TOTAL**		**TOTAL**
	M	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	
Técnico superior	3	5	4	9	**7**	**14**	**21**
Assistente técnico			1	14	**1**	**14**	**15**
Informático			2	11	**2**	**11**	**13**
Total	**3**	**5**	**7**	**34**	**10**	**39**	**49**

2.2.5 - Formação

Durante o ano de 2015, realizaram-se 33 ações de formação[5], não incluindo as atividades formativas[3], nomeadamente, conferências, seminários e *workshops*, com uma duração predominante inferior a 30 horas.

Registaram-se 111 participações em ações de formação, que beneficiaram 54 trabalhadores distribuídos por cargo/categoria[6], conforme apresentado no gráfico seguinte:

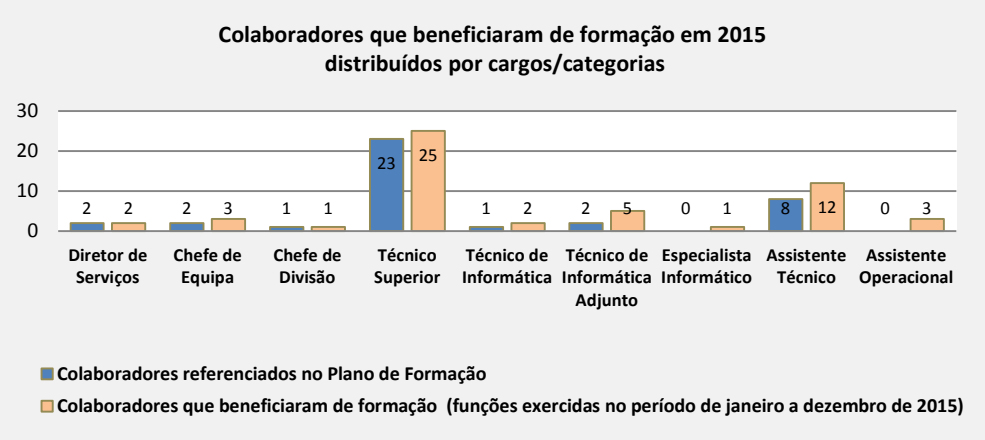

[5] Ver quadros resumo em Anexo 8.
[6] Nos técnicos superiores encontram-se incluídos os Chefes de Equipa Multidisciplinar.

Analisada a distribuição da formação por grupo de pessoal, verifica-se, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores, uma maior incidência no grupo de pessoal de técnico superior e assistente técnico.

Foram utilizadas 2.300 horas em ações de formação internas e externas em 2015. Este número de horas de formação inclui, 9 ações com custos diretos para o GEP e 102 ações a custo zero, ministradas através do plano de formação transversal da Secretaria Geral do ex-MSESS.

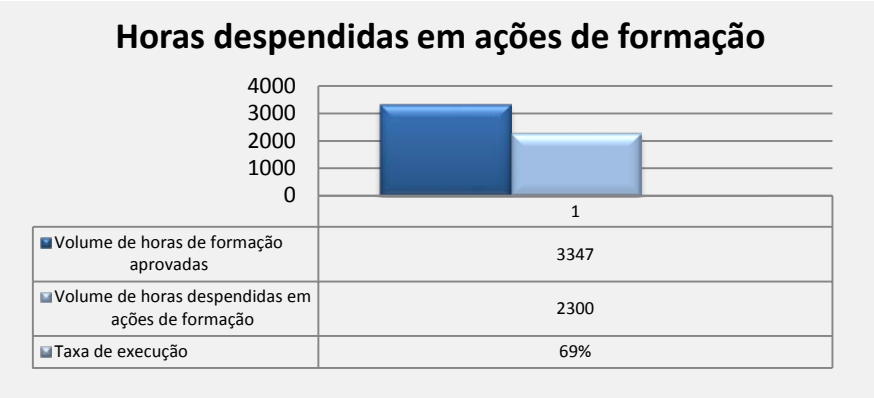

As despesas com ações de formação e atividades formativas orçaram o montante global de € 3.765,00.

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00 €
Despesa com ações externas	3.765,00 €
Total	**3.765,00 €**

Execução por Unidade Orgânica em ações de formação

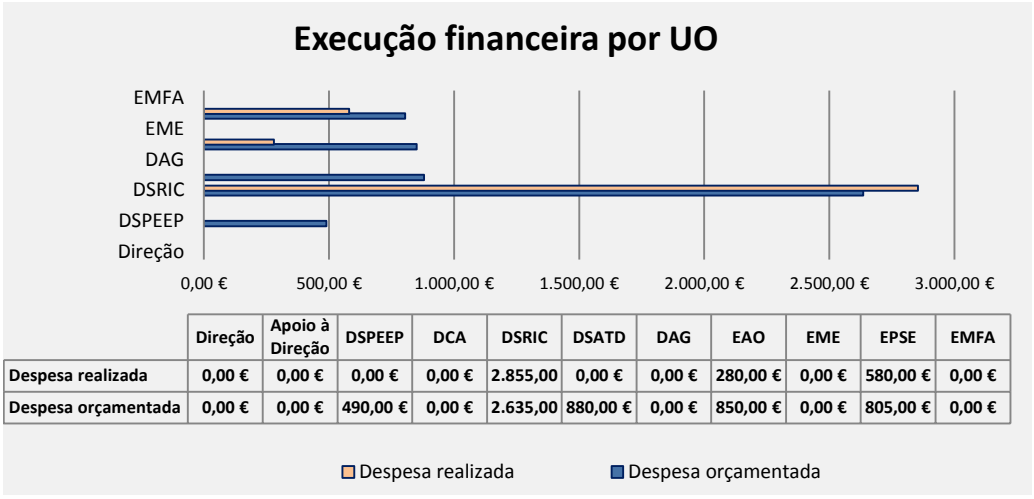

	Direção	Apoio à Direção	DSPEEP	DCA	DSRIC	DSATD	DAG	EAO	EME	EPSE	EMFA
Despesa realizada	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.855,00	0,00 €	0,00 €	280,00 €	0,00 €	580,00 €	0,00 €
Despesa orçamentada	0,00 €	0,00 €	490,00 €	0,00 €	2.635,00	880,00 €	0,00 €	850,00 €	0,00 €	805,00 €	0,00 €

Estes números não incluem a formação efetuada em plataforma *e-learning*, ferramenta disponibilizada desde março de 2013, que permite aos trabalhadores o acesso célere e eficaz ao conhecimento, assim como a uma melhor forma de gestão de tempo despendido neste tipo de atividades.

Através da plataforma é possível aos colaboradores o acesso aos manuais e exercícios que lhes permitem a preparação aos exames e a obtenção da creditação dos conhecimentos adquiridos e avaliados no âmbito das competências do TIC[7], assim como o acesso a outras áreas temáticas disponibilizadas pelas várias entidades formadoras.

Em 2015 verificou-se uma diminuição de 20% face a 2014, na participação dos colaboradores em ações de formação.

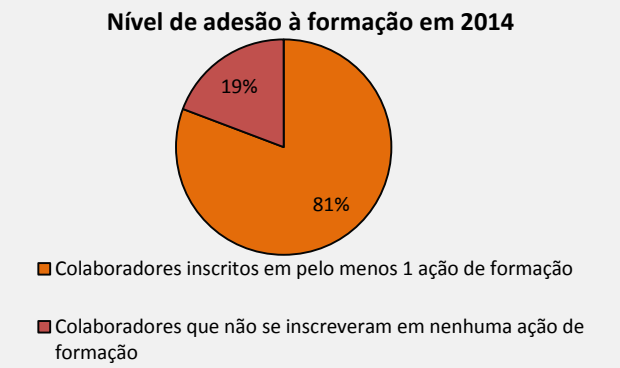

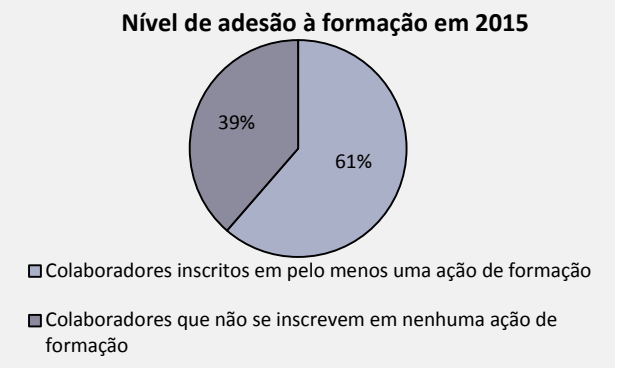

2.2.6– Atividades desenvolvidas e respetivos resultados

O ano foi marcado pela instabilidade associada ao processo de transição e reorganização, já referido, que se refletiu no exercício das atividades das várias unidades orgânicas, comprometendo desta forma o planeamento inicialmente previsto.

A publicação do DL n.º 167-C/2013, em 31 de dezembro, que estabeleceu a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, iniciou formalmente o processo de reestruturação do GEP[8], alterando a sua missão e atribuições, no entanto não foram operadas ao longo do ano as alterações legislativas necessárias à sua concretização.

2.2.7 - Atividades Previstas

Neste relatório já foi referido que o ano 2015 foi um ano irregular, obrigando a um reajustamento das atividades que estavam previstas no primeiro semestre, mantendo a estrutura orgânica prevista na Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, assim como as atribuições e competências inerentes à mesma, no entanto no segundo semestre um novo ciclo teve início na estrutura interna do GEP, obrigando a novos procedimentos e à adaptação a uma nova organização das competências atribuídas.

[7] Tecnologias de informação e comunicação.
[8] Ver artigo 10º e 30º do DL nº 167-C/2013, de 31 de dezembro.

Foram incluídos novos projetos e atividades inerentes às novas competências, foram reafectados projetos e atividades previstas no 1º semestre nas novas áreas de intervenção e foram assegurados na continuidade os projetos que já se encontravam em curso.

No âmbito das atividades previstas para o ano de 2015 pelas várias unidades orgânicas e equipas multidisciplinares do GEP, foram cumpridas, não cumpridas, superadas e canceladas, conforme os resultados apresentados no quadro seguinte.

As atividades encontram-se detalhadamente apresentadas no Anexo 4.

1º semestre

Unidades Orgânicas – Portaria nº 187/2012, de 14 de junho	DSAG	CID	EAO	ERI	EC	ECP	EPE	EEP	PARCERIA ECP-EPE-EEP	TOTAL
Nº de Projetos fixados	7	2	7	8	15	10	12	8	2	71
Nº de Projetos concluídos no 1º semestre	0	0	2	1	1	3	2	1	0	10
Nº de Objetivos fixados	14	14	7	13	20	10	12	8	2	100
Nº de Objetivos concluídos no 1º semestre	3	0	2	1	1	3	2	1	0	13
Nº de resultados esperados fixados	30	19	21	13	61	10	12	12	2	180
Nº de resultados esperados concluídos no 1º semestre	15	1	2	1	2	3	2	1	0	27
Nº de Metas fixadas	36	24	21	39	61	10	12	12	2	217
Nº de Metas atingidas no 1º semestre	18	3	2	6	2	3	2	1	0	37

2º Semestre

À semelhança do primeiro semestre, são apresentados, os projetos/atividades desenvolvidos no âmbito de cada objetivo operacional e diretamente relacionados com os objetivos estratégicos.

Apesar da integração de novas competências, no âmbito do processo de reestruturação, das Unidades Orgânicas - Portaria nº 132/2015, de 15 maio, manteve-se grande parte das competências já atribuídas, pelo que muitos dos projetos e atividades planeadas no início do ano, foram mantidas no segundo semestre, afetas, em termos de responsabilidade, a outras unidades orgânicas.

PLANO DE ATIVIDADES - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Unidades Orgânicas - Portaria nº 132/2015, de 15 maio	DSPEEP e DCA	DSRIC	DSATD	EAO	EME	EPES	EMFA	PARCERIA DSPEEP-DCA - EPES	TOTAL
Nº de Projetos	23	21	9	5	4	7	3	2	74
Nº de Objetivos	25	31	25	5	13	7	3	2	111
Nº de resultados esperados	25	71	32	19	15	11	13	2	188
Metas a atingir para cumprimento dos resultados esperados	25	92	37	19	15	11	13	2	214

GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS										
Unidades Orgânicas / Resultados alcançados	DSPEEP e DCA	DSRIC	DSATD	EAO	EME	EPSE	EMFA	PARCERIA DSPEEP-DCA - EPES	Total	%
Não cumprido	0	15	2	1	5	0	9	0	**32**	**15%**
Cumprido	12	64	13	8	4	0	2	1	**104**	**49%**
Superado	9	13	18	5	3	9	2	1	**60**	**28%**
Cancelado	4	0	4	5	3	2	0	0	**18**	**8%**
Total	**25**	**92**	**37**	**19**	**15**	**11**	**13**	**2**	**214**	**100%**
%	**12%**	**43%**	**17%**	**9%**	**7%**	**5%**	**6%**	**1%**		

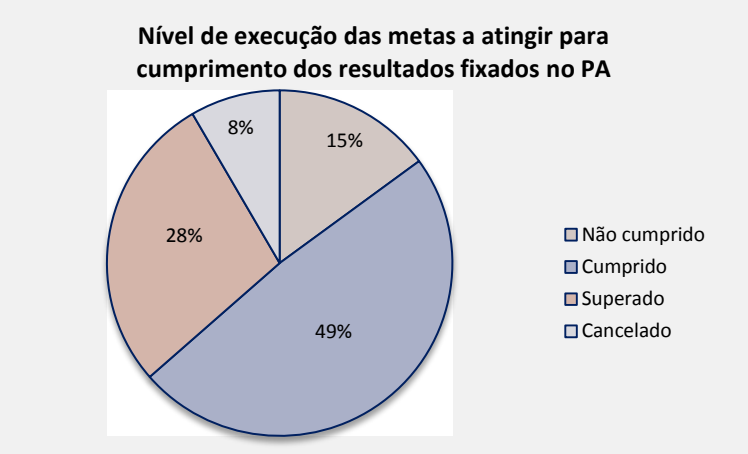

Pela análise da informação disponível, podemos concluir que **foram cumpridas ou superadas 77% das atividades** previstas, sendo a **taxa de incumprimento de 15%,** em que muitas das atividades não cumpridas se deveram a fatores exógenos ao GEP ou ao surgir de novas atividades, inicialmente não previstas e que condicionaram, sobrepuseram e/ou inviabilizaram o desenvolvimento das que estavam previstas, razões que igualmente levaram ao cancelamento de 8% das atividades planeadas.

A execução das atividades previstas, pelas várias unidades orgânicas, com diferentes pesos para o desempenho geral do GEP, consta no gráfico seguinte.

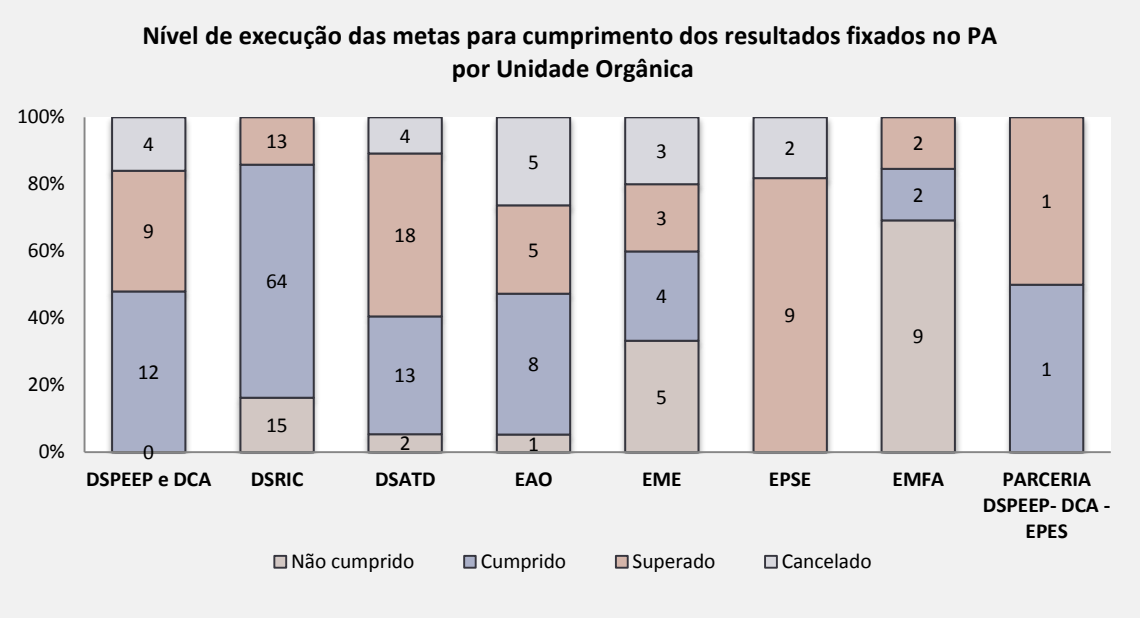

2.3 - Representação institucional no âmbito das relações internacionais

Em matéria de representação institucional, no âmbito das Relações Internacionais, o GEP empenhou-se em promover uma atuação consistente do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), visando a **intensificação da coordenação a nível nacional e da melhoria da qualidade da representação nacional nas instâncias União Europeia e internacionais**, bem como **dar resposta aos novos compromissos que se apresentaram no quadro da União Europeia e Organizações Internacionais, além dos compromissos bilaterais assumidos com Ministérios homólogos**. Destacam-se, em particular, as seguintes competências:

- Prestar apoio aos membros de Governo da Tutela, designadamente, nas Sessões do Conselho de Ministros da União Europeia "Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores" reuniões que envolvam a vertente internacional;
- Coordenar e assegurar a intervenção dos serviços do Ministério em Reuniões de Comités e Grupos de Trabalho das Instituições da EU e Outras Organizações Internacionais;
- Coordenar a posição nacional em relação aos dossiês em negociação e assegurar a participação do MSESS em reuniões nas diversas instâncias da UE e de outras organizações internacionais (ONU, OCDE e Conselho da Europa, OIT, CPLP);
- Acompanhar a adaptação da legislação nacional ao direito da União Europeia, na área de atuação do MSESS, designadamente, mediante a elaboração de relatórios de implementação nacional das diretivas e a notificação dos normativos nacionais à sua transposição;
- Acompanhar as questões do pré-contencioso e contencioso e a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE, bem como coordenar e acompanhar as alegações em questões prejudiciais ou recursos em que o MSESS seja parte;
- Elaborar pareceres, relatórios e respostas a questionários provenientes de organizações internacionais, em articulação com os Serviços do MSESS;
- Participar em reuniões nacionais de coordenação para preparação de Cimeiras bilaterais e fora multilaterais;
- Preparar e intervir nas visitas aos serviços do MSESS solicitadas por delegações de outros Países;
- Recolher e difundir pelos serviços e organismos interessados do MSESS toda a informação relevante na área das suas competências.

O quadro seguinte retrata, em resumo, a representação do GEP, nos anos de 2014 e 2015, em reuniões de Organismos Internacionais.

REUNIÕES INTERNACIONAIS	2014	2015
UNIÃO EUROPEIA	26	19
OCDE	4	4
CONSELHO DA EUROPA	2	4
ONU	3	2
OUTRAS	1	2
TOTAL	**36**	**31**

Efetuando uma análise comparativa de resultados manteve-se em 2015 uma representação significativa do GEP em reuniões de Organismos Internacionais, muito especialmente no âmbito da União Europeia.

Apresenta-se, em Anexo 5, as missões realizadas em 2015, com a indicação dos respetivos locais e calendário.

2.4 - Satisfação dos clientes/utilizadores

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos enunciados na alínea a) do nº 2 do Artigo 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, no que respeita "*À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, …*", o GEP enquanto organismo que presta serviços a utilizadores externos, procurou obter informação sobre a satisfação dos seus clientes/utilizadores relativamente aos produtos/serviços disponibilizados.

O presente Inquérito, foi colocado *on-line* na Internet entre os dias 8 e 18 de junho e foi publicitado e disponibilizado através de um *link* de acesso ao questionário através de e-mail, a todos os utilizadores registados nas bases de dados do GEP.

Os inquiridos responderam e reenviaram o questionário, garantindo desta forma a confidencialidade nas respostas recebidas.

No desenvolvimento do questionário foi utilizada uma escala de Likert de quatro níveis: 1 (muito insatisfeito); 2 (insatisfeito); 3 (satisfeito); 4 (muito satisfeito) e por último uma coluna de (NS/NR), (não sabe/não responde), tratado da mesma forma que os não respondidos).

No tratamento das respostas, foram apurados os valores médios de satisfação para as diferentes dimensões e indicadores.

No decurso do primeiro semestre de 2015, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2015 de 26 de janeiro, foi alterado e republicado o Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, e foi redefinida a missão, atribuições e tipo de organização interna do GEP.

Verificaram-se contudo, alterações na definição de competências das Unidades Orgânicas do GEP que determinaram que em 2015 o universo da amostra ao questionário se fizesse com todos os utilizadores registados junto das equipas Multidisciplinares já mencionadas, não sendo por essa razão possível, realizar em 2015, uma análise comparativa mas sim descritiva/interpretativa.

A taxa de resposta foi de 12% num universo de 255 inqueridos, dos quais, 21 e-mails aos inquiridos não foram rececionados, e onde se obtiveram 29 respostas.

No total dos questionários rececionados destacam-se os utilizadores dos Organismos da Administração Pública como os nossos principais clientes, seguidos por empresas privadas, investigadores, e em igual percentagem os contatos não identificados, mas registados ao longo do ano, com diferentes pedidos de informação.

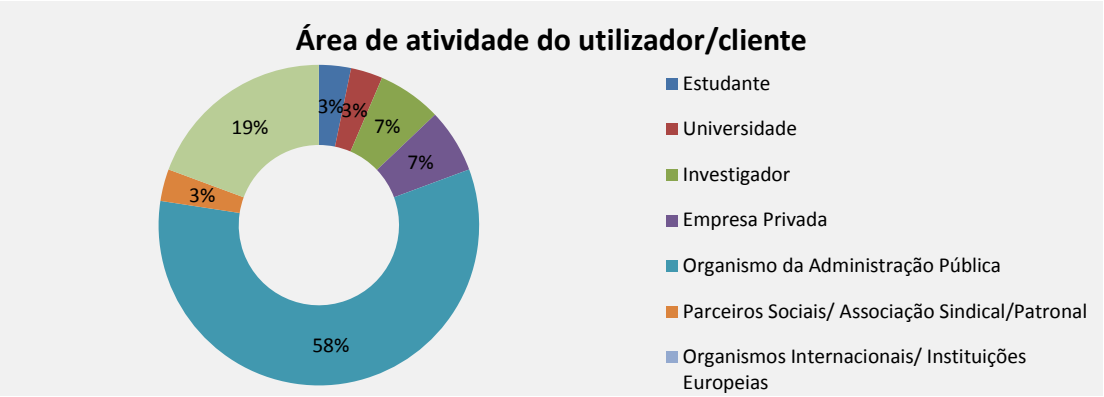

Globalmente, a satisfação média dos utilizadores/clientes do GEP em relação aos produtos disponibilizados e aos serviços prestados em 2015, obteve o nível de "Satisfeito" com um grau de 3,4, inferior em 0,2 ao valor registado no ano anterior.

Os resultados médios apresentam-se num leque de variação entre os parâmetros de 3,6 no "1. Atendimento" e de 3,3 no "3. Satisfação com a quantidade de serviços/produtos" e "5. Satisfação Global".

Satisfação Média dos utilizadores/clientes do GEP - Grau médio por parâmetro e média global

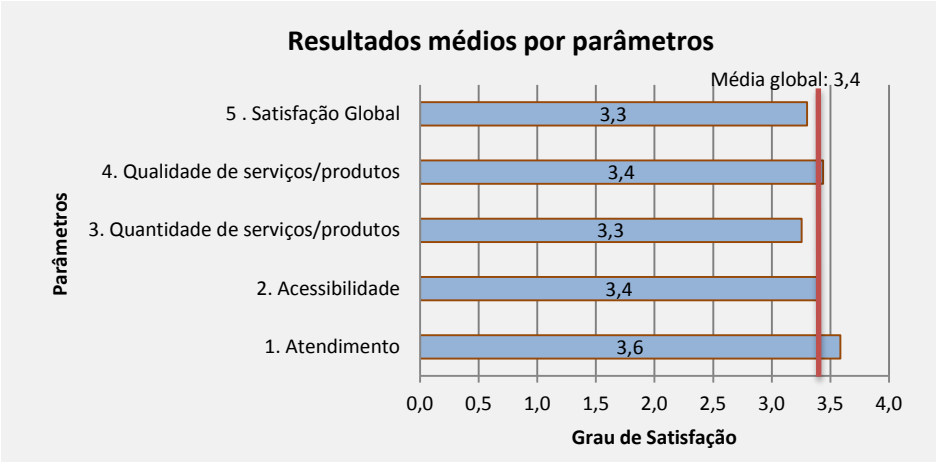

Satisfação Média percentual dos utilizadores/clientes do GEP, por parâmetro

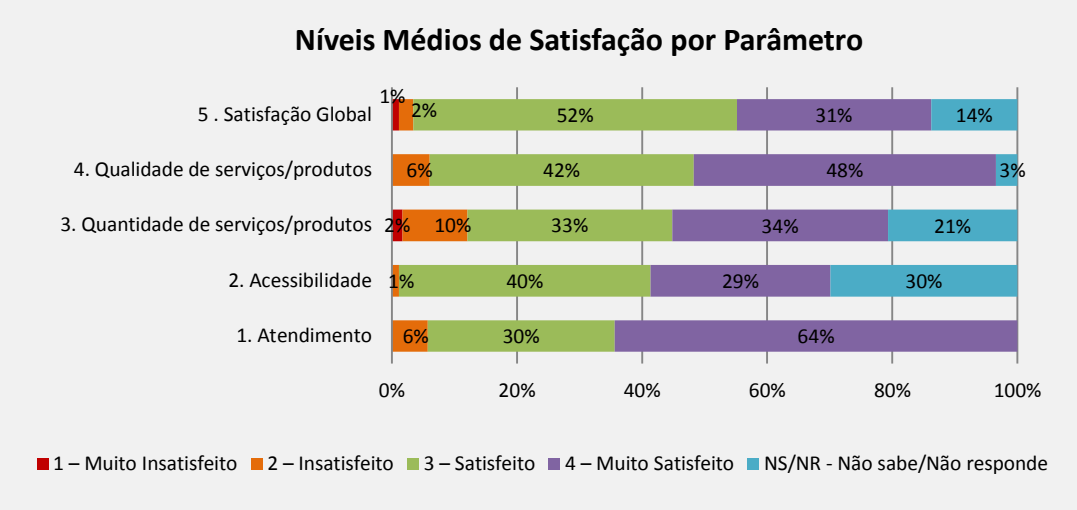

Relativamente a 2014, registou-se uma diminuição significativa em todos os parâmetros com a exceção do parâmetro 2-"Acessibilidade", que aumentou o grau de satisfação.

O parâmetro 1. Satisfação no "Atendimento" manteve-se acima do valor "3" traduzindo a consolidação do trabalho desenvolvido pelo GEP no acompanhamento às alterações estruturais de que foi alvo, tendo em 2015 conseguido manter a imagem de satisfação na qualidade, eficiência e eficácia.

2.5 - Satisfação dos colaboradores

Tendo em vista o cumprimento do estabelecido na alínea f) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi realizado um Inquérito à Satisfação dos Colaboradores[9] do Gabinete de Estratégia e Planeamento relativo ao ano de 2015.

Em 2015 a análise dos resultados é descritiva/interpretativa, tendo por base um modelo de questionário do Inquérito à satisfação dos colaboradores com algumas alterações em relação ao ano anterior.

O presente inquérito permitiu a audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores do GEP.

Manteve-se um quadro de Responsabilidade Social (RS) para avaliar e apurar, através do resultado das respostas obtidas, a necessidade de melhorar os processos da RS na organização.

[9] Ver Anexo 6.

Em 2015 deu-se continuidade às propostas implementadas em 2013 e foram mantidos os apoios às iniciativas da Secretaria- Geral do MTSSS na RedeporTodos.

O presente Inquérito foi colocado on-line na Internet e publicitado por correio eletrónico no dia 8 para que fosse respondido até ao dia 18 de junho de 2016.

Os inquiridos responderam através do acesso a um link e reenviaram eletronicamente o questionário, garantindo desta forma a confidencialidade das respostas.

No desenvolvimento do questionário é utilizada uma escala ordinal de 4 níveis para o Grau de Satisfação: 1 – Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Satisfeito; 4 – Muito Satisfeito - e uma coluna de NS/NR (não sabe/não responde).

O GEP contava, em 31 de dezembro de 2015, com um total de 98 trabalhadores em efetividade de funções. Em junho de 2016 o questionário foi realizado com base num universo de 92 colaboradores ao serviço no GEP, dos quais se obtiveram 34 respostas, correspondentes a uma percentagem de 37%.

A percentagem em 2015, é inferior à de 2014, que registou um valor de (51%), com base num universo de 65 colaboradores e 33 respostas.

Quadro resumo das respostas obtidas por Género/Idade/Função

Género		Idade			Dirigentes intermédios	Colaboradores
F	M	menos de 40	dos 40 aos 60	mais de 60		
28	3	3	17	0	0	31

Em 2015 registou-se uma diminuição em relação a 2014 na percentagem de respostas NS/NR (Não sabe /Não responde), indiciadora de uma melhoria no conhecimento e interesse dos colaboradores quanto aos objetivos estratégicos que fazem parte da missão do GEP e do impacto que produzem nas decisões para os quais contribuem. A análise efectuada espelha um registo médio de satisfação, com um aumento no indicador 1.5 (0,4), "Contributo do GEP nas políticas públicas".

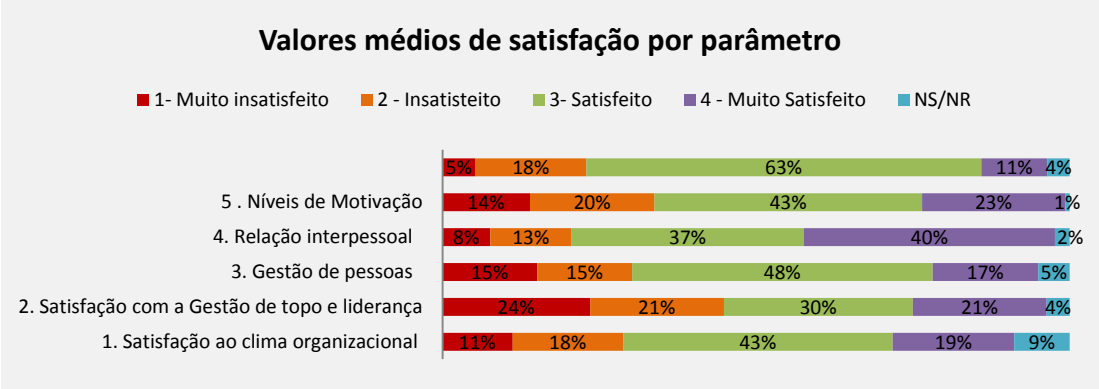

Do apuramento dos resultados verificou-se que o Grau de Satisfação Geral dos colaboradores foi de "Insatisfeito" (2,8). A percentagem de "**Insatisfeito**" foi mais relevante no parâmetro 2 - Satisfação com a gestão de topo e liderança e a percentagem de respostas "**Satisfeito**" obteve maior peso no parâmetro 4.- Relação interpessoal.

Satisfação Média dos Colaboradores - Grau médio por parâmetro e média global

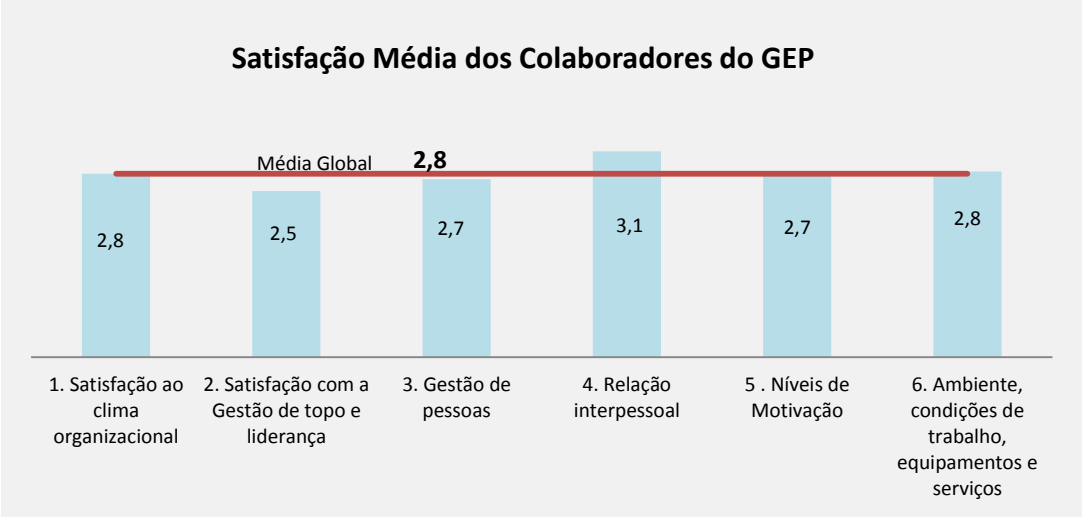

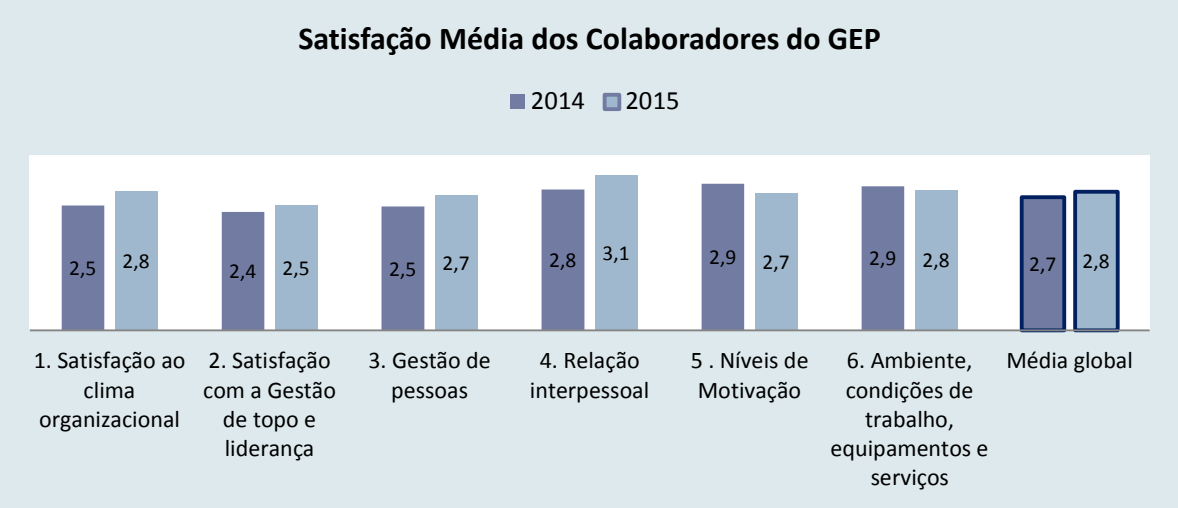

2.6 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O GEP não foi alvo de auditorias internas ou externas durante o ano. Face às rubricas/assuntos descritos[10], apresenta-se a avaliação do Sistema de Controlo Interno:

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			a)
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			a)
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			b)
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			c)
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			d)
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?		X		e)
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		f)
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			g)
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100			h)
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	46%			
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			i)
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			i)
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			j)
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			k)

[10] O Quadro é cópia do ANEXO A do "Conteúdo do Relatório de Auto/Avaliação/Relatório de Atividades", apresentado no documento técnico nº 1/2010 "Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais", de 4 de Março de 2010, dimanado do GT CCAS – Rede GPEARI.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			k)
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			k)
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?		X		l)
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?			X	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			m)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			n)
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de *backups*)?	X			o)
4.7 A segurança na troca de informações e *softtware* está garantida?	X			p)

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação.
Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

a) O Manual de Procedimentos aprovado, publicitado e implementado desde 2013 onde estão definidas, entre outras, as competências, responsabilidades e fluxos documentais da Direção de Serviços de Apoio à Gestão do GEP, encontra-se em processo de atualização desde 2014 devido à reestruturação definida pelo Decreto-Lei nº 167-C/2013 de 31 de dezembro que introduz os serviços partilhados com a secretária geral do ex-MSESS, alterando desta forma o ciclo de cada procedimento documental.
b) O núcleo de qualidade e controlo interno não efetua ações de auditoria. As funcionárias afetas a este núcleo possuem habilitações necessárias e adequadas às funções exercidas. Um dos seus elementos possui formação específica na área, mais concretamente em auditoria interna (ação de formação frequentada em 2013).
c) Em 2014, foi aprovado e publicitado o Código de Ética do GEP, encontrando-se disponível no site do organismo e na INTRANET;
d) O plano de formação é elaborado anualmente, com relatórios intercalares de execução e um relatório final de execução e análise;

e) Embora sem periodicidade claramente definida, são estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas;
f) Durante o ano de 2015, o GEP não foi objeto de qualquer processo de auditoria ou controlo externo;
g) A estrutura organizacional está organizada em função da orgânica do serviço;
h) Pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro foi alterado, entre outros, o artigo 9º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, modificando os ciclos de avaliação dos subsistemas avaliativos SIADAP 2 e 3. Desta forma, passando o período avaliativo dos colaboradores (SIADAP 3) a ser bienal e o dos dirigentes (SIADAP 2), indexado à duração da comissão de serviço (3 ou 5 anos).
Concluído o ciclo avaliativo iniciado 2014/2015, encontra-se ainda a decorrer a fase de harmonização de notas do processo avaliativo, abrangendo todos os trabalhadores;
i) No GEP existe um Manual de Procedimentos aprovado, por despacho do dirigente máximo do serviço de 21.03.2013, e publicitado/disponibilizado na INTRANET da entidade e que se encontra em processo de atualização.
As despesas são assumidas pelas entidades competentes estabelecidas na Lei, não existem no GEP despachos de delegação de competências nesta área.
j) Não é elaborado um plano anual global para todas as compras do GEP. No entanto, é elaborado um plano para as compras agregadas, no âmbito da UMC do Ministério, assim como um plano de viagens (anual);
k) No Manual de Procedimentos estão claramente definidas as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências/verificações e controlos, estão descritos os fluxos dos processos e centros de responsabilidade por cada etapa. Estão também definidos os circuitos dos documentos de forma a evitar redundâncias. O Manual prevê, igualmente, a sua revisão anual de forma a adaptar-se às novas necessidades.

A revisão do Manual de Procedimentos encontra-se a aguardar a publicação da nova Lei Orgânica. No entanto, tendo em vista clarificar regras e procedimentos adotados pelo serviço, foram aprovadas e divulgadas regras internas de modo a promover a transparência e a difusão de informação;

l) O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas encontra-se em projeto tendo em conta que este tipo de plano está diretamente relacionado com a atividade da organização e das suas unidades orgânicas.

Encontrando-se o GEP em fase de reestruturação, este projeto aguarda o novo diploma orgânico, considerando que as atribuições do GEP, em que o risco de corrupção é mais elevado (recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de compras), estarem agora integradas na Secretaria-Geral[11] no âmbito dos serviços partilhados, também este risco diminuiu da responsabilidade do GEP.

m) Nas Áreas de Património, Contabilidade e Recursos Humanos é utilizado o GERFIP. Em conjunção com o referido software, as áreas de Contabilidade e Recursos Humanos utilizam

[11] Ver Decreto-Lei nº 167-C/2013, de 31 de dezembro e Decreto-Regulamentar nº5/2014, de 30.10.2014.

a plataforma RAFE [SIC – (para consulta de anos anteriores e SRH], disponibilizadas pela Secretaria-Geral;

n) Existem mecanismos de restrição de acesso, com níveis de segurança e privilégios. O acesso a terceiros aos recursos de rede é controlado e restrito, mediante autenticação e identificação;
o) Os dados são centralizados em servidores, sujeitos a mecanismos de salvaguarda de dados, com realização diária de backups;
p) Os equipamentos informáticos garantem segurança na troca de dados, sendo estabelecidas sessões seguras na comunicação.

Para além do que foi mencionado no quadro acima, haverá ainda a referir que as atividades e procedimentos de controlo administrativo_– os fluxos de informação intercetivos são efetuados via Intranet, como é o caso da assiduidade, das circulares e das notas internas, dos estudos efetuados e dos Planos e Relatórios de Atividades. Também existe internamente o acesso a bases de dados com dados administrativos, documentais e de legislação.

CAPITULO III – AVALIAÇÃO FINAL

Tendo em atenção a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, mais concretamente o estatuído no nº 1 do seu Artigo 18º, o GEP considera que face aos resultados globais alcançados, o **desempenho em 2015,** justifica a menção qualitativa de **Bom.**

Efetivamente, o QUAR apresenta objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade com resultados acima dos 100%, com valores de superação em qualquer um desses parâmetros e uma avaliação quantitativa final de **232,7%**.

Contributo dos parâmetros para avaliação global				
Parâmetros	**Taxa de Realização do Parâmetro (%) (1)**	**Ponderação do Parâmetro (%) (2)**	**Contributo do Parâmetro (%) (3) = (1)x(2)**	**Avaliação global da realização de objetivos (%) (4) = soma dos contributos**
Eficácia	227,4%	55%	125,1%	**232,7%**
Eficiência	333,3%	25%	83,3%	
Qualidade	121,7%	20%	24,3%	

Os quadros seguintes revelam o grau de cumprimento das metas, aferido pelos diversos indicadores, e de cada um dos objetivos por parâmetros:

PARÂMETRO DE EFICÁCIA								
Objetivo Operacional	Indicadores	Peso dos indicadores nos Objetivos Operacionais (%) (1)	Grau de realização das metas operacionais (%) (2)	Contribuição para os objetivos operacionais (%) (3)=(1)x(2)	Grau de realização de objetivos operacionais (%) (4) = soma das contribuições	Peso do objetivo operacional no parâmetro (%) (5)	Contribuição para o parâmetro (%) (6)=(4)x(5)	Avaliação global da Eficácia (%) (7)= soma das contribuições
Ob. Op.1	1	50%	120%	60%	210%	20%	42%	**227,4%**
	2	50%	300%	150%				
Obj. Op.2	3	40%	100%	40%	129%	20%	26%	
	4	40%	172%	69%				
	5	20%	100%	20%				
Obj. Op.3	6	60%	122%	73%	73%	20%	15%	
	7	40%						
Obj. Op.4	8	50%	100%	50%	100%	20%	20%	
	9	50%	100%	50%				
Obj. Op.5	10	100%	625%	625%	625%	20%	125%	

PARÂMETRO DE EFICIÊNCIA								
Objetivo Operacional	Indicadores	Peso nos indicadores nos Objetivos Operacionais (%) (1)	Grau de realização das metas operacionais (%) (2)	Contribuição para os Objetivos Operacionais (%) (3)=(1)x(2)	Grau de realização de objetivos operacionais (%) (4) = soma das contribuições	Peso do objetivo operacional no parâmetro (%) (5)	Contribuição para o parâmetro (%) (6)=(4)x(5)	Avaliação global da Eficiência (%) (7)= soma das contribuições
Obj. Op. 6	11	30%			333%	100%	333%	**333,3%**
	12	40%	729%	292%				
	13	30%	139%	42%				

PARÂMETRO DE QUALIDADE								
Objetivo Operacional	Indicadores	Peso nos indicadores nos Objetivos Operacionais (%) (1)	Grau de realização das metas operacionais (%) (2)	Contribuição para os objetivos operacionais (%) (3)=(1)x(2)	Grau de realização de objetivos operacionais (%) (4) = soma das contribuições	Peso do objetivo operacional no parâmetro (%) (5)	Contribuição para o parâmetro (%) (6)=(4)x(5)	Avaliação global da Eficiência (%) (7)= soma das contribuições
Obj. Op. 7	14	50%	125%	63%	113%	50%	56%	**121,7%**
	15	50%	100%	50%				
Obj. Op. 8	16	70%	133%	93%	131%	50%	65%	
	17	30%	125%	38%				

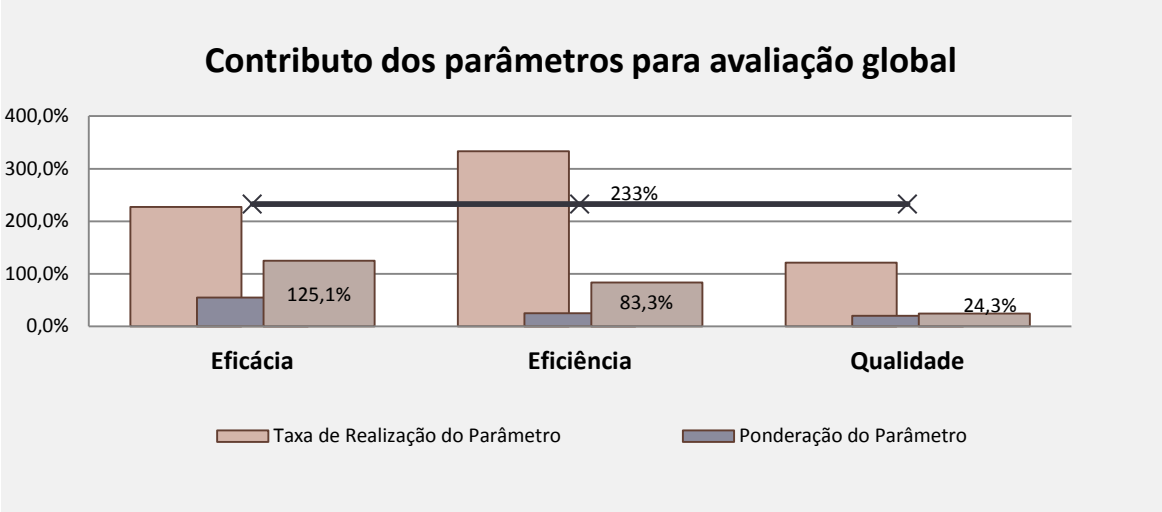

Relativamente ao Plano de Atividades, elaborado e aprovado, 77% das atividades previstas pelas equipas, apesar de todas as condicionantes decorrentes do processo de reestruturação dos serviços, foram cumpridas ou superadas.

As atividades executadas e não previstas, que resultaram de solicitações entretanto recebidas, levaram à não execução, ou ao atraso, de outras que tinham sido inicialmente previstas, mas que, dada a alteração de circunstâncias perderam a premência.

Todos os resultados atingidos devem ser vistos em conjugação, mais uma vez com a realidade atípica a que o GEP foi sujeito em 2015, em processo de reestruturação ao longo de todo o ano, com novas atribuições formais mas sem a existência de diplomas orgânicos que permitiram a sua operacionalidade funcional.

Assim como a evolução em 2015 no volume de recursos humanos, 98, traduzida num aumento de 30 efetivos (cerca de 44,12%), comparando com o ano de 2014, em que se registaram 68 efetivos.

A taxa de execução orçamental do orçamento global do GEP foi de 79% da dotação disponível. Se retiramos a rubrica de classificação económica de transferências para a segurança social, que teve uma taxa de execução de 87,3% (cerca de 1,55 M€), a execução desce para **74,6%, correspondendo a uma despesa efetiva de 2,46 M€,** dos quais somente cerca de 8 mil euros é do orçamento de projetos.

Em 2015, seguindo a tendência dos últimos exercícios, verificou-se **uma redução de 22% da despesa total realizada,** comparativamente ao ano anterior.

O montante de Recursos Financeiros realizados no orçamento do GEP (Funcionamento e Investimento) ascendeu a **2,46** milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de **76%** no orçamento de funcionamento e **de 8%** no orçamento de investimento.

ANEXOS

1 - PLANO DO TRIÉNIO 2012/2015

2 - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

3 - PLANO DE ATIVIDADES – 2015 - REVISÃO

4 - RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

6 - INQUÉRITOS À SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES E DOS UTILIZADORES/CLIENTES DO GEP 2015

7 - BALANÇO SOCIAL

8 - MAPA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO

ANEXO 1

PLANO DO TRIÉNIO 2012/2015

Gabinete de Estratégia e Planeamento

MSSS

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Enquadramento da Atividade

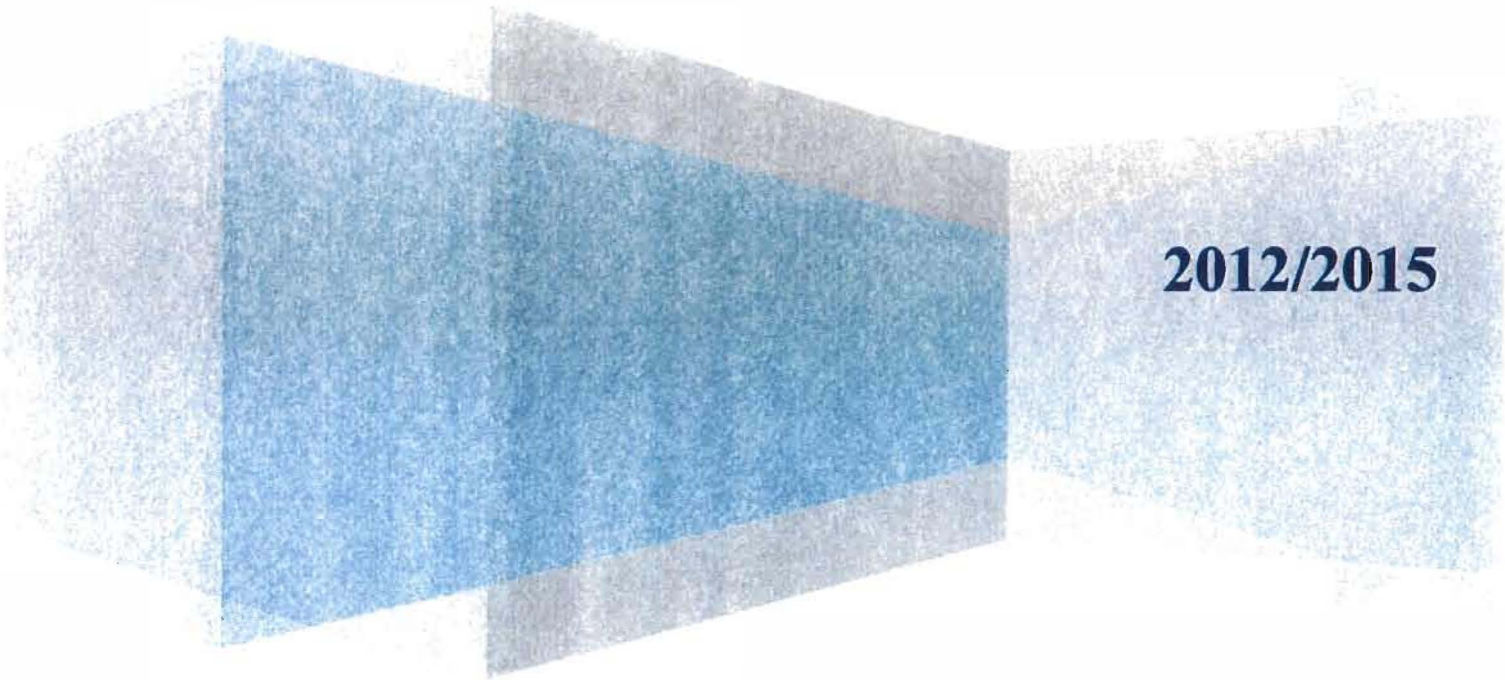

2012/2015

O Diretor-Geral
Carlos Pereira da Silva
01 de Agosto de 2012

MISSÃO

O Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social tem por missão garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS.

ÍNDICE

	PÁG.
MISSÃO	1
PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA 2012/2015	2
ORGANOGRAMA	7
PELOUROS	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9

Praça de Londres, nº2 - 5º - 1049-056 LISBOA - Telefone: 211 155 000 - Fax: 211 155 188
E-Mail: gep@gep.msss.gov.pt - Home Page: http://www.gep.msss.gov.pt

PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER ENTRE 2012 E 2015

O ano de 2012 tem vindo a ser preenchido pela concretização do processo de reestruturação do GEP, na sequência da separação entre os domínios do Trabalho, Emprego e Formação Profissional e da Segurança Social (GEP/ MSSS e GEE e DGAE/MEE). Encontrando-se este processo em fase de finalização, cumpre perspetivar e sinalizar um conjunto de elementos que permitam balizar a atividade do GEP/MSSS, mais concretamente no que se refere ao período compreendido entre o final de 2012 e 2015.

Tendo presente que a **missão do GEP/MSSS** passa por "*garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS*", apresenta-se uma síntese das atividades a desenvolver, organizadas em torno dos objetivos estratégicos que haviam sido acordados (início de 2012).

> *"Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais"* e *"melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes"*

Enquadradas nestes dois objetivos estratégicos destacam-se, nomeadamente, as seguintes áreas de intervenção:

1. Prestações de desemprego: análise e avaliação

i) Analisar o quadro global das políticas de combate ao desemprego, dando especial relevância aos novos desafios colocados aos sistemas de proteção, particularmente pelo aumento do desemprego e do desemprego de longa duração.
ii) Contribuir para a estimação dos efeitos físicos e financeiros das alterações no âmbito das prestações de desemprego, avaliar a sua adequação e propor novas medidas.
iii) Explorar a possibilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social integrar as políticas de combate ao desemprego.

2. Sustentabilidade da segurança social

i) Proceder à avaliação da sustentabilidade financeira, económica e social da segurança social, nomeadamente através da exploração de metodologias de análise que permitam proceder a uma avaliação das questões relativas ao equilíbrio intra e inter-geracional.
ii) Explorar cenários e metodologias de projeção que possibilitem a avaliação do impacto decorrente da introdução de alterações sistémicas ou paramétricas no regime público de segurança social.
iii) Sistematizar um conjunto de informação – quantitativa e qualitativa – de cariz nacional e internacional, que permita uma discussão informada de diferentes alternativas de reforma.

3. Economia social

i) Avaliar e acompanhar os instrumentos e suporte legal da cooperação entre o Estado e as instituições sociais e propor medidas para resolução dos problemas decorrentes da ação desenvolvida pelas instituições no âmbito da cooperação.
ii) Acompanhar e analisar a informação que venha a ser disponibilizada pela Conta Satélite da Economia Social, cujo objetivo passa pelo conhecimento do que representa o sector no contexto mais geral da economia.
iii) Estudar e avaliar modelos das políticas de ação social para diferentes níveis territoriais e grupos-alvo, nomeadamente no que concerne ao planeamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, ao financiamento e provisão dos serviços, bem como às adaptações necessárias para responder ao envelhecimento demográfico e às migrações internas.

4. Pobreza e coesão social: acompanhamento e avaliação

i) Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.
ii) Estudar a adequação das respostas e prestações sociais existentes e desenho de novas medidas ou reformulação das atuais.
iii) Colaborar na conceção e acompanhamento de planos estratégicos nesta área.
iv) Desenvolver e manter atualizado o sistema de informação para o acompanhamento e a avaliação das questões da pobreza, desigualdades e coesão social.

5. Envelhecimento ativo

i) Estudar os desafios económicos, orçamentais e sociais colocados pela conjugação do envelhecimento demográfico com as baixas taxas de natalidade.
ii) Aprofundar a análise dos impactos no mercado de trabalho e a interação com a segurança social.
iii) Estudar e avaliar modelos das políticas de segurança social adaptados à diversidade do ciclo de vida.
iv) Disponibilizar elementos que permitam a definição de uma estratégia de envelhecimento ativo abrangente e integrada.

6. Estatísticas da proteção social

i) Estruturar um sistema integrado e comparável, nomeadamente com a UE, de estatísticas da proteção social, baseado no aproveitamento estatístico dos dados administrativos existentes, no âmbito do MSSS. Para além de elementos quantitativos sobre receitas, despesas e prestações, o sistema contemplará a metainformação associada. Este projeto prevê uma colaboração estreita com os diferentes organismos do MSSS e com o INE.
ii) Desenvolver e implementar uma publicação estatística – mensal ou trimestral - que sistematize um conjunto de indicadores pertinentes para a análise da evolução das principais variáveis associadas às temáticas ligadas às áreas de intervenção do MSSS.
iii) Delinear e estabelecer Protocolo de partilha de informação, nomeadamente de informação estatística, a estabelecer com o GEE/MEE.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, nº2 - 5º - 1049-056 LISBOA - Telefone: 211 155 000 - Fax: 211 155 188
E-Mail: gep@gep.msss.gov.pt - Home Page: http://www.gep.msss.gov.pt

7. Informação científica e técnica

i) Reforçar as funções de apoio aos estudos e análises do GEP, bem como de outras organizações que possam vir a estabelecer relações de parceria com o GEP, nomeadamente mediante a recolha e tratamento de informação e documentação bibliográfica e legislativa.
ii) Promover a compilação, sistematização e divulgação dos documentos de suporte a processos de alteração de procedimentos e/ou de políticas (por exemplo, à alteração recente do Código do Trabalho, cuja sistematização de informação se encontra em curso).
iii) Refletir sobre uma política editorial adequada, que permita conciliar as exigências decorrentes das competências do GEP com a capacidade instalada.

"Coordenação e aprofundamento das relações do MSSS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa"

1. Relações Internacionais

Neste âmbito destacam-se no essencial três grandes eixos de intervenção:

a. Processo Decisório

Coordenar a representação/participação do MSSS nas diversas instâncias internacionais (europeias e multilaterais) de cariz político/técnico em matéria de política social e áreas conexas, nomeadamente na área da participação na UE e na participação multilateral, sendo de destacar o Conselho da Europa, a OCDE, a ONU e as Cimeiras Regionais.

b. **Intervenção na formulação das políticas** no âmbito do MSSS aos níveis europeu e internacional e a difusão de conhecimento:

i) Coordenar, apoiar, acompanhar e avaliar tecnicamente o desenvolvimento das políticas do MSSS na UE e noutras Organizações Internacionais, assegurando a coordenação nacional necessária à coerência e unidade da ação externa e em articulação com o MNE;
ii) Promover a troca e produção de conhecimento nas áreas de intervenção do MSSS, através da recolha e divulgação de informação oriunda de Organizações Internacionais e da elaboração de pareceres/propostas técnicas visando fundamentar a tomada de decisão, bem como a produção de relatórios de avaliação no cumprimento das obrigações internacionais a que Portugal está vinculado e promover a realização de ações de formação que qualifiquem os recursos humanos do MSSS na área internacional;
iii) Promover a criação de um mecanismo de intercâmbio de conhecimento que agregue e estimule os "saberes" de diferentes interlocutores do MSSS na reflexão sobre as temáticas na agenda internacional, tendo em vista a produção fundamentada de "pensamento estratégico" nas áreas da segurança social e da proteção e inclusão social.

c. Relações Bilaterais

Coordenar e acompanhar as relações bilaterais do MSSS com os Estados-membros da UE e com outros países e áreas geográficas, reforçando a cooperação institucional e a articulação estratégica nas áreas

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, nº2 - 5º - 1049-056 LISBOA - Telefone: 211 155 000 - Fax: 211 155 188
E-Mail: gep@gep.msss.gov.pt - Home Page: http://www.gep.msss.gov.pt

sociais. Estimular a troca de experiências, a promoção de boas práticas e divulgação das políticas nacionais.

2. Cooperação

Ainda no mesmo objetivo estratégico, mas mais diretamente ligado à área da **Cooperação** refere-se a importância de **conseguir mais e melhor apoio, aos PALOP e a Timor Leste, com menos recursos**. As ações consideradas passam, designadamente pela colaboração e criação de sinergias:

i) a nível internacional/e multilateral, em especial com a ONU (designadamente OIT e PNUD), UE, BM, G20, procurando aproveitar os fundos disponíveis, mediante candidaturas, que permitam ao GEP obter fundos sem incorrer em encargos adicionais;
ii) a nível nacional com o MNE/Instituto Camões e os demais ministérios, explorando as complementaridades de apoios no sentido da racionalização e potenciação da ajuda;
iii) a nível local (com Ministérios homólogos e entidades executoras dos países parceiros), *(i)* reforçando e induzindo as boas práticas de gestão; *(ii)* promovendo a apresentação de projetos complementares conjuntos entre entidades executoras do mesmo país; *(iii)* reforçando o compromisso/comparticipação dos governos e *(iv)* promovendo o alargamento do número de beneficiários nas estruturas já existentes; (v) continuando a apostar no apoio à capacitação das Instituições parceiras.

Com enquadramento nas orientações internacionais a que Portugal se encontra vinculado, designadamente da UE e do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento/OCDE, entende-se que o GEP deverá procurar manter, na sua atuação, alguns princípios chave que têm norteado a atividade deste Ministério no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento – em particular, a promoção da ajuda não ligada e a orientação para os Objetivos do Milénio.

"Racionalizar os serviços do MSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental"

A intervenção do GEP, no contexto deste objetivo estratégico, centra-se, essencialmente, em duas grandes dimensões de intervenção:

1. **Suportar e apoiar a gestão interna**, onde são prioritários a:

i) Qualificação e capacitação dos Recursos Humanos;
ii) Racionalização dos processos e custos.

Incluindo cada uma destas dimensões um conjunto específico de atividades que passam por:

- ✓ Inicio do processo de certificação, no âmbito do modelo de gestão da qualidade;
- ✓ Racionalização e qualificação do quadro de pessoal (o quadro atual possui 50% de técnicos superiores, ambicionando-se para o quadro futuro 80% de técnicos superiores), nomeadamente pela passagem para *outsourcing* para a SG das atividades administrativas (ex. contabilidade, gestão administrativa de vencimentos, compras, entre outras);
- ✓ Melhoria das condições de trabalho e inicio do projeto "*Great Place to Work*";
- ✓ Desenvolvimento dos manuais de organização e de procedimentos;

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, nº2 - 5º - 1049-056 LISBOA - Telefone: 211 155 000 - Fax: 211 155 188
E-Mail: gep@gep.msss.gov.pt - Home Page: http://www.gep.msss.gov.pt

- ✓ Contribuir para o reforço da renovação da imagem interna e externa do GEP;
- ✓ Desenvolvimento de uma política de comunicação com forte pendor na vertente interna;
- ✓ Melhoria dos interfaces entre os sistemas informáticos;
- ✓ Renovar o portal do GEP, em função da adaptação à nova orgânica do Ministério e do próprio GEP, em especial aos objetivos da organização.

2. Coordenar, monitorizar e avaliar o ciclo de gestão e orçamento no âmbito do Ministério, onde se destaca a:

i) Coordenação, acompanhamento e avaliação do ciclo de gestão dos serviços e organismos do MSSS
ii) Coordenação e acompanhamento da execução dos orçamentos dos serviços e organismos do MSSS, enquanto Entidade Coordenadora do Programa Orçamental P014 – Solidariedade e Segurança Social

Estes eixos de intervenção abrangem diversos ciclos de gestão dos quais se refere:

- ✓ Sistema de Avaliação de Desempenho que engloba os QUAR de todos os serviços e organismos do MSSS;
- ✓ Planos e Relatórios de Atividade do MSSS;
- ✓ Estratégia de cumprimento das normas ISO 9001:2000 para candidatura ao EFQM;
- ✓ Planeamento Orçamental: Quadro de Programação Plurianual do MSSS e Orçamentação do Programa Orçamental do MSSS;
- ✓ Acompanhamento, monitorização e avaliação da Execução orçamental do P014 no âmbito do apoio à tomada de decisão
- ✓ Acompanhamento da execução das Medidas no âmbito do Documento de Estratégia Orçamental e do Plano de Redução dos Trabalhadores.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Praça de Londres, nº2 - 5º - 1049-056 LISBOA - Telefone: 211 155 000 - Fax: 211 155 188
E-Mail: gep@gep.msss.gov.pt - Home Page: http://www.gep.msss.gov.pt

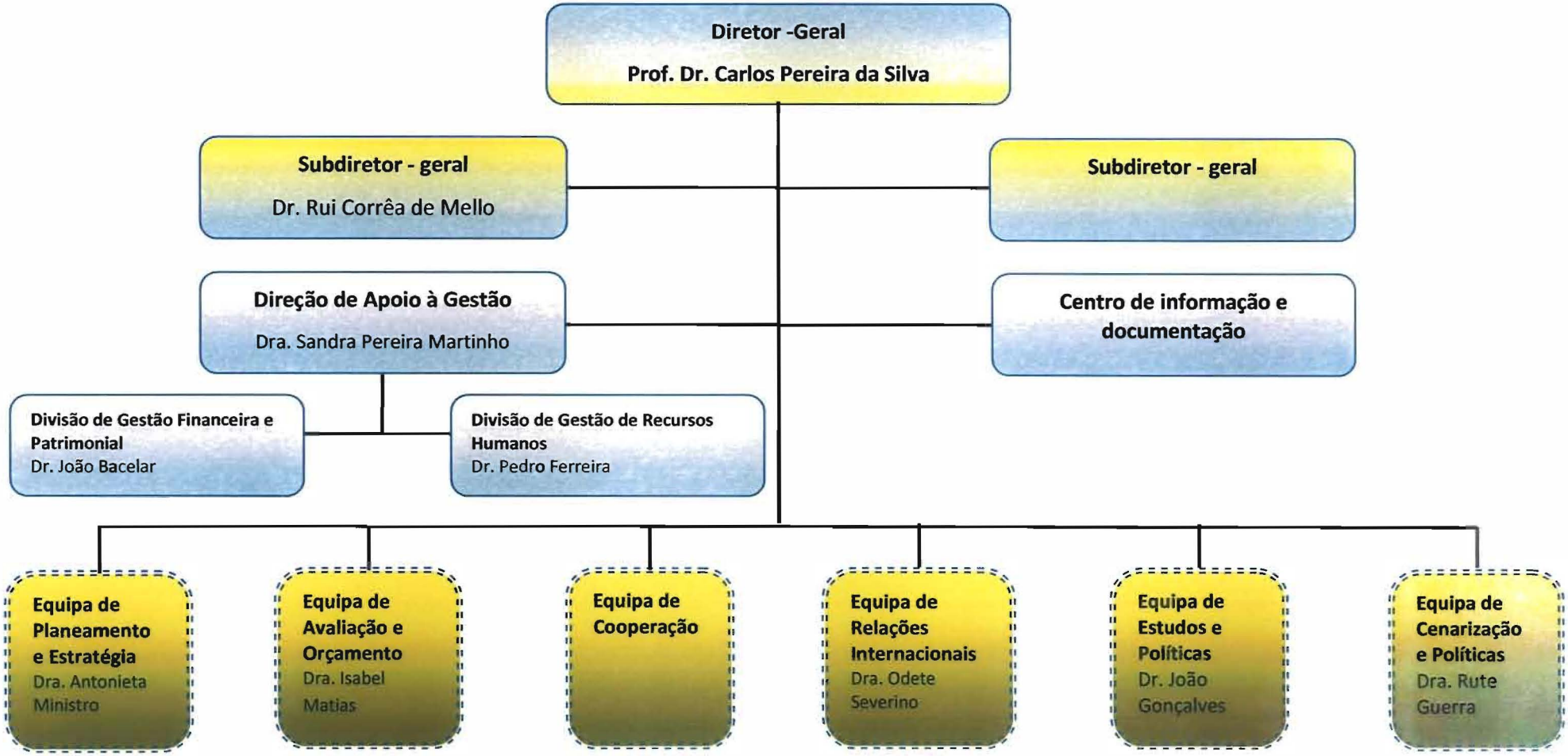
Diretor -Geral
Prof. Dr. Carlos Pereira da Silva
Subdiretor - geral
Dr. Rui Corrêa de Mello
Subdiretor - geral
Direção de Apoio à Gestão
Dra. Sandra Pereira Martinho
Centro de informação e documentação
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
Dr. João Bacelar
Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Dr. Pedro Ferreira
Equipa de Planeamento e Estratégia
Dra. Antonieta Ministro
Equipa de Avaliação e Orçamento
Dra. Isabel Matias
Equipa de Cooperação
Equipa de Relações Internacionais
Dra. Odete Severino
Equipa de Estudos e Políticas
Dr. João Gonçalves
Equipa de Cenarização e Políticas
Dra. Rute Guerra

PELOUROS

Director-Geral - Professor Doutor Carlos Pereira da Silva

- Representação Institucional
- Equipa de Planeamento e Estratégia
- Equipa de Estudos e Políticas
- Equipa de Cenarização e Políticas

Subdirector-Geral - Dr. Rui Corrêa de Mello

- Direção de Apoio à Gestão – Divisão de Recursos Humanos; Área Jurídica
- Equipa de Cooperação
- Equipa de Avaliação e Orçamento

Subdirector-Geral –

- Direção de Apoio à Gestão – Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
- Equipa de Relações Internacionais
- Centro de Documentação e Informação

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nome	Situação	Unidade Orgânica	Categoria
Carlos Manuel Pereira da Silva	Ativo	Direção	Diretor-geral
Rui Manuel Freitas Côrrea de Mello	Ativo	Direção	Subdiretor-geral
Vago		Direção	Subdiretor-geral
Matilde Maria Domingos Ôchoa Baptista	Ativo	Apoio à Direção	Assistente Técnico
Adélia Gonçalves Rebelo	Ativo	Apoio à Direção	Técnico Informática Adj.
Elsa Helena do Rosário Benrós	Ativo	Apoio Jurídico à Direção	Técnica Superior
Maria Salomé Sobral Baltazar	Ativo	Apoio Jurídico à Direção	Técnica Superior
Vago		Equipa de Cooperação	
Fernando Vitor de Sousa Junior	Ativo	EC	Técnica Superior
Francisco Manuel Chorão da Costa	Ativo	EC	Técnica Superior
Hugo Miguel da Silva Curado	Ativo	EC	Técnica Superior
Olga Maria Pereira Vicente Henriques	Ativo	EC	Técnica Superior
Teresa Margarida Sobral Bento Coelho	Ativo	EC	Técnica Superior
Maria Inês Neves Nabais Faria	Ativo	EC	Assistente Técnico
Maria João Martins Vieira	Ativo	EC	Assistente Técnico
Antonieta do Rosário Pinto Sebastião Rodrigues Ministro	Ativo	Equipa de Planeamento e Estratégia	Técnica Superior
Andreia Cláudia Gomes José	Ativo	EPE	Técnica Superior
Ana Maria Farinha Pereira Gil	Ativo	EPE	Técnica Inform. Grau 3 Nv 2
Paulo Jorge Martins Dias	Ativo	EPE	Técnica Superior
Joana Isabel Faria de Matos	Ativo	EPE	Técnica Superior
Maria Isabel Matias Fernandes Pereira	Ativo	Equipa de Avaliação e Orçamento	Técnica Superior
Ana Sofia Sousa Almeida	Ativo	EAO	Técnica Superior
Eduarda Maria Pereira Gonçalves Correia Saraiva	Ativo	EAO	Técnica Superior
Carla Alexandra Parente da Costa	Ativo	EAO	Assistente Técnico
Fernando Rui Freitas Pires Marques	Ativo	EAO	Técnica Superior
Margarida Alexandre de Oliveira Dias Ferreira	Ativo	EAO	Técnica Superior
Maria Rita Augusta Toucinho Pedrosa	Ativo	EAO	Técnica Superior
Odete Maria Borges Severino Soares	Ativo	Equipa das Relações Internacionais	Técnica Superior
Ana Margarida Alves Leal dos Santos	Ativo	ERI	Técnica Superior
Catarina Maria Martins Rocha Ferreira Fernandes Hasse Ferrei	Ativo	ERI	Técnica Superior
Ana Paula da Conceição Delgado Moura Silva	Ativo	ERI	Assistente Técnico
Maria Isabel Alves Nogueira	Ativo	ERI	Assistente Técnico
Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra	Ativo	Equipa de Cenarização e Políticas	Técnica Superior
Maria Manuela Miranda Paixão	Ativo	ECP	Técnica Superior
Rita Joana Pires Figueiras	Ativo	ECP	Técnica Superior
Vanda Raquel Alves Pacheco	Ativo	ECP	Técnica Superior
Victor Manuel Junqueira de Almeida	Ativo	ECP	Técnica Superior
Dorotea Rosa Martins Pires Freitas de Lemos	Ativo	ECP	Assistente Técnico
João Manuel Grossinho Gonçalves	Ativo	Equipa de Estudos e Políticas	Técnica Superior
Carina Isabel Simões Metelo	Ativo	EEP	Técnica Superior
José Miguel da Graça Estevão André Nogueira	Ativo	EEP	Técnica Superior
Maria Irene Gonçalves Miralto	Ativo	EEP	Técnica Superior
Rui Miguel de Morais Zamith Nicola	Ativo	EEP	Técnica Superior
Vago		CID	Técnica Superior
Acucena Márcia Olivença Cotrim Santos	Ativo	CID	Técnica Superior
Claudia Joana Paul Arriegas	Ativo	CID	Técnica Superior
Cristina Maria Chambino Cabaço da Mata	Ativo	CID	Técnica Superior
Jose Maria Pires Rosa Correia	Ativo	CID	Técnica Superior
Anabela Ramos Leitão da Concaição Matias	Ativo	CID	Assistente Técnico
Eunice Maria da Costa Vale Guerreiro	Ativo	CID	Assistente Técnico
Fernando Varela Guerreiro	Ativo	CID	Assistente Técnico
Isabel Maria Costa Marques Pinto	Ativo	CID	Assistente Técnico
Jaime Frederico Gomes de Barros	Ativo	CID	Assistente Técnico
Pedro Miguel Gonçalves Rebelo	Ativo	CID	Assistente Técnico
Sandra Luís Antunes Simões	Ativo	CID	Assistente Técnico
Teresa Maria Oom Ferreira de Sousa	Ativo	CID	Assistente Técnico
Ana Maria Brochado Lemos de Carvalho	Ativo	CID	Assistente Operacional
Anabela Casimiro Geraldo Cristovão	Ativo	CID	Assistente Operacional
Maria Cristina Rodrigues Martins	Ativo	CID	Assistente Operacional
Maria da Ascenção Valente Magalhães da Rocha	Ativo	CID	Assistente Operacional
Sandra Marisa Beja Pereira Martinho	Ativo	Direção de Serviços de Apoio à Gestão	Técnica Superior
Maria Eugénia da Costa Rodrigues	Ativo	DSAG	Técnico Informática Adj.
Maria Margarida Cândido Aranha e Menezes	Ativo	DSAG	Técnico Informática Adj.
Arlindo da Costa Lopes	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Carlos Alberto Moutinho Trigo	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Carlos Bruno Simões Barbosa	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Joao Baptista da Silva	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Jorge Manuel Correia Sampaio Cruz	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Jose Carlos Lemos Passos Gonçalves	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Maria Natália Clara Fernandes do Amaral	Ativo	DSAG	Técnica Informática Adj. Nv 2
Maria da Graça Ribeiro Miranda Mendes	Ativo	DSAG	Assistente Operacional
Lídia Manuela dos Santos Gomes Teixeira Pinto	Ativo	DSAG	Assistente Técnico
Maria Cristina Furtado Louro Falé Alves	Ativo	DSAG	Assistente Técnico
Maria de Lurdes Marques	Ativo	DSAG	Assistente Técnico
Maria Luísa Toscano Boffa Molinar Rodrigues Faísca	Ativo	DSAG	Técnica Inform. Grau 2 Nv 1
Nuno Miguel Athayde Ferreira	Ativo	DSAG	Técnica Inform. Grau 1 Nv 1
João Maria Becelar Azevedo Martins	Ativo	DSAG/Div. de Gestão Fin. e Patrimonial	Técnica Superior
Liliana de Barros Correia Aguas Nunes	Ativo	DSAG/DSGFP	Técnica Superior
Maria da Conceição Santos Neves	Ativo	DSAG/DSGFP	Técnica Superior
Paula Alexandra Pereira Loureiro Ferreira	Ativo	DSAG/DSGFP	Técnica Superior
Helena Maria Braz Oliveira	Ativo	DSAG/DSGFP	Assistente Técnico
Olga Maria dos Santos Pessoa Marcelino	Ativo	DSAG/DSGFP	Assistente Técnico
Carlos Augusto de Jesus Loureiro	Ativo	DSAG/DSGFP	Assistente Operacional
Jose Américo dos Santos	Ativo	DSAG/DSGFP	Assistente Operacional
Alda Maria da Torre Almeida Marques	Ativo	DSAG/DSGFP	Assistente Técnico
Angela Maria Branco Bernardo Palma	Ativo	DSAG/DSGFP	Assistente Técnico
Pedro Jorge Almeida Ferreira	Ativo	DSAG/Div. de Gestão de Rec. Humanos	Técnica Superior
Jose Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata	Ativo	DSAG/DSGRH	Assistente Técnico
Isabel Maria Alves Freire Duarte	Ativo	DSAG/DSGRH	Assistente Técnico
Maria Anette de Almeida Nalha Ferraz	Ativo	DSAG/DSGRH	Assistente Técnico
Maria Augusta de Matos	Ativo	DSAG/DSGRH	Assistente Técnico
Maria Paula Conchinha Amaro	Ativo	DSAG/DSGRH	Assistente Técnico
Sandra Cristina Martins de Almeida Alves	Ativo	DSAG/DSGRH	Assistente Técnico

Total	93
PESSOAL AO SERVIÇO	91

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO

ANEXO 2

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇAO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2015 Aprovado em 23/04/2015

Serviço: Gabinete de Estratégia e Planeamento

Garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar directamente ou sob a sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Estudar, conhecer e informar, acompanhando e avaliando as políticas no âmbito do MSESS

OE 2 - Produzir, sistematizar e disponibilizar informação estatística nas áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 3 - Coordenar e aprofundar as relações do MSESS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa

OE 4 - Difundir informação científica e técnica privilegiando as áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 5 - Planear e avaliar o desempenho organizacional e orçamental do MSESS

OE 6 - Gerir o GEP valorizando os recursos humanos, racionalizando os recursos financeiros e patrimoniais

Objectivos operacionais (OB)			Ano 2013 META	Ano 2014 META	Ano 2015				
					Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICACIA	**55%**								
OB 1		**Ponderação de 20%**							
Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos e à formulação e acompanhamento de políticas na área do MSESS	Ind 1 Peso 50%	Nº de documentos de apoio à tomada de decisão	30	50	**50**	**0**	**55**	54	120,0%
	Ind 2 Peso 50%	Nº de reuniões asseguradas e respectivos contributos	n.a.	30	**30**	**0**	**35**	70	300,0%
OB 2		**Ponderação de 20%**							
Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSESS	Ind 3 Peso 40%	Nº de projetos apoiados nos PALOP e em Timor-Leste	46	48	**48**	**1**	**50**	49	100,0%
	Ind 4 Peso 40%	Nº de ações de coordenação	250	280	**580**	**20**	**605**	652	172,0%
	Ind 5 Peso 20%	Nº de reuniões de coordenação	100	100	**100**	**10**	**120**	91	100,0%
OB 3		**Ponderação de 20%**							
Acompanhar o ciclo do Sistema de Gestão e Avaliação do Serviços do MSESS	Ind 6 Peso 60%	Nº médio de dias úteis para elaboração dos pareceres com análise crítica dos RAA dos serviços	n.a.	n.a	**15**	**2**	**10**	10,6	122,0%
	Ind 7 Peso 40%	Nº médio de dias úteis para elaboração de pareceres sobre os QUAR dos serviços	n.a.	10	**10**	**1**	**8**		

OB 4		**Ponderação de 20%**							
Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 15	**Ind 8**	**Nº de Relatórios de execução orçamental dos organismos do Programa Orçamental**	11	11	**12**	**0**	**13**	12	100%
	Peso 50%								
	Ind 9	**Nº médio de dias úteis para elaboração de pareceres sobre alterações orçamentais**	n.a.	10	**10**	**2**	**5**	10,2	100%
	Peso 50%								
OB 5		**Ponderação de 20%**							
Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial	**Ind 10**	**Nº de publicações editadas**	n.a.	48	**48**	**0**	**49**	69	625,0%
	Peso 100%								
EFICIÊNCIA	**25%**								
OB6		**Ponderação de 100%**							
Aumentar a eficiência das actividades de Suporte do GEP	**Ind 11**	**Assegurar o prazo médio dos pagamentos aos fornecedores (nº de dias)**	n.a.	n.a.	**15**	**0**	**12**		
	Peso 30%								
	Ind 12	**Manter a despesa de funcionamento corrente (comunicações, consumíveis de higiene, papel, material de escritório).**	n.a.	3%	**0%**	**1%**	**-2%**	-50%	729,3%
	Peso 40%								
	Ind 13	**Garantir o tempo médio de resposta dos serviços às solicitações no âmbito dos recursos humanos (nº de dias úteis)**	n.a.	8	**5**	**0**	**3**	2	138,6%
	Peso 30%								
QUALIDADE	**20%**								
OB7		**Ponderação de 50%**							
Melhorar o modelo de gestão	**Ind 14**	**Nº de relatórios de gestão apresentados anualmente**	n.a.	7	**7**	**0**	**8**	8	125,0%
	Peso 50%								
	Ind 15	**Nº de propostas de planos de melhoria procedimental ou instrumentos de normalização implementados ou melhorados**	n.a.	3	**2**	**0**	**3**	2	100,0%
	Peso 50%								
OB 8		**Ponderação de 50%**							
Valorizar os recursos humanos e garantir a qualidade na satisfação dos clientes	**Ind 16**	**Assegurar o desenvolvimento dos recursos humanos do GEP, garantindo a participação em pelo menos 1 ação de formação, dos trabalhadores referênciados no plano de formação aprovado**	n.a.	n.a.	**65%**	**0%**	**80%**	85%	133,3%
	Peso 70%								
	Ind 17	**Garantir o nivel médio de satisfação dos clientes/utilizadores do GEP**	n.a.	3	**3**	**0**	**4**	**4**	125%
	Peso 30%								

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Nº	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção Superior	2	20	40	0	-40
Dirigentes - Direcção Intermédia	4	16	64	80	16
Técnico Superior	45	12	540	540	0
Coordenador Técnico		-		0	0
Assistente Técnico	26	8	208	256	48
Encarregado Geral Operacional		-			0
Encarregado Operacional		-			0
Assistente Operacional	6	5	30	25	-5
Especialista de Informática		12		12	12
Técnico de Informática		9		45	45
Técnico de Informática Adjunto		8		80	80
Total	**83**		**882**	**1038**	**156**

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Funcionamento	**3,3**	**2,5**	-0,8
Investimento (Capítulo 50)	**2,1**	**1,6**	-0,5

Parâmetros

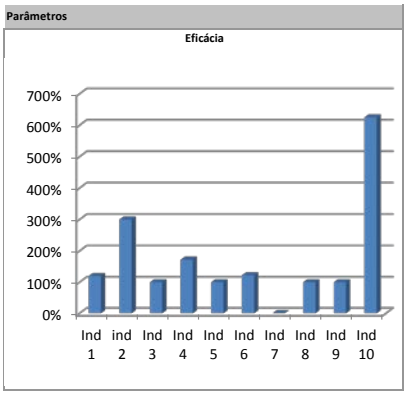

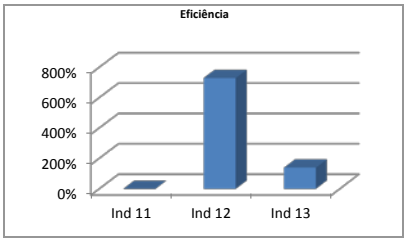

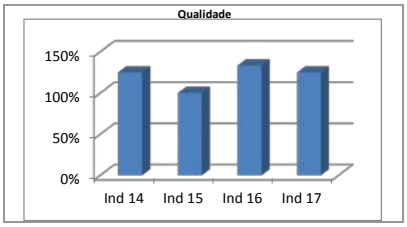

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
55%	25%	20%
125,1%	83,3%	24,3%

Avaliação Final do Serviço

232,7%

Bom	Satisfatório	Insuficiente
232,7%		

Recursos Financeiros e Humanos

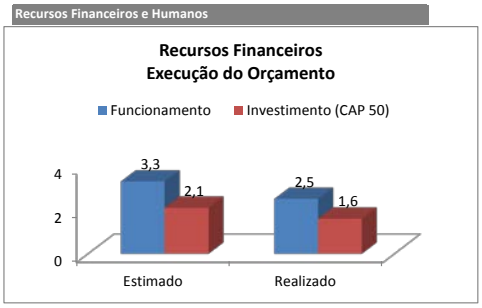

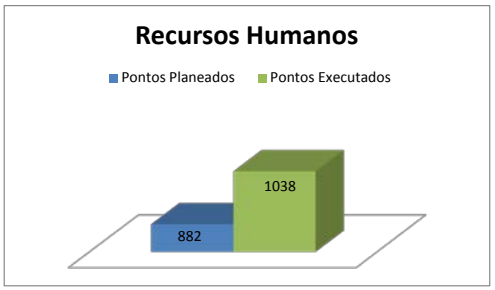

Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

Indicador 12	Total despesas 2015/nº trabalhadores*100 Total despesas 2014/nº trabalhadores
Indicador 16	Nº de trabalhadores que participaram e Nº de trabalhares propostos x 100

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador 1	Registo/mapa de documentos (notas técnicas e análises) produzidos
Indicador 2	Registo/mapa reuniões/contributos
Indicador 3	Registo/mapa de projetos apoiados nos PALOP e em Timor-Leste
Indicador 4	Registo/mapa de ações de coordenação
Indicador 5	Registo/mapa reuniões de coordenação
Indicador 6	Relatórios de execução
Indicador 7	Relatórios de execução
Indicador 8	Relatórios de execução
Indicador 9	Relatórios de execução
Indicador 10	Lista de publicações editadas
Indicador 11	Relatório de gestão/GERFIP
Indicador 12	Relatório de gestão/GERFIP
Indicador 13	Mapa com registo da data de receção dos pedidos na DSGRH,
Indicador 14	Relatório de gestão
Indicador 15	Nº de propostas ou de instrumentos
Indicador 16	Relatório de formação
Indicador 17	Relatório(s) sobre os resultados ao(s) inquérito(s) à satisfação dos clientes/utilizadores

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO

ANEXO 3

PLANO DE ATIVIDADES – 2015 – REVISÃO



Plano de Atividades

2015 - REVISÃO

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Título:

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Plano de Atividades – 2015 – Revisão decorrente do processo de reestruturação

Edição:

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Coordenação Técnica:

Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação

Área da Qualidade, Controlo Interno e Formação

Data:

Outubro/2015

Contacto:

Praça de Londres, 2 – 5º - 1049-056 Lisboa

Tel. (351) 21 115 50 00

E-Mail: gep@gep.msess.pt

Home Page: http://www.gep.msess.gov.pt

Índice

Gabinete de Estratégia e Planeamento 1
1 – INTRODUÇÃO 4
2- O GEP 5
2.1 - Estrutura orgânica 6
2.1.1 - 1º Semestre 2015 6
2.1.1 - 2º Semestre 2015 7
2.2 - Missão 9
2.3 - Atribuições 9
2.4 - Visão 10
2.5 – Valores 10
3 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS 12
3.1 - Ambiente Externo 12
3.2 - Ambiente Interno 13
3.4 - Recursos Financeiros 17
4 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS OPERACIONAIS 18
5 – ATIVIDADE A DESENVOLVER 23
5.1 - Atividades a desenvolver pelas várias Unidades Orgânicas/Equipas 25

1 – INTRODUÇÃO

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro[1], assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tem como objetivo contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública, ao preconizar um modelo organizacional caracterizado por uma gestão integrada do desempenho.

De acordo com o estipulado nas alíneas c) e d) do Artigo 8.º da supracitada Lei, o Plano de Atividades e o QUAR, após a sua elaboração e aprovação, deve ser sujeito, no decurso do período de gestão, a "*monitorização e eventual revisão dos objetivos do serviço e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo*".

No QUAR 2015 do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), conforme estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram tidos em conta como parâmetros de avaliação os "*objetivos de eficácia*", "*objetivos de eficiência*" e "*objetivos de qualidade*", assim como os recursos financeiros e recursos humanos afetos à realização das atribuições e responsabilidades do serviço.

O GEP planeou o ciclo de gestão em curso, no âmbito de um processo de reestruturação, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, diploma que aprovou a orgânica do MSESS, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, que procedeu a alterações da estrutura e orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, entre as quais se inclui a transição das áreas do trabalho e emprego do Ministério da Economia para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

No decurso do primeiro semestre de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2015 de 26 de janeiro, que alterou e republicou o Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, foi redefinida a missão, atribuições e tipo de organização interna do GEP.

No entanto, somente com a publicação da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio, que, no desenvolvimento das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, definiu as competências das unidades orgânicas nucleares, fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de chefias de equipas multidisciplinares, foi possível operacionalizar as alterações orgânicas estabelecidas.

[1] Alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

No primeiro semestre de 2015 manteve-se em vigor a estrutura orgânica prevista na Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho, assim como as atribuições e competências inerentes à mesma, o mesmo já não acontece no segundo semestre.

Alteradas as premissas sobre as quais foi estruturado o Plano de Atividades do GEP, aprovado por Despacho, do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de 12.06.2015, torna-se necessário proceder à sua adaptação, face à nova realidade orgânica e respetivas atribuições, de forma a incluir os projetos e atividades inerentes às novas competências, reafectar projetos e atividades previstas às respetivas áreas de intervenção, assegurando a execução e/ou adaptação de projetos em curso.

2- O GEP

O GEP/MSESS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, dirigido por um diretor geral, coadjuvado por um subdiretor geral.

A sua missão e atribuições encontram-se definidas no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, que reformula a sua organização interna.

Com a nova orgânica, vê o GEP reforçada a sua vocação no âmbito do planeamento estratégico, estatística e estudos e o papel no apoio à decisão política, garantindo o apoio técnico à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, nas áreas de intervenção do Ministério.

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, a organização interna do GEP obedece a um modelo estrutural misto:

- Nas áreas de atividade de planeamento, estudos, prospetiva, documentação e relações internacionais e cooperação, o **modelo de estrutura hierarquizada;**

- Nas áreas de atividade estatística, avaliação de políticas e controlo orçamental o **modelo de estrutura matricial.**

2.1 - Estrutura orgânica em 2015

2.1.1 - 1º Semestre

A inexistência de Portaria, que, no desenvolvimento das alterações orgânicas já referenciadas, defina as respetivas competências, estabeleça o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, ou de chefes de equipas multidisciplinares, implicou que, no primeiro semestre, conforme já referido, se tivesse mantido em vigor a estrutura orgânica constante da Portaria n.º 187/2012, de 14 de junho:

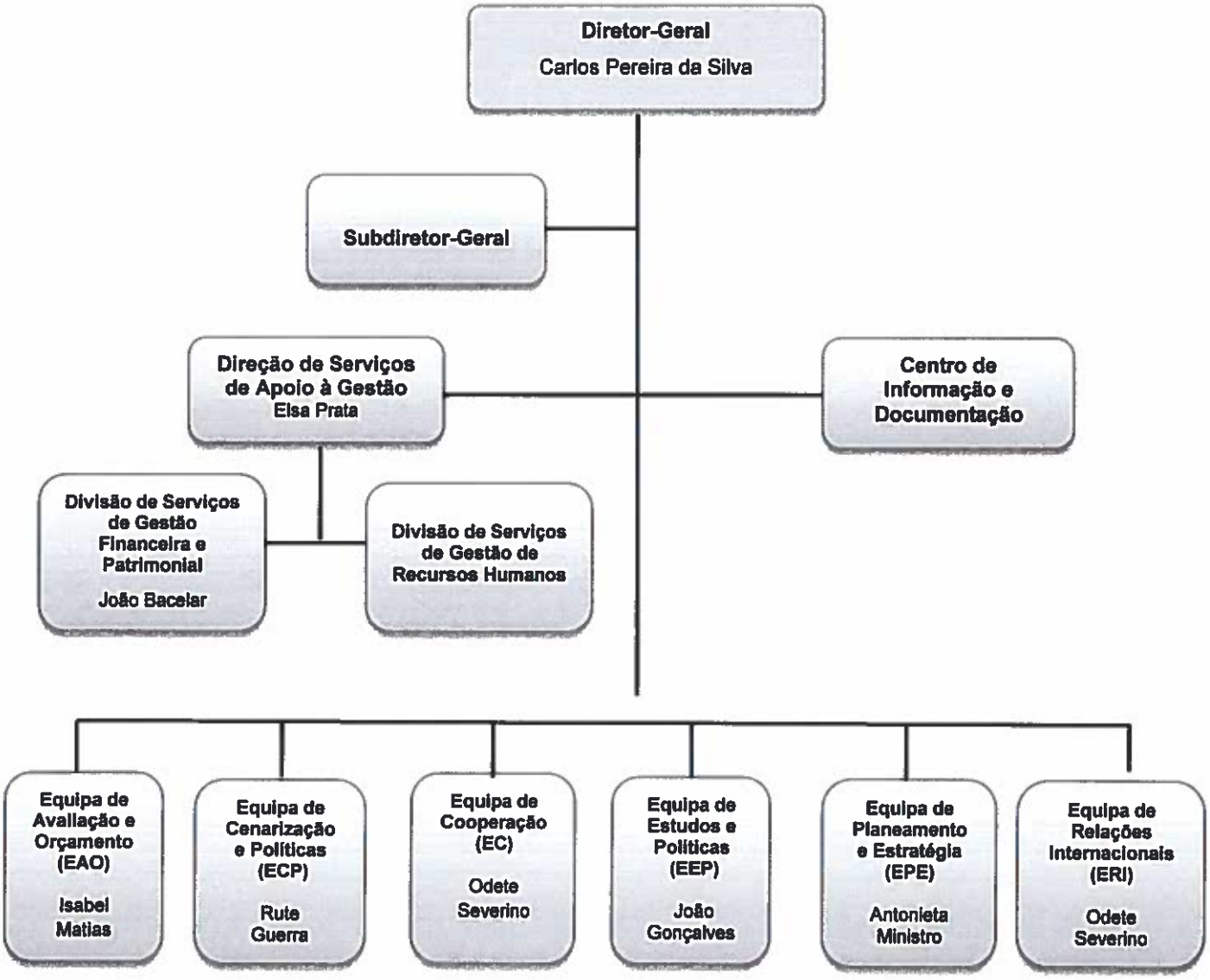

2.1.1 - 2º Semestre

Na sequência da publicação da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio, e dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, que regula os procedimentos a cumprir num processo de reestruturação, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares, que permitirão ao GEP assegurar o cumprimento das atribuição que lhe foram conferidas, assim como operacionalizar a transferência de atribuições, no que se refere às áreas do trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia para o GEP.

Neste enquadramento foram criadas:

3 Unidades orgânicas nucleares	
Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos (DSPEEP)	Art.º 2.º da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio
Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação (DSRIC)	Art.º 3.º da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio
Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação (DSATD)	Art.º 4.º da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio
2 Unidades orgânicas flexíveis	
Na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos foi criada a **Divisão de Cenarização e Atuariado (DCA)**	Alínea a) e b) do nº 1 do Despacho n.º 6331/2015, de 8 de junho
Na Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação foi criada a **Divisão de Apoio à Gestão (DAG)**	Nº 2 do Despacho n.º 6331/2015, de 8 de junho
4 Equipas Multidisciplinares	
Equipa Multidisciplinar de Avaliação e Orçamento (EAO)	Nº 1 do Despacho n.º 6332/2015, de 8 de junho
Equipa Multidisciplinar de Estatística (EME)	N.º 2 do Despacho n.º 6332/2015, de 8 de junho
Equipa Multidisciplinar de Análise de Políticas e Economia Social (EPSE)	N.º 3 do Despacho n.º 6332/2015, de 8 de junho
Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas (EMFA)	N.º 4 do Despacho n.º 6332/2015, de 8 de junho

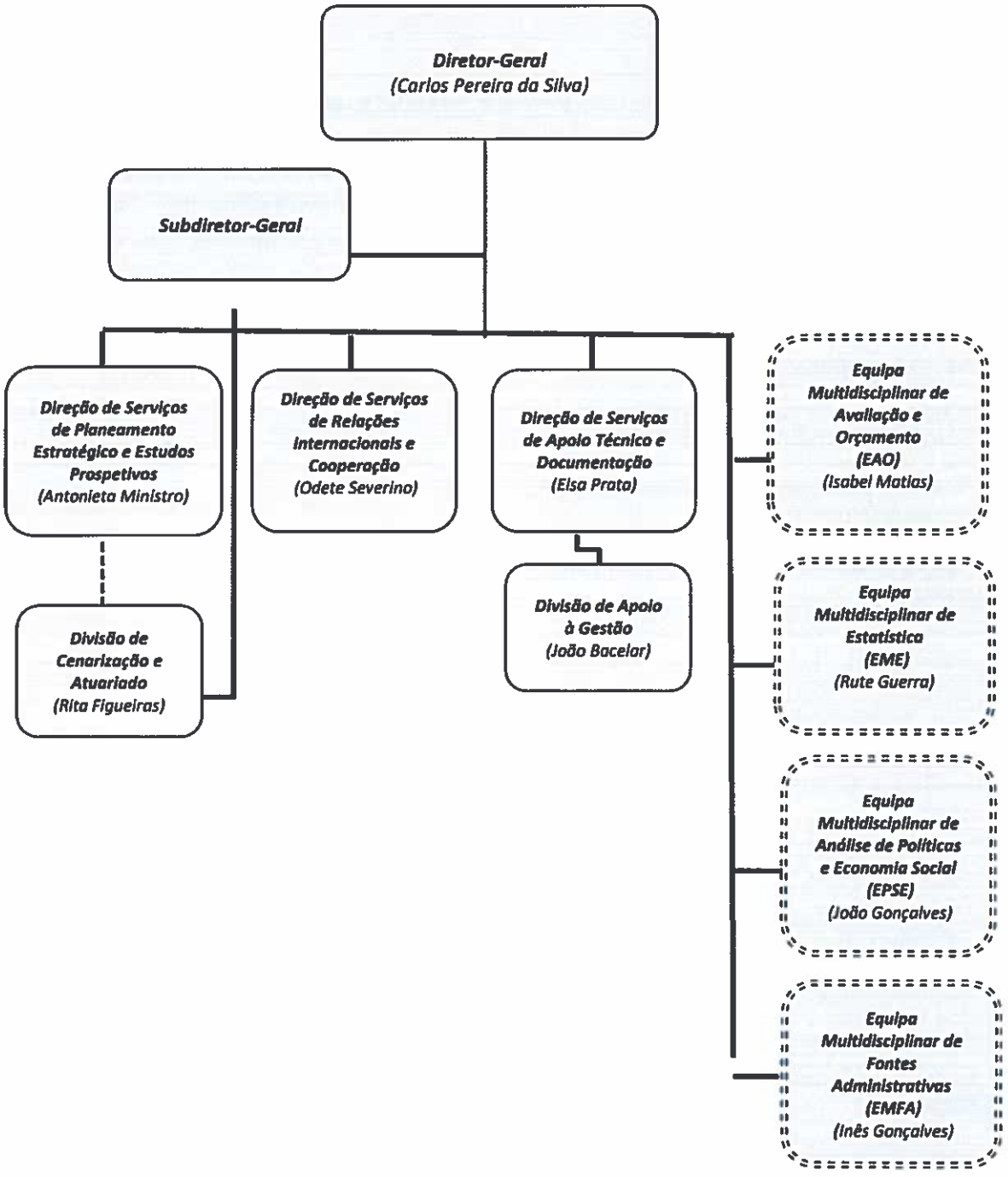

As atividades a desenvolver, no GEP, durante o 2º semestre, serão necessariamente enquadradas nesta nova estrutura orgânica.

2.2 - Missão

Nos termos do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, o Gabinete de Estratégia e Planeamento **tem por missão,** no âmbito das atribuições prosseguidas pelo MSESS, garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSESS.

2.3 - Atribuições

Na prossecução da sua missão, o GEP prossegue, designadamente, as seguintes **atribuições:**

- Promover e realizar investigação e estudos prospetivos que contribuam para a definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MSESS;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, sem prejuízo das atribuições do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, em matéria de orçamento da segurança social;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MSESS;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MSESS;
- Elaborar e acompanhar o orçamento de atividades e projetos do MSESS;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MSESS;
- Coordenar a informação científica e técnica do MSESS;
- Difundir a documentação e informação científica e técnica e exercer a respetiva função editorial;
- Coordenar a atividade de âmbito internacional garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);Propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, designadamente com os países de língua oficial portuguesa, bem como assegurar em articulação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P, a execução das dotações inscritas no orçamento da segurança social destinadas ao financiamento dos encargos com a cooperação externa, sem prejuízo das competências próprias do MNE;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

2.4 - Visão

VISÃO	•O GEP ambiciona ser um serviço de referência da Administração Pública pela qualidade e inovação do conhecimento produzido nas diversas áreas da sua missão, com base em modelos de gestão eficientes, colaboradores motivados e elevado sentido ético de serviço público.

2.5 – Valores

Os valores são os princípios que guiam uma organização, representando as suas crenças mais profundas, demonstradas através do comportamento diário dos seus colaboradores, representam a declaração aberta sobre o que se espera deles.

GEP desenvolve a sua missão, tanto internamente como em colaboração com as demais entidades externas, de acordo com o conjunto de valores previamente estabelecidos e enunciados, que se procura que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, independentemente das alterações orgânicas sofridas e do acréscimo das suas atribuições.

Etica	•Ter um comportamento ético, transparente, com respeito por todos os intervenientes, em todas as suas vertentes, é fundamental para atingir os objectivos da organização, assim como assegurar a motivação dos seus colaboradores e criar uma sociedade melhor.
Rigor	•Empenho em produzir informação credível, exata e concisa.
Inovação	•Capacidade de polarizar a mudança, fomentando e aperfeiçoando o conhecimento técnico inerente às propostas de apoio na definição e estruturação das políticas de emprego, solidariedade e segurança social.
Responsabilidade	•Sentido do dever e dedicação, para atingir um serviço de qualidade, procurando a excelência
Cooperação	•Colaboração entre individuos e entre eles e as organizações, é fundamental no sentido de alcançar objetivos comuns e na valorização da pluri-participação.
Isenção	•Agir de forma independente, neutra e imparcial na execução das funções que lhe estão adstritas.

2.6 - Identificação das partes interessadas/clientes

No desenvolvimento da sua atividade, e no âmbito das suas atribuições, o GEP relaciona-se com várias entidades, partes interessadas ou clientes.

As partes interessadas ou clientes contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários desses serviços, sendo, no fundo, com eles e para eles, que se encontram orientadas as opções estratégicas.

No segundo trimestre de 2015, manteem-se inalteradas as partes interessadas ou clientes do GEP, podendo, no entanto, em função das alteração orgânicas ocorridas no organismo, alterar-se o papel, importância ou tipo de relacionamento existente.

Podemos distinguir as partes interessadas em:



As mesmas entidades podem relacionar-se com o GEP em várias vertentes, sendo considerados prioritários, em termos estratégicos, os clientes internos, em função das suas atribuições e proximidade.



3 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

O planeamento estratégico tem como objetivo principal servir como guia para nortear as decisões e ações das organizações. É, no entanto, fundamental, antes de definir metas ou caminhos, conhecer o ambiente interno e externo da instituição, de forma a identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças.

A prossecução dos objetivos estabelecidos pelo GEP depende da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos.

No segundo semestre de 2015, verifica-se a alteração não só das condicionantes internas e externas que influenciam a atividades do organismo, como a afetação dos recursos humanos, materiais e financeiros que competem para a prossecução dos objetivos previstos.

3.1 - Ambiente Externo

O ambiente externo em que se insere o GEP é, a par de qualquer outro organismo da Administração Pública, condicionado pelo contexto político e socioeconómico do país.

Neste contexto, o *Plano de Atividades do GEP para o ano de 2015, enquadra-se na estratégia definida no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano para 2015, aprovadas pela Lei n.º 82-A/2014, de 31 de Dezembro.*

Sendo 2015 ano de eleições legislativas, a ocorrer no último trimestre do ano, poderá esta realidade ser alterada, no entanto foi decisão do GEP, manter o plano estratégico, uma vez que o mesmo se encontra estruturado nas orientações definidas pela tutela.

Ao GEP foram atribuídas responsabilidades que vão desde o apoio técnico à formulação e acompanhamento de políticas, passando pelo planeamento e controlo estratégico e orçamental de todos os organismos do MSESS, as relações internacionais e a cooperação, a produção e divulgação de informação.

É expectável que a responsabilidade, inerente às referidas áreas, assim como o planeado para as mesmas, se mantenha no último semestre de 2015. No entanto, a integração de novas competências e a imprevisibilidade inerente a algumas delas, cujo planeamento e desenvolvimento esteve a cargo de outro organismo, poderá ser, simultaneamente, sinónimo de novos desafios e de instabilidade.

3.2 - Ambiente Interno

A Direção do GEP, ao efetuar o planeamento das atividades para 2015, tendo em conta o processo de reestruturação em curso, decorrente da alteração da composição do XIX Governo Constitucional, traduzida no Decreto-lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, que culminou em 31 de dezembro de 2013 com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, procurou adaptar, tanto quanto possível, as atividades previstas aos objetivos estratégicos definidos pelo Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que passaram a englobar as áreas do trabalho, emprego e formação profissional, segurança e saúde no trabalho, competências anteriormente atribuídas ao Ministério da Economia e do Emprego, embora, em termos funcionais, só com a publicação da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio, que criou o enquadramento legal necessário, foi possível iniciar a transferência efetiva de competências.

Neste contexto, a partir de maio de 2015, verificaram-se alterações profundas na estrutura e consequentemente na organização interna e funcionamento do GEP:

- Nos termos do estabelecido na alínea b) do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro, a 1 de maio de 2015, transitaram para a responsabilidade da Secretaria - Geral do MSESS as atribuições nas áreas da negociação e aquisição de bens e serviços, financeira e patrimonial, assim como as trabalhadoras afetas a esta área funcional;
- Por Despachos n.º 6331/2015 e n.º 6332/2015, de 8 de junho, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e as equipas multidisciplinares;
- Por Despachos n.º 6330/2015, n.º 6333/2015 e n.º 6426/2015, respetivamente de 8 e 9 de junho, foram designados, em regime de substituição, os dirigentes intermédios de 1º nível (Diretores de Serviços);
- Por Despacho n.º 7423/2015 de 6 de julho, foram designados, em regime de substituição, os dirigentes intermédios de 2.º nível (Chefes de Divisão);
- Por Despachos n.º 7422/2015, n.º 8289/2015 e n.º 10185/2015, respetivamente de 6 de julho, 29 de julho e 1 de setembro, foram designados os Chefes de Equipa Multidisciplinar;
- Em junho/julho, procedeu-se à reorganização interna do espaço físico, de forma a adaptar o espaço à nova estrutura funcional e à instalação dos trabalhadores a transitar do GEE;

- Por Despacho de 11 de junho, do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e de 8 de julho, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, foi aprovado o mapa de pessoal do GEP, no âmbito do processo de reestruturação;
- Por Despacho de 28 de agosto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento foi aprovada a transferência orçamental necessária para suportar o acréscimo de despesa de pessoal;
- Por Despacho n.º 9961/2015, de 2 de setembro, efetivou-se a reafectação, por tempo indeterminado, de 45 trabalhadores do GEE/ME ao GEP/MSESS, com efeitos a 1 de setembro;
- Por Despacho Interno n.º 5/DG/2015, de 24 de agosto, com efeitos a 1 de setembro, foram afetos, pelo Diretor Geral do GEP, os trabalhadores às diversas unidades orgânicas nucleares, flexíveis e equipas multidisciplinares;
- Por Despacho de 29 de setembro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, foi aprovada a transferência orçamental dos agrupamentos de despesa 02 "*Aquisição de bens e serviços*" e 07 "*Aquisição de bens de capital*" necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas.

Considerando o novo enquadramento orgânico e funcional do GEP, podemos aferir a existência de um contexto de novos **desafios.** No entanto, os condicionalismos internos, traduzidos na escassez de recursos humanos qualificados e especializados (agravados com os diversos pedidos de mobilidade interna), e a instabilidade institucional, resultante dos sucessivos processos de restruturação a que o GEP tem vindo a ser sujeito, com consequências em termos da motivação dos trabalhadores, **podem constituir uma ameaça** à concretização das atividades estabelecidas para 2015.

3.3 - Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos é baseada no mapa de pessoal do órgão ou serviço, aprovado anualmente, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à execução das respetivas atividades.

Assim sendo o mapa de pessoal do GEP para 2015, aprovado por Despacho do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social de 14.08.2014, tendo por base a estrutura orgânica definida pela Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio, previa 83 postos de trabalho. Foram estes os recursos humanos considerados disponíveis, aquando da elaboração do QUAR/GEP/2015.

Na sequência da nova estrutura orgânica do GEP, resultante da conjugação do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro, e da Portaria n.º 132/2015, de 15 de maio, foi aprovado por Despacho de 11.06.2015, do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e de 8.7.2015 do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, o mapa de pessoal do GEP, após restruturação, com 120 lugares previstos.

Este foi o número de postos de trabalho considerados necessários à prossecução das respetivas atividades, pelo que serão estes os recursos humanos previstos para o GEP, durante o 2º semestre de 2015, distribuídos por carreira/categoria.

Em termos comparativos, o mapa de pessoal do GEP teve um acréscimo de 37 lugares, mais significativo nas carreiras/categorias de técnico superior, assistente técnico e técnico informático adjunto.

Cargo/Carreira/Categoria	Mapa de pessoal para 2015 (01.01.2015)	Mapa de pessoal após reestruturação (08.07.2015)	Diferença
Diretor-Geral	1	1	0
Subdiretor-Geral	1	1	0
Diretor de Serviços	2	3	1
Chefe de Divisão	2	2	0
Técnico Superior	42	55	13
Especialista de Informática	0	1	1
Técnico de Informática	3	5	2
Técnico de Informática Adjunto	3	12	9
Assistente Técnico	23	35	12
Assistente Operacional	6	5	(-) 1
Total	**83**	**120**	**(+) 37**

A 1 de setembro, após transição dos trabalhadores do GEE/ME, por Despacho n.º 9961/2015, de 2 de setembro, encontravam-se efetivamente ocupados 106 postos de trabalho, distribuídos pelas diversas pelas unidades orgânicas, segundo as categorias/cargos desempenhados:

Unidade Orgânica	DG[2]	SDG[3]	DS[4]	CD[5]	TS[6]	EI[7]	TI[8]	TIA[9]	AT[10]	AO[11]	TOTAL
DIREÇÃO	1							1	1	2	5
Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos (DSPEEP)			1		4						5
Divisão de Cenarização e Atuariado				1	3						4
Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação (DSRIC)			1		10				3		14
Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação (DSATD)			1		5		1	2	10		19
Divisão de Apoio à Gestão				1					2	3	6
Equipa Multidisciplinar de Avaliação e Orçamento (EAO)					6				1		7
Equipa Multidisciplinar de Estatística (EME)					6	1	2	5	8		22
Equipa Multidisciplinar de Analise de Políticas e Economia Social (EPSE)					5		1				6
Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas (EMFA)					6		1	4	7		18
TOTAL	1	0	3	2	45	1	5	8	32	5	106

[2] Diretor Geral
[3] Subdiretor Geral
[4] Diretor de Serviços
[5] Chefe Divisão
[6] Técnico Superior
[7] Especialista informática
[8] Técnico Informática
[9] Técnico Informática Adjunto
[10] Assistente Técnico
[11] Assistente operacional

3.4 - Recursos Financeiros

O orçamento inicial proposto pelo GEP, para 2015, ascendeu 4.840.553,00 € dos quais 2.149.363,00 € corresponderam ao orçamento de investimento.

Após cativação, o orçamento disponível passou para 4.524.916,00 €, correspondendo 2.644.225,00 € a orçamento de funcionamento e 1.880.691,00 € a orçamento de investimento.

No âmbito do processo de reestruturação, tendo em vista assegurar a prossecução das atribuições e o exercício das competências transferidas do GEE/ME, foi o orçamento de funcionamento do GEP reforçado em 571.540,00 €, distribuído pelos seguintes agrupamentos de despesa:

- 01 – Despesas com pessoal – 373.505,00 €

- 02 – Aquisição de bens e serviços – 129.537,00 €

- 07 – Aquisição de bens de capital – 68.498,00 €

Recursos Financeiros 2015		Orçamento Planeado	Orçamento Atribuído	Orçamento Corrigido de cativos	Reforço orçamental decorrente processo reestruturação
Orçamento de Funcionamento		**2.691.190,00 €**	**2.691.190,00 €**	**2.644.225,00 €**	**3.215.765,00 €**
Fontes de Financiamento	111[12]	2.553.799,00 €	2.553.799,00 €	2.509.904,00 €	571.540,00 €
	123[13]	2.500,00 €	2.500,00 €	2.071,00 €	0
	153[14]	17.604,00 €	17.604,00 €	14.963,00 €	0
	245[15]	117.287,00 €	117.287,00 €	117.287,00 €	0
Orçamento de Investimento		**2.149.363,00 €**	**2.149.363,00 €**	**1.880.691,00 €**	**0**
Fontes de Financiamento	111[16]	118.125,00 €	118.125,00 €	103.359,00 €	0
	111[17]	2.031.238,00 €	2.031.238,00 €	1.777.332,00 €	0
TOTAL GEP		4.840.553,00 €	4.840.553,00 €	4.524.916,00 €	5.096.456,00 €

[12] *Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.*
[13] *Receitas próprias do ano com possibilidade de transição.*
[14] *Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados – FSE.*
[15] *Fundo Social Europeu – Assistência Técnica.*
[16] *Investimento* GEP.
[17] Projeto "*Equipamentos Sociais*".

4 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, OBJETIVOS OPERACIONAIS

A estratégia de atuação do GEP, para 2015, tendo presente os aspetos referidos na caracterização do ambiente externo e interno e na missão, com recurso aos meios humanos e financeiros disponíveis, concretiza-se no Plano de Atividades, enquadrado nos objetivos estratégicos, estabelecidos pelo MSESS.

No 2º semestre, alteradas as unidades orgânicas responsáveis pela prossecução das atribuições do GEP, reforçados os recursos humanos e financeiros, mantiveram-se os objetivos estratégicos fixados pelo MSESS, assim como os objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR.

Mantiveram-se igualmente os projetos multidisciplinares transversais.

Objetivos Estratégicos

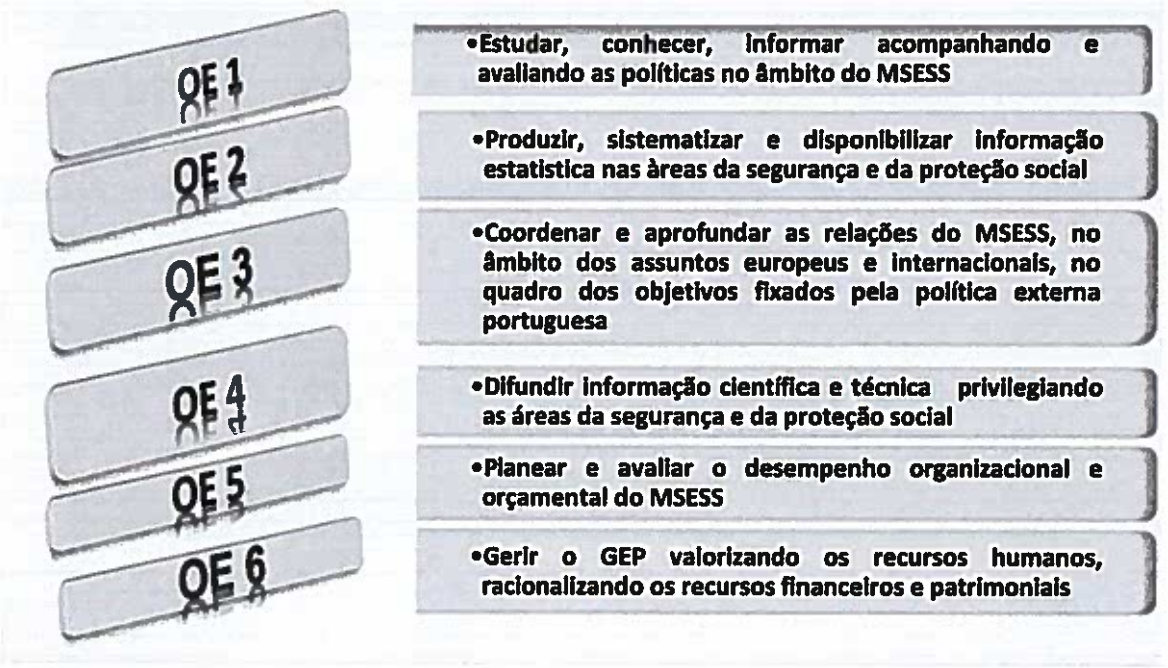

Objetivos Operacionais

O QUAR do GEP para 2015 estabelece oito objetivos operacionais que concorrem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários.

Os Objetivos Operacionais foram definidos, de forma a permitir executar e medir, com base em indicadores, explícitos em QUAR, a capacidade do organismo em cumprir a estratégia proposta.

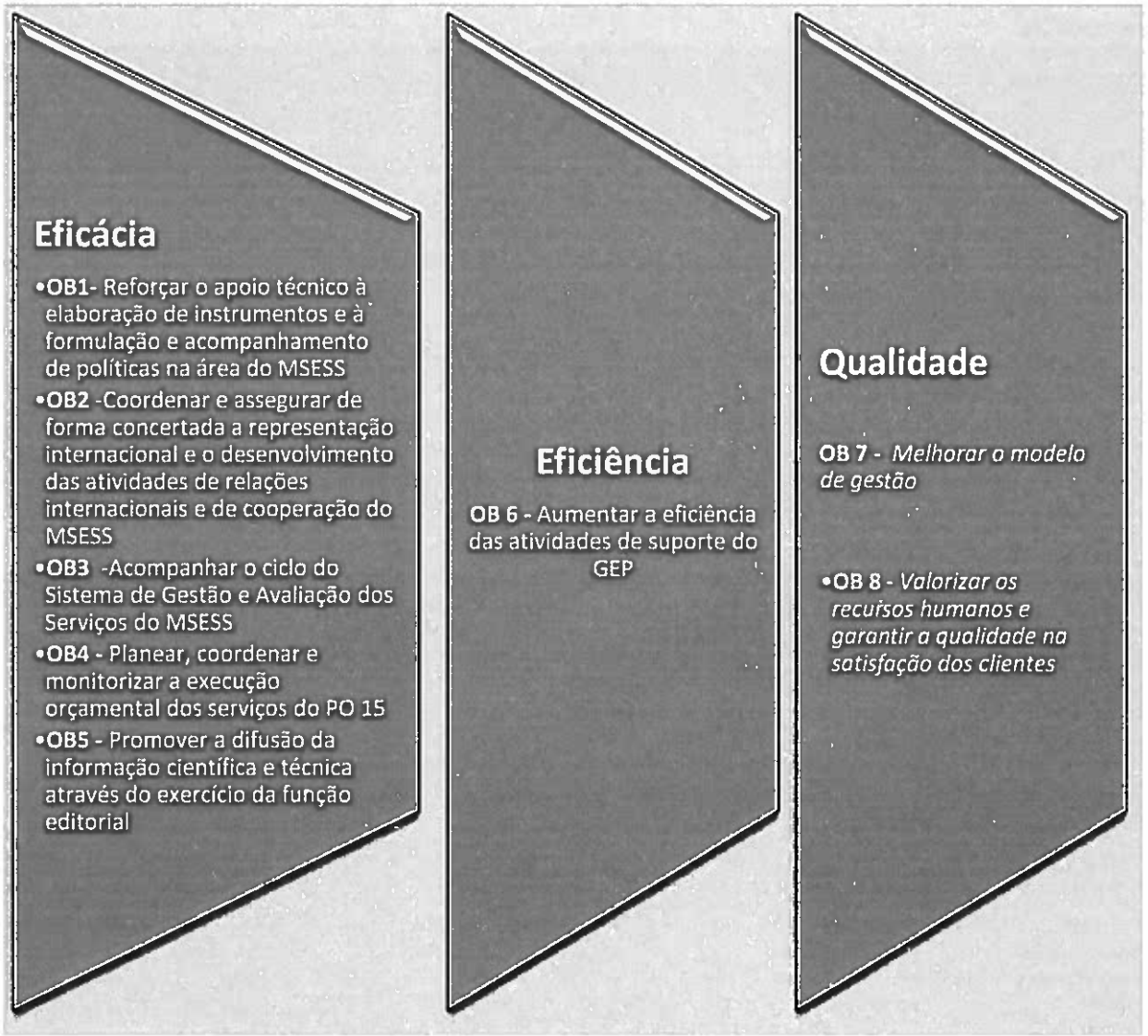

Quadro de Avaliação e Responsabilização QUAR 2015

QUADRO DE AVALIAÇAO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2015

Aprovado em 23/04/2015

Serviço: Gabinete de Estratégia e Planeamento

Garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar diretamente ou sob a sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Estudar, conhecer e informar, acompanhando e avaliando as políticas no âmbito do MSESS

OE 2 - Produzir, sistematizar e disponibilizar informação estatística nas áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 3 - Coordenar e aprofundar as relações do MSESS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa

OE 4 - Difundir informação científica e técnica privilegiando as áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 5 - Planear e avaliar o desempenho organizacional e orçamental do MSESS

OE 6 - Gerir o GEP valorizando os recursos humanos, racionalizando os recursos financeiros e patrimoniais

Objetivos operacionais (OB)			Ano 2013 META	Ano 2014 META	Ano 2015 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA	**55%**								
OB 1		**Ponderação de 20%**							
Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos e à formulação e acompanhamento de políticas na área do MSESS	Ind 1	Nº de documentos de apoio à tomada de decisão	30	50	50	0	55		
	Peso 50%								
	Ind 2	Nº de reuniões asseguradas e respetivos contributos	n.a.	30	30	0	35		
	Peso 50%								
OB 2		**Ponderação de 20%**							
Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSESS	Ind 3	Nº de projetos apoiados nos PALOP e em Timor-Leste	46	48	48	1	50		
	Peso 40%								
	Ind 4	Nº de ações de coordenação	250	280	580	20	605		
	Peso 40%								
	Ind 5	Nº de reuniões de coordenação	100	100	100	10	120		
	Peso 20%								

Objetivos operacionais (OB)			Ano 2013 META	Ano 2014 META	Ano 2015				
					Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
OB 3		**Ponderação de 20%**							
Acompanhar o ciclo do Sistema de Gestão e Avaliação dos Serviços do MSESS	Ind 6	Nº médio de dias úteis para elaboração dos pareceres com análise crítica dos RAA dos serviços	n.a.	n.a	15	2	10		
	Peso 60%								
	Ind 7	Nº médio de dias úteis para elaboração de pareceres sobre os QUAR dos serviços	n.a.	10	10	1	8		
	Peso 40%								
OB 4		**Ponderação de 20%**							
Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 15	Ind 8	Nº de Relatórios de execução orçamental dos organismos do Programa Orçamental	11	11	12	0	13		
	Peso 50%								
	Ind 9	Nº médio de dias úteis para elaboração de pareceres sobre alterações orçamentais	n.a.	10	10	2	5		
	Peso 50%								
OB 5		**Ponderação de 20%**							
Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial	Ind 10	Nº de publicações editadas	n.a.	48	48	0	49		
	Peso 100%								
EFICIÊNCIA	**25%**								
OB6		**Ponderação de 100%**							
Aumentar a eficiência das atividades de Suporte do GEP	Ind 11	Assegurar o prazo médio dos pagamentos aos fornecedores (nº de dias)	n.a.	n.a.	15	0	12		
	Peso 30%								
	Ind 12	Manter a despesa de funcionamento corrente (comunicações, consumíveis de higiene, papel, material de escritório).	n.a.	3%	0%	1%	2%		
	Peso 40%								
	Ind 13	Garantir o tempo médio de resposta dos serviços às solicitações no âmbito dos recursos humanos (nº de dias úteis)	n.a.	8	5	0	3		
	Peso 30%								

Objetivos operacionais (OB)			Ano 2013 META	Ano 2014 META	Ano 2015				
					Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
QUALIDADE	**20%**								
OB7		**Ponderação de 50%**							
Melhorar o modelo de gestão	**Ind 14**	**Nº de relatórios de gestão apresentados anualmente**	**n.a.**	**7**	**7**	**0**	**8**		
	Peso 50%								
	Ind 15	**Nº de propostas de planos de melhoria procedimental ou instrumentos de normalização implementados ou melhorados**	**n.a.**	**3**	**2**	**0**	**3**		
	Peso 50%								
OB 8		**Ponderação de 50%**							
Valorizar os recursos humanos e garantir a qualidade na satisfação dos clientes	**Ind 16**	**Assegurar o desenvolvimento dos recursos humanos do GEP, garantindo a participação em pelo menos 1 ação de formação, dos trabalhadores referenciados no plano de formação aprovado**	**n.a.**	**n.a.**	**65%**	**0%**	**80%**		
	Peso 70%								
	Ind 17	**Garantir o nível médio de satisfação dos clientes/utilizadores do GEP**	**n.a.**	**3**	**3**	**0**	**4**		
	Peso 30%								

5 – ATIVIDADE A DESENVOLVER

Neste capítulo é apresentada, detalhadamente, a atividade a desenvolver pelo GEP, durante o 2º semestre de 2015.

À semelhança do ocorrido no primeiro semestre, são apresentados, os projetos/atividades a desenvolver no âmbito de cada objetivo operacional e diretamente relacionados com os objetivos estratégicos.

Para cada projeto definiram-se objetivos, resultados esperados, indicadores, metas e fatores de superação, imputando-se a cada atividade os recursos humanos necessários à sua realização, na medida em que os objetivos individuais contribuem para a realização dos objetivos comuns.

Apesar da integração de novas competências, no âmbito do processo de reestruturação, o GEP manteve grande parte das competências que já lhe estavam atribuídas, pelo que muitos dos projetos e atividades, planeadas no início de 2015, se mantêm no segundo semestre do ano embora afetos, em termos de responsabilidade, a outras unidades orgânicas.

Em termos apresentação das atividades/projetos, a mesma foi efetuada por Direção de Serviços, ou seja, os projetos das Chefias de Divisão não se encontram individualizados, mas integrados na Direção de Serviços respetiva.

Os projetos/atividades previstos/reformulados pelas várias Unidades Orgânicas/Equipas, para o segundo semestre de 2015, são apresentados pela mesma ordem que se encontram organizados no âmbito da estrutura orgânica definida:

- Os que promovem e realizam estudos técnicos e análises destinados a apoiar a definição, monitorização e avaliação das políticas no âmbito da intervenção do MSESS (DSPEEP[18], DCA[19] e EPSE[20]);
- Os projetos multidisciplinares transversais mantêm-se (DSPEEP, DCA e EPSE).
- Os que asseguram de forma concertada o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSESS (DSRIC[21]);
- Os que promovem a difusão da informação científica e técnica (editorial) e a gestão documental (biblioteca/arquivo) do organismo, bem como os que se destinam a assegurar o normal funcionamento da organização. (DSATD[22] e DAG[23]);

[18] Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos.
[19] Divisão de Cenarização e Atuariado.
[20] Equipa Multidisciplinar de Análise de Politicas e Economia Social.
[21] Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação.
[22] Direção de Serviço de Apoio Técnico e Documentação.
[23] Divisão de Apoio à Gestão.

- Os que acompanham o ciclo do sistema de gestão e avaliação dos serviços do MSESS, bem como a execução orçamental do PO 15[24] (EAO[25]);
- Os que garantem a produção de informação, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MSESS (EME[26] e EMFA[27]);

De forma a tornar mais clara a análise da atividade a desenvolver no segundo semestre de 2015, encontra-se espelhada no Quadro seguintes a transição de responsabilidades, entre unidades orgânicas/equipas, em termos de projetos novos e em curso:

Unidade Orgânica **Portaria nº 132/2015, de 15 maio**	**Unidade Orgânica – Portaria nº 187/2012, de 14 de junho**							
	Direção de serviços de Apoio à Gestão	**Centro de Informação Documentação**	**Equipa de Relações Internacionais**	**Equipa de Cooperação**	**Equipa de Planeamento e Estratégia**	**Equipa de Cenarização e Politicas**	**Equipa de Estudos e Politicas**	**Equipa de Avaliação e Orçamento**
Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos.					X	X		
Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação			X	X				
Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação	X	X						
Equipa Multidisciplinar de Avaliação e Orçamento								X
Equipa Multidisciplinar de Analise de Políticas e Economia Social							X	
Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas	**Novas atribuições.** **Não estão atribuídas a estas equipas responsabilidades sobre projetos em curso transitados de outras equipas.**							
Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas								

[24] Programa Orçamental 15 (programa do MSESS).
[25] Equipa de Avaliação e Orçamento.
[26] Equipa Multidisciplinar de Estatística.
[27] Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas.

5.1 - Atividades a desenvolver pelas várias Unidades Orgânicas/Equipas

No Plano de atividades do GEP para 2015 foram inicialmente aprovados:

Projetos	Objetivos	Resultados esperados
71	100	180

No 1º semestre foram concluídos:

Projetos	Objetivos	Resultados esperados
11	14	28

Para o segundo semestre estão previstos:

Projetos	Objetivos	Resultados esperados
74	111	186

Os quadros que se seguem contêm detalhadamente as atividades/projetos, previstas para o segundo semestre.

Unidade Orgânica: - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E ESTUDOS PROSPETIVOS - DIVISÃO DE CENARIZAÇÃO E ACTUARIADO

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico MSESS: 1. Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de intervenção do MSESS: 1.1 Promover a sustentabilidade da Segurança Social.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Avaliar a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social	Avaliar, recorrendo a modelos (modpenspor) e metodologias para construção de cenários prospetivos, a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social.	- Projeção da Conta de Segurança Social (Regime Previdencial); - Relatório Anexo OE 'Sustentabilidade Financeira da Segurança Social'; - Relatório alargado sobre a situação atual da segurança social - regime previdencial	Apresentação das principais rúbricas projeção da Conta da SS; Apresentação do relatório sobre a situação da Segurança social.	Apresentação da projeção 2 semanas após a receção do último input para o modelo. **Supera se apresentado 1 dia antes da data.**	3		MF (GPEARI); IGFSS;IGFCSS	Projeto transitado da ECP para a DCA - com alteração da meta
Exercício de Projeção das Pensões (AWG)	Avaliar a sustentabilidade da Segurança Social, de acordo com os critérios definidos pelo Comité de Politica Económica - Grupo de Trabalho para o Envelhecimento (AWG).	Contributos diversos decorrentes do projeto	Envio de contributos na data solicitada.	Apresenta na data indicada pelo GPEARI. **Supera se enviar antes**	2		Ministério das Finanças (GPEARI)	Projeto transitado da ECP para a DCA - com novos Resultados esperados, Indicadores e Metas

Objetivo Estratégico MSESS: 1. Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de Intervenção do MSESS: 1.1 Promover a sustentabilidade da Segurança Social.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Fator de Sustentabilidade	Calcular o fator de sustentabilidade, de acordo com a legislação em vigor.	Fator de sustentabilidade, atualizado de acordo com a legislação em vigor.	Apresentação do fator de sustentabilidade na data solicitada pela Tutela.	Apresenta na data indicada pela Tutela. **Supera se apresentar a nota técnica sem erros factuais**	**2**			Projeto transitado da ECP para a DCA - com alteração da condição de superação
'Relatório de Adequação das Pensões 2015'	Apresentar contributo para o relatório de adequação das pensões 2015.	Contributos solicitados no âmbito do Grupo de trabalho SPC-WG-AGE	Contributo no âmbito da redação dos diferentes capítulos do relatório.	Apresenta na data solicitada pelo SPC-WG-AGE. **Supera se apresentar a nota técnica sem erros factuais**	**2**			Projeto transitado da ECP para a DCA - fixada condição de superação da meta

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.1 Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição acompanhamento e avaliação de políticas.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Estudo segmentação	Avaliar as questões da segmentação no mercado de trabalho em dois períodos distintos (2000-2005 e 2008-2014)	- Construção de base longitudinal; -Enquadramento e definição dos primeiros apuramentos	-Base de Dados Longitudinal; - Documento com enquadramento e definição dos primeiros apuramentos	Até 31 de dezembro 2015; **Supera se entregar antes**	**2**			Projeto novo a desenvolver em conjunto pela DSPEEP e a DCA
Retribuição Mínima Mensal Garantida	Coordenar e elaborar a proposta de relatório técnico	Proposta de Relatório Técnico	Apresentação da proposta de Relatório	Apresenta na data solicitada pela Tutela **Supera se entregar antes, sem erros factuais**	**5**			Projeto transitado da EPE a desenvolver em conjunto pela DSPEEP e a DCA - com alteração dos Objetivos, dos Resultados esperados, Indicadores e das Metas
	Estimar o impacto do aumento do salário mínimo	Elaborar capítulo relativo à avaliação de impactos financeiros nas empresas, de um aumento na RMMG						
	Medida excecional de apoio ao emprego (para trabalhadores RMMG) – DL n.º 154/2014, de 20/10	Avaliação de impacto da medida, quer para as empresas quer para as receitas correntes do sistema de segurança social por via das contribuições						

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.1 Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição acompanhamento e avaliação de políticas.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Desigualdades no mercado de trabalho	Análise dos principais indicadores de desigualdade no mercado de trabalho	Cálculo de indicadores de desigualdade no mercado de trabalho Documento técnico com análise dos mesmos	Indicadores de desigualdade no mercado de trabalho Documento técnico	Até 31 de dezembro 2015 **Supera se entregar antes**	4			Projeto novo a desenvolver em conjunto pela DSPEEP e a DCA
Barómetro de políticas sociais	Analisar os efeitos das alterações legislativas introduzidas nos últimos 5 anos no CSI, RSI, SD, SSD, Parentalidade, Abono, Doença, Sub. por Morte. Caracterização dos atuais beneficiários e sua evolução, despesa com prestações e impactos financeiros e impactos físicos	Evolução dos beneficiários, e despesa com prestações. Cálculo de impactos financeiros e impactos físicos	Apresentação de um conjunto de notas técnicas sobre: CSI, RSI, SD, SSD, Parentalidade, Abono, Doença, Sub. por Morte.	Apresentar pelo menos 3 das notas técnicas, até ao final do ano. **Supera se entregar 4**	3			Projeto novo a desenvolver pela DCA
Post Programme Surveillance-Post Programme Monitoring: Informação estatística a reportar	Sistematizar e remeter um conjunto de elementos estatísticos sobre o mercado de trabalho	Documento com indicadores estatísticos	N.º de documentos produzidos face ao solicitado	Entregar dois dias úteis após a disponibilização dos últimos dados **Supera se entrega antes**	1		GPEARI (coordena); DGERT; IEFP, II, GEE-ME e Ministério da Justiça	Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de intervenção do MSESS: 8.1 Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição acompanhamento e avaliação de políticas.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Mercado de Trabalho: evolução entre 2011 e 2015	Analisar um conjunto de indicadores caracterizadores da situação e evolução recente do mercado de trabalho, com especial foco na população desempregada	Relatório Técnico	Relatório Técnico	Documento remetido até ao dia 15 de outubro. **Supera se entregar antes.**	1			Projeto novo a desenvolver pela DSPEEP
NEET ('Not in Education, Employment or Training')	Sistematizar um conjunto de informação que caracterize a situação e evolução da população NEET	Nota Técnica	Nota técnica	Documento remetido até ao dia 30 de novembro. **Supera se entregar antes.**	2			Projeto novo a desenvolver pela DSPEEP
Rendimento e Condições de Vida	Sistematizar e analisar a informação disponibilizada	Nota Técnica, com a sistematização e análise da informação disponibilizada	Nota técnica	Documento remetido até 31 de dezembro **Supera se apresentar antes**	1			Projeto novo a desenvolver pela DSPEEP
Grandes Opções do Plano	Coordenar e redigir o contributo do MSESS para as GOP	Contributo escrito sobre a parte relativa ao MSESS	N.º de documentos remetidos face aos n.º de documentos solicitados	Documentos remetidos 15 dias úteis após a disponibilização dos dados **Supera se entregue antes deste prazo**	2		Diversos Organismos do MSESS	Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Grupo de Trabalho dos Conceitos da Saúde e Incapacidade	Contribuir para a avaliação e revisão dos conceitos na área da saúde e incapacidade	Contributos Participação nas reuniões	Participação nas reuniões Envio de contributos quando solicitado	Participação em 75% das reuniões Contributos remetidos na data definida **Supera se entregue antes da data indicada e participa em mais de 75% das reuniões.**	1		INE, DGS, ACSS, ISS, INR	Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP
Grupo de Trabalho dos Conceitos de Educação-Formação	Contribuir para a avaliação e revisão dos conceitos na área da educação-formação	ContributosParticipação nas reuniões	Participação nas reuniõesEnvio de contributos quando solicitado	Participação em 75% das reuniõesContributos remetidos na data definida**Supera se entregue antes da data indicada e participa em mais de 75% das reuniões.**	1		INE, DGERT, IEFP, MEC	Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP
Síntese trimestral de indicadores e tópicos de análise do mercado de trabalho	Disponibilizar um quadro básico com os principais indicadores do mercado de trabalho, bem como tópico de análise.	3 documentos	N.º de documentos	Disponibilizar os documentos 2 dias após a disponibilização dos dados do IE/INE. **Supera se entregar 1 dia antes**	2			Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Indicadores nas áreas de intervenção do MSESS	Manter atualizado um quadro básico de sistematização dos principais indicadores estatísticos para acompanhamento e avaliação das questões relativas ao mercado de trabalho, pobreza, desigualdades e coesão social	Ficheiros atualizados mensalmente (ou em função da periodicidade da informação)	Ficheiros atualizados	Todos os ficheiros atualizados até ao dia 15 do mês seguinte ao de referência **Supera se entregue 1 dia antes da data**	2			Projeto reformulado, a desenvolver em conjunto pela DSPEEP e a DCA - reúne num projeto único o projeto "Síntese mensal de indicadores nas áreas de intervenção do MSESS" da EPE e o projeto "Indicadores 'pobreza, desigualdades e coesão social'" da ECP

Objetivo Estratégico MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de intervenção do MSESS: 7.1 Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional.

Eixo de intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Rede Nacional das Migrações	Disponibilizar informação sobre migração e asilo às Instituições da UE, bem como dos respetivos EM tendo em vista o apoio à elaboração de políticas europeias nestes domínios	Documentos técnicos	N.º de documentos produzidos face ao solicitado	Documentos remetidos na data indicada	1		SEF (coordena) e diferentes Ministérios e outras instituições da sociedade civil	Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP
Assegurar a participação nas reuniões do Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Elaboração de contributos; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho; Participação em reuniões nacionais e internacionais	% de respostas a solicitações face à data de receção da validação % de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas	**Cumpre:** se 80 % contributos remetidos 2 dias após a receção da validação. **Supera:** se entregue 1 após a validação. **Cumpre:** se participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera** se for ultrapassada a percentagem indicada.	1		ISG (CPS)	Projetos transitados da ECP

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Assegurar a participação nas reuniões Grupo de Trabalho AGE do Comité de Proteção Social	Elaboração de contributos; participação em reuniões nacionais e internacionais;	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho;	Documentos (contributos) enviados; Número de reuniões assistidas face ás reuniões previstas.	Apresentar/ enviar documentos na data solicitada. **Supera se enviar contributos um dia antes da data solicitada.**	1		WG-AGE-CPS	Projeto transitado da ECP a desenvolver pela DCA
UE - Comité do Programa EaSI	Acompanhar e colaborar nos trabalhos no âmbito do Comité do Programa EaSI	Participação nas reuniões Contributos solicitados	N.º de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas N.º de contributos	Participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera se for ultrapassada a percentagem indicada.** 80 % contributos remetidos 2 dias após a receção da validação. **Supera se entregue 1 após a validação.**	1		IEFP	Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP
UE - Comité do Emprego e Grupo dos Indicadores	Acompanhar e colaborar nos trabalhos no âmbito do Comité do Emprego e do Grupo dos Indicadores	Participação nas reuniões Contributos solicitados	N.º de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas N.º de contributos	Participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera se for ultrapassada a percentagem indicada.** 80 % contributos remetidos 2 dias após a receção da validação. **Supera se entregue 1 após a validação.**	1		IEFP	Projeto novo
OCDE: contributo para a preparação da Reunião Ministerial (Ministros do Emprego e Assuntos Sociais)	Contribuir para a elaboração do dossier de apoio à participação portuguesa na referida reunião	Contributos solicitados	N.º de reuniões N.º de contributos	Participação em 90% das reuniões marcadas. **Supera com participação superior** 80% dos Contributos remetidos 2 dias após a receção dos contributos **Supera se entregue 1 dia antes da data limite definida**	2			Projeto transitado da EPE a desenvolver pela DSPEEP

Unidade Orgânica:	EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE POLÍTICAS E ECONOMIA SOCIAL (EPSE)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico MSESS: 1 - Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de intervenção do MSESS: 1.4 Reduzir as desigualdades sociais através do apoio às famílias, protegendo em especial os idosos e as crianças.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais.	Estudar a evolução e adequação das respostas sociais existentes	Elementos para apoio à monitorização e à tomada de decisão	Entrega dos elementos de referência na data limite fixada	31 de Julho. **Supera se concluído 15 dias antes**	1			**Projetos transitados da EEP para a EPSE**
		3 folhas informativas	Entrega das sínteses temáticas na data fixada	30 de junho; 30 de outubro; 31 de dezembro. **Supera se concluídos 10 dias antes**	3			
		Estudo	Conclusão do Estudo na data fixada.	15 de agosto; **Supera se concluído 15 dias antes**	1			
		Relatório de avaliação e preparação da atualização 2015	Elaboração dos documentos nos prazos definidos	Avaliação até 30 de Setembro. Atualização até 31 de Dezembro. **Supera se concluídos 15 dias antes**	2			
		Disponibilização de elementos	Elementos disponibilizados na data fixada	Resposta a solicitações até 5 dias após o pedido. **Supera se responder até 3 dias após o pedido.**	1			

Eixo de intervenção do MSESS: 1.4 Reduzir as desigualdades sociais através do apoio às famílias, protegendo em especial os idosos e as crianças.								
Projeto	**Objetivos**	**Resultados Esperados**	**Indicadores**	**Metas**	**Recursos Humanos**	**Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)**	**Outros Organismos envolvidos**	**Transição de projetos**
Estudo de avaliação do impacto das cantinas sociais na proteção social	Caracterizar as cantinas sociais em funcionamento e os seus utilizadores e avaliar o impacto destas respostas na proteção social e na qualidade de vida dos utentes.	Relatório Final	Entrega dos elementos necessários para candidatura nos prazos fixados. Entrega das cláusulas técnicas e especificações do projeto até 15 dias após a aprovação da candidatura	Entrega nos prazos fixados. **Supera se entregues os documentos 5 dias antes**	1		Entidade Externa (sujeito a candidatura POAT)	Projeto transitado da EEP para a EPSE
Objetivo Estratégico MSESS: 2 - Promover a execução do Programa de Emergência Social (PES).								
Eixo de intervenção do MSESS: 2.1 Reforçar a articulação com as instituições do setor solidário, alargando a sua esfera de intervenção								
Cooperação com o Setor Social	Participação nas reuniões e elaboração dos contributos que vierem a ser solicitados nos âmbito das seguintes Comissões e Grupos de Trabalho: i) CNAAPAC; ii) Comissão Permanente do Setor Social (apoio); iii) GT-LIJ; iv) GT - Dependência de 2º Grau (Idosos) e v) c) GT - Frequência de mais do que uma resposta social.	Relatórios e Informações	A definir pela coordenação (entidade externa)	Entrega dos contributos na data estabelecida e participação nas reuniões. **Supera se participar em todas as reuniões e entregar os contributos antes do prazo estipulado**	3		DGSS, ISS,IP, União das Misericórdias, CNIS e União das Mutualidades	Projeto transitado da EEP para a EPSE

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Objetivo Estratégico MSESS: 3 - Promover a inclusão e participação social das pessoas com deficiência ou incapacidade								
Eixo de Intervenção do MSESS: 3.1 Incentivar a inserção socioprofissional e melhorar as condições de ativação profissional das pessoas com deficiência								
Boas práticas de inclusão profissional do emprego das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.	Contribuir para a sensibilização no âmbito da empregabilidade das Pessoas com Deficiência, através da apresentação de evidências sobre a inserção laboral das pessoas com deficiência e de boas práticas neste âmbito	Dinamização de encontros/seminários com o objetivo de dar a conhecer os resultados do estudo realizado pelo GEP neste domínio	Realização de 1 Encontro até 31 de dezembro	31 de dezembro. **Supera se realizados 2 Encontros.**	1		IEFP, INR, entidades representativas do tecido empresarial	Projeto transitado da EEP para a EPSE
Objetivo Estratégico MSESS: 7 - Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.								
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.1 Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional.								
Plataforma Europeia para o investimento nas crianças	Colaboração com as atividades da Plataforma ao nível da monitorização e apreciação das políticas sociais portuguesas no âmbito do apoio às famílias numa perspetiva comparativa.	Contributos/ informações; participação em reuniões	Conclusão dos contributos nos prazos definidos e participação nas reuniões	Entrega dos contributos nos prazos definidos e participação nas reuniões. Supera se concluídos os contributos 5 dias antes e participação em todas as reuniões	2			Projeto transitado da EEP para a EPSE

Objetivo Estratégico MSESS: 8 - Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.1 Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição acompanhamento e avaliação de políticas.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Análises evolutivas do comportamento das prestações sociais em Portugal.	Monitorização e análise evolutiva das principais prestações sociais em Portugal	Análises evolutivas das prestações sociais em Portugal (Subsistemas Familiar e de Solidariedade e Sistema Previdencial)	Entrega de 3 Documentos de Análise	Até 31 de Dezembro. **Supera se concluídos 15 dias antes das datas estipuladas**	1			Projeto transitado da EEP para a EPSE
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica								
Definição de um sistema de informação de apoio à tomada de decisão das políticas para a área da Deficiência e Incapacidade.	Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.	Contributos e Acompanhamento do projeto	Entrega dos contributos na data a definir pela coordenação do grupo	Entrega dos contributos na data estabelecida. **Supera se entregue 5 dia antes.**	1		INR; INE	Projeto transitado da EEP para a EPSE

Unidade Orgânica: PROJETOS EM PARCERIA	Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos - Divisão de Cenarização e Atuariado - Equipa Multidisciplinar de Análise de Políticas e Economia Social

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico do MSESS: 1. Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de intervenção do MSESS: 1.1.Promover a sustentabilidade da Segurança Social.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
Modelo de micro-simulação (apoio à projeção de longo prazo no âmbito do subsistema previdencial da segurança social)	Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.	Contributos	Data limite	Envio dos contributos nos prazos definidos pela coordenação. Supera se enviado 10 dias antes			ICS/IEUL e Univ. de Southampton
Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.							
Eixo de intervenção do MSESS: 7.2.Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.							
Acompanhamento das atividades da OCDE nas áreas de intervenção do MSESS	Colaboração com as atividades do Comité ELSA/OCDE; Grupo de Trabalho de Política Social da OCDE ao nível da monitorização e apreciação das políticas sociais portuguesas numa perspetiva comparativa; Grupo de Trabalho das Migrações	Contributos; informações; respostas a questionários e participação em reuniões	N.º de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas Resposta a solicitações face à data de receção da validação	Participação em 80% das reuniões marcadas. Supera se for ultrapassada a percentagem indicada. 80 % Contributos remetidos 2 dias após a receção da validação. Supera se entregue 1 após a validação.	3		

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO (DSRIC)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de intervenção do MSESS: 7.1. Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Participar nos processos de supervisão no âmbito do reforço da coordenação das políticas económicas da União Europeia - Semestre Europeu	Assegurar a participação do MSESS no ciclo anual do Semestre Europeu nas áreas do Emprego e Políticas sociais	Participação na elaboração do Plano Nacional de Reforma 2015 e Relatório Nacional Social; apoio na preparação da intervenção da tutela no âmbito do Conselho EPSCO em relação à Análise Crescimento Anual, Relatório Conjunto de Emprego e Recomendações Específicas a Portugal na área do Emprego e inclusão social	% (P.90%) de notas elaboradas até 2 d.u. antes da Sessão do Conselho EPSCO	90%	4	EME, EMAPES, DSPEEP	MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da ERI transitados para a DSRIC

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Assegurar a participação do MSESS em reuniões e grupos de trabalho internacionais	**Melhorar a capacidade do MSESS** para influenciar os processos decisórios internacionais	Garantir a qualidade e coerência da participação do MSESS em iniciativas internacionais através da realização de reuniões de coordenação com os Organismos do MSESS	% (P.40%) de reuniões a realizar	90%	4		MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da ERI transitados para a DSRIC
	Assegurar a **representação de Portugal** (MSESS) nas diversas instâncias internacionais de direção e/ou orientação política e técnica em matéria de emprego e assuntos sociais e áreas conexas	Participação do MSESS no Balanço de Portugal na UE; participação do MSESS nas reuniões e programa de trabalho: Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE), Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE); Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO), Grupo do Conselho das Questões Sociais e Comités e Grupos de Trabalho do Conselho e Comissão Europeia, Conselho da Europa, ONU e OCDE.	% (P. 35%) das participações nas reuniões mais relevantes	90%	4		MNE e Todos Organismos do MSESS	
			% (P.10%) de relatórios elaborados até 15 dias úteis após a reunião	60%	4			
			% (P. 15%) de elaboração do Balanço de Portugal na UE até 2 d.u. antes do prazo requerido	95%	4			

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Agenda Europeia	Coordenar e definir a intervenção e participação política e técnica do MSESS ao nível das instâncias da União Europeia em matéria de política social e emprego e áreas conexas	Preparação das reuniões de Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO) e de outras formações do Conselho a nível da UE; preparação da participação do MSESS na negociação das Conclusões do Conselho Europeu; coordenação e preparação da posição nacional em relação a iniciativas da União Europeia em negociação ao nível do Grupo do Conselho das Questões Sociais (GQS); coordenação da posição sectorial em relação a iniciativas europeias em negociação em outras formações do Conselho com conexões relevantes para as áreas de competência do MSESS; participação do MSESS nos trabalhos preparatórios da apresentação de novas propostas legislativas e não legislativas.	% (P.35%) de reuniões do CM em que a pasta é preparada até 1 d.u. antes do CM	95%	4	EME, EMAPES, DSPEEP	MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da ERI transitados para a DSRIC
			% (P.20%) de Notas preparadas até 1 d.u. antes do prazo sobre propostas negociais/pedidos de informação a remeter à tutela	90%	4	EME, EMAPES, DSPEEP		
			% (P.30%) de Notas enviadas à REPER até 1 d.u. antes do prazo requerido	90%	4			
			% (P.15%) de resposta/posição do MSESS sobre Iniciativas lançadas pela Comissão Europeia - máximo 3 e mínimo 2.	90%	3	EME, EMAPES, DSPEEP		

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Agenda Europeia (cont.)	Coordenar a participação portuguesa ao nível das ações desenvolvidas no quadro das **relações externas da UE** nas áreas de intervenção do MSESS.	Coordenação e preparação do contributo e/ou participação nacional (MSESS) ao nível das relações externas da UE: cooperação regional - EUROMED e ASEM; Acordos de Cooperação/Parceria e/ou Associação; Implementação e Follow-up de Instrumentos da UE - Parcerias para a Mobilidade entre a UE e Países terceiros.	% (P.50%) de Notas enviados à REPER até 1 d.u. antes do prazo;	90%	2		MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da ERI transitados para a DSRIC
			% (P.50%) de notas preparadas a remeter à tutela até 1 d.u. antes do prazo requerido	90%	2			
	Coordenar a participação portuguesa ao nível das ações desenvolvidas no quadro do **Alargamento e Espaço Europeu**, nas áreas de intervenção do MSESS.	Acompanhamento do processo de Alargamento da União; divulgação e promoção da participação do MSESS ao nível dos Programas de Geminação (Twinning e TAIEX); participação e acompanhamento das negociações sobre a aplicação dos Acordos UE/Suíça/ e UE/EEE em matéria de Livre Circulação de Pessoas.	% (P.55%) de Notas enviados à REPER até 1 d.u. antes do prazo;	90%	2		MNE e Todos Organismos do MSESS	
			% (P.45%) de informações remetidas aos Organismos do MSESS até 3 d.u. antes do prazo requerido	90%	2			

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Agenda Europeia (cont.)	Garantir a **aplicação do Direito União Europeia** nos domínios do emprego e assuntos sociais - pré-contencioso e contencioso; garantir a intervenção do MSESS nos processos prejudiciais e acórdãos do TJUE	Coordenação e acompanhamento da transposição para ordenamento jurídico interno de Diretivas; coordenação da elaboração de relatórios de aplicação nacional de diretivas e regulamentos; instrução dos processos de pré-contencioso com a Comissão e contencioso com o TJUE; coordenação da apresentação de observações do MSESS nos processos prejudiciais do TJUE e divulgação dos Acórdãos.	% (P.40%) de Notas/respostas elaborados em processos de pré-contencioso e contencioso até 2 d.u. do prazo requerido pelo MNE	85%	2			Projetos da ERI transitados para a DSRIC
			% (P.40%) de elaboração para os relatórios de implementação das Diretivas até 2 d.u. do prazo requerido	85%	2		MNE e Todos Organismos do MSESS	
			% (P.20%) de Notas elaboradas em processos prejudiciais e Acórdãos do TJUE até 2 d.u. antes do prazo requerido pelo MNE	90%	2			

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Conselho da Europa	Assegurar a participação portuguesa nos mecanismos de **controlo da Carta Social Europeia (CSE)**, bem como a participação portuguesa nos trabalhos de monitorização do cumprimento da CSE	Participação nas reuniões do Comité Governamental; coordenação interministerial; instrução dos Processos de Reclamação Coletiva; coordenação interministerial e elaboração do 11º Relatório Nacional da CSE; acompanhamento dos processos de não conformidade e defesa da posição nacional; realização de Iniciativas de divulgação e sensibilização sobre CSE	% (P.20%) de participações nas Reuniões do Comité Governamental da CSE	90%	3			Projetos da EC transitados para a DSRIC
			% (P.15%) de ações (interministeriais) de coordenação (sensibilização e divulgação) realizadas (máximo 2)	70%	3		MNE e Todos Organismos do MSESS	
			% (P.45%) de elaboração de contributos para o 11º Relatório Nacional da CSE;	90%	3			
			% (P.20%) de Notas elaboradas até 2 d.u. antes do prazo requerido em reposta a solicitações do Secretariado da Carta e do MNE	90%	3			

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Conselho da Europa (cont.)	Assegurar a participação/ acompanhamento do MSESS nas áreas dos Direitos da Criança e Coesão Social	Participação nas reuniões do Grupo Peritos (GP) da Estratégia sobre os Direitos das Criança do Conselho da Europa 2016-2019; elaboração de contributos enquanto membro do GP; promoção de reuniões de coordenação e divulgação; elaboração de contributos para relatórios/questionários no âmbito da Coesão Social	% (P.20%) de participações nas reuniões do GP da Estratégia sobre os Direitos das Crianças 2016-2019	90%	3		MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da EC transitados para a DSRIC
			% (P.40%) de elaboração contributos, enquanto membro do GP da Estratégia sobre os Direitos das Crianças do Conselho da Europa (2016-2019)	90%	3			
			% (P.10%) de reuniões de coordenação e divulgação desenvolvidas (2 máximo)	70%	3			
			% (P.30%) de notas de resposta a Questionários/relatórios até 2 d.u. antes do prazo requerido pelo MNE	90%	3			

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
OCDE	Coordenar e acompanhar, no quadro da OCDE, a participação do MSESS nas atividades desenvolvidas em matéria de emprego e política social	Assegurar a intervenção do MSESS nos trabalhos preparatórios do Conselho Ministerial e Comité Executivo, bem como nas reuniões do Comité ELSA e Grupos de Trabalho	% (P.60%) de Notas elaboradas até 1 d.u do prazo requerido pelo MNE;	90%	3	EMAPES e DSPEEP	MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da EC transitados para a DSRIC
			% (P.40%) de notas elaborada a remeter à tutela até 1 d.u. antes do prazo requerido	90%	3	EMAPES e DSPEEP		
ONU	Coordenar e acompanhar a participação de Portugal nas atividades desenvolvidas em matéria de política e desenvolvimento social.	Assegurar a representação e contributo do MSESS em todas as reuniões para as quais seja solicitada intervenção do ministério: Comissão de Desenvolvimento Social (CDS); Assembleia Geral - 3ª Comissão; Comissão Económica das NU para a Europa (UNECE), no âmbito da implicação do Plano de Ação de Madrid sobre o Envelhecimento (MIPPA); participar no programa de trabalhos do Conselho de Direitos Humanos e nos processos de monitorização e controlo de aplicação dos instrumentos de Direitos Humanos ratificados por Portugal; realizar ações de formação/informação sobre Direitos Humanos (Económicos, Sociais e Culturais e Grupos específicos) dirigidas aos técnicos do MSESS e membros da CNDH; assegurar a participação do MSESS na Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e contribuir para a realização do respetivo Programa de Atividades.	% (P.20%) de notas elaboradas até 1 d.u. no prazo requerido pelo MNE a questionários/pedidos de informação	90%	3			
			% (P.20%) de ações de formação/informação em matéria de Direitos Humanos (máximo 2)	70%	4			
			% (P.5%) de participações em reuniões da CNDH e reuniões alargadas à Sociedade Civil (máximo 2)	80%	1		MNE e Todos Organismos do MSESS	
			% (P.10%) participações nas atividades promovidas pela CNDH (2 máximo)	90%	3			

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
Cooperação Bilateral e Multilateral	Assegurar a coordenação das relações **bilaterais e multilaterais do MSESS**, nomeadamente com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), Ibero-americana e nas diferentes Cimeiras e Visitas bilaterais.	Assegurar a coordenação e acompanhamento das atividades previstas no âmbito da Cimeira Ibero-americana 2014; coordenação e acompanhamento da execução das atividades previstas no quadro da cooperação entre Portugal e Espanha; coordenação e acompanhamento da execução das atividades previstas no quadro da CPLP; preparação das Cimeiras: Luso-Espanhola; Luso-Marroquina; Luso-Brasileira; Luso-Argelina; Luso-Tunisina; Ibero-Americana; CPLP; reuniões bilaterais com ministérios homólogos de outros países.	% (P.40%) + de notas preparadas para o MNE e/ou tutela;	90%	4		MNE e Todos Organismos do MSESS	Projetos da EC transitados para a DSRIC
			% (P.45%) de instrumentos de cooperação bilateral, ações e projetos elaborados;	90%	4			
			% (P.15%) de visitas/encontros preparados	90%	4	EME, EMAPES, DSPEEP		

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Cooperação Bilateral com **Angola**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de atividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) ações de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios homólogos (no local de trabalho)	Nº de projetos apoiadas;	2	2			Projetos da EC transitados para a DSRIC
Cooperação Bilateral com **Cabo Verde**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	N.º de projetos apoiados	8	2			
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	N.º de equipamentos sociais abrangidos	11				
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	N.º de beneficiários	220				
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	N.º de beneficiários	212				
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	N.º de beneficiários	756				
		Sensibilização/animação comunitária	Nº de beneficiários	24604				
		Apoio a atividades geradoras de rendimentos	N.º de beneficiários diretos e indiretos	55				
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	N.º de postos de trabalho apoiados	79				

Eixo de intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Cooperação Bilateral com **Cabo Verde**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de atividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) ações de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios homólogos (no local de trabalho)	Nº de projetos apoiados	1	2		Organismos do MSESS	
Cooperação bilateral com **Guiné-Bissau**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	Nº de projetos apoiados	13	2			Projetos da EC transitados para a DSRIC
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	Nº de equipamentos sociais abrangidos	28				
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	Nº de beneficiários	202				
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	Nº de beneficiários	300				
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	Nº de beneficiários	5237				
		Prestação de cuidados de saúde	Nº de beneficiários	55746				
		Apoio a construção e melhoria habitacional	Nº de beneficiários	150				
		Apoio social	Nº de beneficiários	3128				
		Sensibilização/animação comunitária	Nº de beneficiários	4580				
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	Nº de postos de trabalho apoiados	456				

Eixo de intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Cooperação bilateral com **Guiné-Bissau**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de atividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) ações de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios homólogos (no local de trabalho)	Nº de projetos apoiadas;	1	2			Projetos da EC transitados para a DSRIC
Cooperação bilateral com **São Tomé e Príncipe**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	Nº de projetos apoiados	4	2			
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	Nº de equipamentos sociais abrangidos	12				
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	Nº de beneficiários	652				
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	Nº de beneficiários	80				
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	Nº de beneficiários	282				
		Outras atividades socioeducativas (crianças e jovens)	Nº de beneficiários	791				
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	Nº de beneficiários	546				
		Sensibilização/animação comunitária	Nº de beneficiários	1340				
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	Nº de postos de trabalho apoiados	177				

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Cooperação bilateral com **São Tomé e Príncipe**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de atividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) ações de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios homólogos (no local de trabalho)	Nº de projetos apoiadas;	1	2		Organismos do MSESS	
Cooperação Bilateral com **Moçambique**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	Nº de projetos apoiados	5	2			Projetos da EC transitados para a DSRIC
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	Nº de equipamentos sociais abrangidos	9				
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	Nº de beneficiários	150				
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	Nº de beneficiários	859				
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	Nº de beneficiários	11950				
		Prestação de cuidados de saúde	Nº de beneficiários	7103				
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	Nº de postos de trabalho apoiados	131				

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Cooperação Bilateral com **Moçambique**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de atividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) ações de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios homólogos (no local de trabalho)	Nº de projetos apoiadas;	1	2		Organismos do MSESS	Projetos da EC transitados para a DSRIC
Cooperação bilateral com **Timor-Leste**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	N.º de projetos apoiados	12	1			
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	N.º de equipamentos sociais abrangidos	10				
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	N.º de beneficiários	260				
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	N.º de beneficiários	260				
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	N.º de beneficiários	2993				
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	N.º de beneficiários	2288				
		Prestação de cuidados de saúde	N.º de beneficiários	900				
		Apoio a atividades geradoras de rendimentos	N.º de beneficiários diretos e indiretos	4520				
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	N.º de postos de trabalho apoiados	172				

Eixo de intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Cooperação bilateral com **Timor-Leste**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de atividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) ações de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios homólogos (no local de trabalho)	Nº de projetos apoiadas	1			Organismos do MSESS	Projetos da EC transitados para a DSRIC
Acompanhamento das atividades de cooperação bilateral	Assegurar um acompanhamento próximo dos projetos de luta contra a pobreza apoiados nos PALOP e Timor-Leste	Realização de missões técnicas de acompanhamento aos PALOP e Timor-Leste	N.º missões a realizar N.º de dias de trabalho em missão	6 90	6			
Promover os direitos das crianças – apostar na construção de melhores políticas públicas	Visa abordar duas grandes áreas fundamentais: a promoção, proteção e realização dos direitos da criança, a nível nacional, regional e internacional e a relação entre os direitos da criança / Desenvolvimento Social / Inclusão Social nas políticas de desenvolvimento e de redução da pobreza.	Capacitação técnica em matéria dos Direitos da Criança	Nº de ações realizadas	3	2		PALOP e TL, MNE/DGPE e Organismos do MSESS	

Eixo de intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Participação do MSESS na discussão das estratégias e políticas da Cooperação Portuguesa, sob a coordenação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, assim como no âmbito das instituições de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente, no âmbito da União Europeia, das Nações Unidas e suas Agências especializadas e na OCDE	Reforçar a importância estratégica das áreas tuteladas pelo MSESS no contexto da Cooperação Portuguesa e contribuir para a coordenação e harmonização das políticas e práticas de desenvolvimento, através da participação, em representação do MSESS, em reuniões de coordenação com outros atores da Cooperação Portuguesa e na elaboração de documentos estratégicos sobre cooperação para o desenvolvimento	Participação e acompanhamento do processo de implementação do Novo Programa da União Europeia PIR PALOP/TL sob coordenação do MNE	1 a 3	3	2		CICL, outros Ministérios	Projetos da EC transitados para a DSRIC
		Assegurar a representação do MSESS na Comissão Interministerial da Cooperação (CIC)	1	1	1			
		Assegurar a participação do MSESS no processo nacional de discussão e negociação da Agenda para o Desenvolvimento pós-2015, sob a coordenação do MNE	1 a 2	2	3			
Participação na Conferência Internacional do Trabalho	Apoiar a representação e intervenção do MSESS no âmbito dos trabalhos da CIT/OIT	Apoio técnico na participação e intervenção do MSESS durante a CIT	Nº de participações; nº de documento de apoio produzidos	1 e 4	2		Organismos do MSESS	
Lançamento de uma Publicação sobre Cooperação para Desenvolvimento do MSESS	Referencial da atuação MSESS nos três domínios de atuação: a luta contra a pobreza e extensão da proteção social, emprego e formação profissional e reforço institucional.	Lançamento da Publicação durante o ano 2015	Data de conclusão	30 de novembro	11			

Eixo de intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de projetos
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%					
Elaboração de ações de reporte - Relatórios mensais	Informar o MSESS do ponto de situação dos projetos apoiados em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste	Elaboração de relatórios mensais - ponto de situação das atividades	Nº de relatórios efetuados	12	5			Projetos da EC transitados para a DSRIC
Cooperação com a OIT - Escritório de Lisboa	Assegurar os compromissos assumidos no âmbito do Acordo entre Portugal e a OIT (2002)	Apoio às atividades previstas no Acordo entre Portugal e o Escritório da OIT	Nº de propostas apresentadas	3	2		OIT - Escritório de Lisboa	
Reuniões de Coordenação com os Organismos do MSESS (área das Relações Internacionais e Cooperação)	Reforçar a articulação entre o GEP, enquanto organismo coordenador das Relações Internacionais e Cooperação do MSESS, e os organismos do MSESS	Melhor concertação e reforço da coordenação e coerência nas intervenções do MSESS nas duas áreas em causa.	Nº de reuniões realizadas	4	14		Organismos do MSESS	

Organismo:	**GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)**
Unidade Orgânica:	**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DOCUMENTAÇÃO (DSATD) – DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO (DAG)**

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
A Qualidade como ferramenta de gestão	Monitorizar a performance do GEP mediante a preparação e envio de instrumentos de avaliação de performance que melhor reflitam o exercício da atividade	Melhorar o acompanhamento da performance do GEP permitindo uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades inerentes ao cumprimento dos objetivos definidos e aprovados.	Monotorização trimestral das atividades	Envio das matrizes de monitorização até ao 10º dia útil do mês seguinte ao término de cada trimestre. **Supera se concluída antes da data definida.**	2			**Projetos da DSAG que transitaram para a DSATD**
		Elaborar relatórios intercalares de gestão que permitam aferir da evolução do cumprimento dos objetivos definidos assim como a necessidade de efetuar ajustes.	Elaboração de relatório intercalar de gestão	Elaboração do relatório de gestão 30 dias após o envio de todos os contributos. **Supera se concluído antes da data definida.**	3			

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
(cont.) A Qualidade como ferramenta de gestão	Definir claramente os valores éticos, de integridade e de responsabilização que regem o serviço	Elaboração do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas tendo em conta as alterações decorrentes do processo de reestruturação	Solicitar contributos às diversas unidades orgânicas	Solicitar contributos às equipas no prazo de 60 dias após a publicação da alteração orgânica necessária à reestruturação. **Supera se enviado antes**	3	Todas as unidades orgânicas		
			Entrega da proposta à Direção	Proposta entregue à Direção 30 dias após a receção dos contributos validados de todas as unidades orgânicas. **Superado se entregue antes.**	3			
Formação 2015	Aumentar o nível de capacidade técnica dos colaboradores assim como a sua motivação	Avaliação da satisfação com as ações frequentadas	Elaboração de inquéritos de satisfação aos utilizadores	Envio de um inquérito de satisfação por ação de formação realizada. **Superado se obtiver 40% de respostas.**	2			
			Elaboração de inquéritos de satisfação às chefias	Envio de um inquérito de satisfação anual por chefia. **Superado se obtiver 60% de respostas.**	2			

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFIP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
Integração da Função informática do GEP no Instituto de Informática,IP da Segurança Social	Migração dos Servidores	Virtualização dos servidores	Prazo de conclusão da virtualização dos servidores do data center do GEP	Dezembro de 2015. **Supera se efetuado antes**	2		Instituto Informática	
Implementar a normalização processual. Tornar os processos mais eficientes.	Criar modelos de normalização documental	Elaborar modelos dos vários documentos existentes no GEP	Entrega de proposta à Direção	Dezembro de 2015. **Supera se entregue antes**	3			**Projetos da DSAG que transitaram para a DSATD**
	Tornar os processos administrativos mais claros e eficientes	Apresentação de planos de melhoria procedimental	Apresentação de propostas à Direção	2 Ao longo do ano. **Supera se apresentar mais**	2			
	Primeira abordagem para instalação no GEP de um sistema de gestão documental	Elaborar proposta de instalação de um sistema de gestão documental	Entrega de proposta à Direção	Dezembro de 2015. **Supera se entregue antes**	2		Instituto Informática	

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.								
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.								
Gestão de recursos humanos orientada para a valorização e motivação pessoal	Adequação do regulamento de horário de trabalho com a legislação em vigor	Aprovação de um novo regulamento de horário de trabalho no GEP.	Apresentação da proposta do novo regulamento à Direção	Apresentação até 31 de dezembro. **Supera se concluído antes**	4			
	Valorização do recursos humanos e motivação pessoal	Inserção da assiduidade no sistema de recursos humanos	Disponibilizar o mapa de assiduidade mensalmente	Enviar à SG até ao dia 10 de cada mês. **Supera se enviado antes**	2			
		Conclusão da avaliação relativa ao processos avaliativo do biénio 2013/2014, SIADAP II e III	Efetuar a avaliação de todos trabalhadores	Proceder à avaliação de todos os trabalhadores e comunicação das mesmas aos interessados até 30 de Junho de 2015. **Superado se concluído antes.**	2	Todas as unidades orgânicas		
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.								
Gestão financeira e patrimonial	Melhorar os procedimentos de gestão financeira e patrimonial	Manter a despesa corrente de funcionamento do GEP não incluindo despesas de pessoal	Não aumentar a despesa efetuada em 2014 comparando resultado existentes em 2014/número de funcionários	Manter a despesa. **Supera se existir poupança**	4			
		Manter a taxa de execução orçamental	Manter a taxa global de execução orçamental em relação a 2014	Manter a taxa de execução face a 2013. **Supera se existir aumento.**	4			

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.								
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.								
Processo de reestruturação do GEP	Gerir eficazmente o processo de reestruturação do GEP	Assegurar que a mudança física das instalações é efetuada de forma eficaz e eficiente	Mudança física efetuada no prazo definido pela direção.	**Supera se** a transição é efetuada sem causar transtornos ao normal funcionamento dos serviços	2		GEE	**Projetos da DSAG que transitaram para a DSATD**
Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.								
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.								
Edição, difusão e promoção editorial do GEP.	Editar, difundir a produção de publicações do GEP	Editar o Boletim do Trabalho e Emprego.	Organizar, paginar e editar o Boletim do Trabalho e Emprego.	1 BTE/semana. 48 BTE até 31 dezembro.	4		Gabinetes, DGERT, CES, Tribunais (Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal do Trabalho, outros) ANQEP, CITE	**Projetos do CID que transitaram para a DSATD**
		Divulgar as publicações do GEP/MSESS através do site, intranet, portal do BTE e ofertas via CTT.	Assegurar a divulgação no site e intranet.	Até 2 dias após solicitado. Supera se terminando antes da data fixada	2			
			Assegurar a divulgação no portal do BTE - 1/semana.	48 BTE até 31 de dezembro.	2			
			Assegurar a divulgação via CTT.	Até 15 dias após divulgação. Supera se terminando em 1 semana	2			

Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
(cont.) Edição, difusão e promoção editorial do GEP	(cont.) Editar, difundir a produção de publicações do GEP	Alimentar o ficheiro de Regulamentação de Trabalho (BTE).	Assegurar a alimentação.	Até 1 dia antes da divulgação da publicação.	1			
		Assegurar a inserção dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho provenientes do BTE, na REGTRAB e SOCIOLEX.	Inserir os instrumentos.	Até 1 dia após divulgação da publicação.	1		PCM	
	Colaborar na organização de eventos de lançamento das publicações do GEP.	Elaborar produtos promocionais (convites, cartazes, folhetos e blocos), sempre que solicitado.	Apresentar proposta dentro do prazo solicitado.	De acordo com o prazo estabelecido. Supera se terminando antes da data fixada	3			
			Elaborar os produtos promocionais, após validação das propostas.	De acordo com o prazo estabelecido. Supera se terminando antes da data fixada	3			
		Divulgar os eventos de lançamento das publicações através do site do GEP, intranet e *mailing list*.	Assegurar atempadamente a divulgação.	Antes do evento e após autorização superior.	2			
	Atualizar e gerir o site do GEP.	Assegurar a atualização e gestão do site do GEP.	Sempre que solicitado.	Até 24 horas após autorização superior. Supera se terminando antes das 24 horas.	2			

Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
Gestão da biblioteca e do arquivo	Seleção e reorganização dos periódicos existentes na subcave	Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores. Rentabilizar espaço.	Percentagem dos periódicos organizados	10% dos 50% dos periódicos em falta. Supera-se se > a 10%	3			Projetos do CID que transitaram para a DSATD
	Seleção e tratamento documental da documentação (antiga) das Ex- bibliotecas do CDISS, FDMO, INTP e arquivo da CDSS (Largo do Rato)	Inserção da documentação no CATESOC	Percentagem da documentação inserida na base de dados.	10% dos 40% de documentação em falta. Supera-se se > a 10%	2			
	Alteração de todas as cotas do fundo corrente (subcave) com verificação da documentação e respetiva ficha bibliográfica	Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores. Rentabilizar espaço.	Percentagem da documentação inserida na base de dados.	10% dos 75% de alterações/verificações em falta. Supera-se se > a 10%	3			

Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
(cont.) Gestão da biblioteca e do arquivo	Organização, nova arrumação e tratamento documental das conferências da OIT	Assegurar uma organização eficiente da documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores	Percentagem das conferências da OIT organizada arrumadas e tratadas documentalmente.	10% dos 40% da documentação em falta. Supera-se se > a 10%	3			Projetos do CID que transitaram para a DSATD
	Eliminação e atualização das fichas bibliográficas no CATESOC, tendo em conta a documentação eliminada (por ex. documentação duplicada ou já não considerada pertinente)	Assegurar uma organização eficiente da documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores	Percentagem da documentação atualizada	90% da documentação atualizada. Supera-se se > a 90%	2			
	Alimentar a base de dados bibliográfica: CATESOC	Manter o Catálogo bibliográfico atualizado	Percentagem da documentação atualizada	90% da documentação que entra no CID. Supera-se se > a 90%	3			
	Melhoria da satisfação dos utilizadores no atendimento	Obter nível de satisfação elevado (grau de excelente - 4)	Percentagem - inquérito de satisfação preenchido pelos utentes do atendimento.	Até 80%. Supera-se se > a 80% .	5			
	Alimentação de uma base de dados com os pedidos de informação e documentação (internet, presencial e telefone)	Obter informação para o tratamento de dados.	Percentagem dos pedidos de informação inseridos na base de dados	95% dos pedidos. Supera-se se > a 95%.	2			

Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição do projetos
(cont.) Gestão da biblioteca e do arquivo	Atualização e gestão da intranet do GEP	Assegurar a atualização e gestão da intranet do GEP	Percentagem das informações inseridas na intranet	95% Das informações consideradas pertinentes, provenientes do GEP e de outros serviços do MSESS. Supera-se se> a 95%	1			Projetos do CID que transitaram para a DSATD
	Representação do Gep no POCIQ	Assegurar a informação do GEP no POCIQ	Fornecer a informação solicitada	Até 5 dias úteis após solicitação.	1		SG do MSESS	
	Tratamento e arrumação dos espólios para Arquivo, das seguintes equipas do GEP: Cooperação, DSAG, Contabilidade, CID e Direção e ainda equipas do ex-GEE	Recuperar e disponibilizar os documentos para consulta nos Arquivos da Secretaria-geral	Percentagem da documentação recuperada e disponibilizada	10% Documentação recuperada. Supera-se se> a 10%	2		SG do MSESS	

Unidade Orgânica: EQUIPA DE MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
SIADAP 1 - Sistema de Avaliação de Desempenho dos organismos do MSESS	Cumprir as atribuições cometidas ao GEP assegurando a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços	1 – Aplicação de um novo modelo para validação dos QUAR	Criação de novo modelo para validação dos QUAR	**Cumpre:** Até 31 de outubro. **Supera:** Até 30 de setembro.	3,5		Todos os Organismos do MSESS
		2 – Análise dos QUAR 2016 elaborados pelos organismos do MSESS	Elaboração de pareceres para validação dos QUAR	**Cumpre:** Até 10 dias úteis após a receção da documentação dos organismos. **Supera:** Aplicação do novo modelo para validação em todos os pareceres.			
		3 – Monitorização dos QUAR dos organismos do MSESS relativamente ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2015	Elaboração dos Relatórios Trimestrais com preenchimento de novo modelo de monitorização	**Cumpre:** Até ao final do mês seguinte ao trimestre. **Supera:** Aplicação do novo modelo a partir do 2º trimestre.			

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFIP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
SIADAP 1 - Sistema de Avaliação de Desempenho dos organismos do MSESS (cont.)	Cumprir as atribuições cometidas ao GEP assegurando a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços (cont.)	4 – Análise crítica das autoavaliações dos organismos do MSESS (nº 1, 2 e 3 do Art. 17º Lei 66-B/2007).	Elaboração dos pareceres	**Cumpre:** Conclusão até 15 dias úteis, em média, após a receção dos Relatórios de Atividades/ Autoavaliação dos organismos do MSESS e/ou de informação complementar solicitada. **Supera:** Se conclusão efetuada até 10 dias úteis em média.	3,5		Todos os Organismos do MSESS
		5 – Análise comparada dos Relatórios de Atividades e autoavaliações de todos os serviços do MSESS com elaboração da lista dos serviços/organismos que se distinguiram positivamente	Elaboração da lista dos serviços/organismos que se distinguiram positivamente	**Cumpre:** Conclusão até 15 dias úteis após a homologação pela tutela da avaliação final de desempenho de todos os organismos do MSESS (cujos serviços remeteram RAA até 30 de junho). **Supera:** Se concluída até 10 dias úteis.			
Planos e Relatórios de Atividades do MSESS	Elaborar o Plano de Atividades do MSESS para 2015. Preparar PA 2016 do MSESS	1 – Apresentar proposta de PA 2015 do MSESS	Elaboração de proposta a entregar à direção	**Cumpre:** Entregue até 15 dias úteis após a receção dos contributos de pelo menos 75% dos Organismos do MSESS. **Supera:** Se entregue até 10 dias úteis.	3,5		Todos os Organismos do MSESS
		2 – Monitorização do PA do MSESS (1º Semestre e 3º trimestre)	Elaboração dos Relatórios	**Cumpre:** Elaborados até 12 dias úteis após a receção da informação necessária. **Supera:** Se concluída 10 dias úteis após a receção.			
		3 – Solicitação dos contributos para a elaboração do PA 2016 do MSESS	Compilação e análise dos contributos	**Cumpre:** Até 10 dias úteis após a receção da documentação dos organismos. **Supera:** Se efetuada em 8 dias úteis.			

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
Coordenação, planeamento e acompanhamento orçamental e financeiro do Programa Orçamental do MSESS (PO 15)	Coordenar, planear e acompanhar a execução dos orçamentos dos serviços e organismos do MSESS, enquanto Entidade Coordenadora do PO 15 - MSESS.	1 - Emitir parecer prévio sobre alterações orçamentais que careçam de autorização do membro do governo responsável pela área das finanças ou com responsabilidade tutelar.	Elaboração de pareceres prévios	**Cumpre:** Tempo médio (dias) de resposta (Meta: prazo médio de resposta 10 dias úteis). **Supera:** 7 dias úteis	3,5		Organismos do MSESS inscritos no P015 e DGO - Ministério das Finanças
		2 - Elaborar orientações aos organismos do MSESS e difundir normas emitidas pela DGO/Tutela no sentido de uniformizar procedimentos e normas.	Elaboração dos documentos orientadores	**Cumpre:** Até 8 dias úteis, em média, após difusão pela DGO/Tutela. **Supera:** 6 dias úteis em média.			
		3 - Coordenar a elaboração dos orçamentos para 2016 a inscrever no SIGO/SOE (Sistema de Informação para a Gestão Orçamental/Sistema do Orçamento do Estado) de acordo com as orientações da DGO	Responder às solicitações/ esclarecimentos / validações	Nº de esclarecimentos/ solicitações respondidas em 3 dias úteis/ Nº esclarecimentos/ solicitações por parte dos serviços executores* 100; (Meta: **atingida** 70% das respostas; **superação** 85%)			
		4 - Definir os objetivos do Programa Orçamental bem como os indicadores de economia, eficiência e eficácia e respetivas metas.	Elaboração de matriz de avaliação da execução física do PO	Cumprimento dos prazos definidos pela DGO (Meta: **atingida** com cumprimento do prazo; **superação**: cumprimento do prazo com validação da DGO)			

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFIP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
Desenvolver e implementar um modelo de coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação da execução orçamental dos serviços do MSESS - PO 15, no âmbito do apoio à tomada de decisão.	Monitorizar e avaliar a execução do PO 15 - MSESS no apoio à tomada de decisão	1 - Avaliar o grau de realização dos objetivos do Programa e produzir relatórios de acompanhamento e controle da execução financeira e material (semestral e anual)	Produção de relatórios (Semestral e Anual) de acompanhamento e controle da execução financeira e material	Cumprimento dos prazos definidos na Circular da DGO (Meta: **atingida** com cumprimento do prazo; **superação**: cumprimento do prazo acrescentando elementos adicionais aos solicitados pela DGO no relatório semestral/2015)	3,5		DGO - Ministério das Finanças
		2 - Distribuir os Fundos Disponíveis em Receitas Gerais (RG) e validar os reportes de FD de todos os serviços	Validação dos reportes mensais dos serviços / organismos	**Cumpre**: No prazo estipulado pela DGO. **Supera**: Validação sem revisões da DGO			
		3 - Validar as Previsões Mensais de Execução (PME) dos SI, SFA e EPR's do MSESS, excluindo as ISS's (OSS).	Validação dos reportes mensais dos serviços / organismos	**Meta**: Até ao dia estabelecido no calendário da DGO (Meta atingida com cumprimento do prazo). **Supera**: 50% dos reportes (mensais) 1 dia antes do prazo			
		4 - Produzir Relatório dos Desvios das Previsões Mensais de Execução (PME), cf. Instruções n.º 1/2014, da DGO.	Elaboração dos relatórios mensais	**Meta**: 12 relatórios. **Supera**: 75% dos relatórios (9) sem pedidos de esclarecimentos adicionais pela DGO.			
		5 - Relatório mensal de execução orçamental do PO 15 - MSESS, para apoio às reuniões de controlo e acompanhamento orçamental na Tutela e na DGO	Execução de relatórios mensais para apoio às reuniões	**Meta**: Até 1 dia antes da reunião com a tutela; **Superação**: 50% 2 dias antes da reunião com a tutela			
		6 - Elaborar pareceres/informações no sentido de responder atempadamente aos pedidos de informação da Tutela e da DGO	Elaboração de informações / pareceres de acordo com os pedidos da Tutela e da DGO	Nº de informações executadas sem necessidade de esclarecimentos adicionais/Nº de informações executadas* 100; (**Meta**: 80%; **superação**: 90%)			

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
Acompanhamento das medidas a implementar no MSESS, nomeadamente as do âmbito do Documento de Estratégia Orçamental	Avaliar a implementação e o impacto orçamental das medidas previstas aquando do Documento de Estratégia Orçamental, bem como do Orçamento de Estado para 2015.	Reporte mensal do ponto de situação da implementação das medidas de política no MSESS, nomeadamente acompanhamento das medidas relativas a Pessoal (rescisões / requalificações/aposentações)	Elaboração do reporte mensal	Meta: **cumprimento** do prazo. **Supera**: reporte aceite pela DGO sem pedidos de esclarecimentos adicionais.			

Unidade Orgânica: Equipa Multidisciplinar de Estatística (EME)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.1 Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de Projetos
Apoiar o representante efetivo do Comité de Proteção Social e assegurar reuniões em caso do seu impedimento	Elaboração de contributos; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Resposta a solicitações face à data de receção da validação % de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas	**Cumpre:** se 80 % contributos remetidos 2 dias após a receção da validação. **Supera:** se entregue 1 após a validação. **Cumpre:** se participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera** :se for ultrapassada a percentagem indicada.	1		ISS	

Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de Projetos
Produção de estatísticas de emprego e remunerações	Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos	Proceder ao Lançamento do Inquérito, recolha e tratamento da informação recolhida para envio ao Eurostat. Disponibilizar as sínteses da informação tratada.	Nº de dias contados para enviar ficheiro para o Eurostat após término do trimestre de referência Nº de dias contados para disponibilização das sínteses estatísticas após o trimestre de referência.	**Cumpre:** se enviado até 70 dias **Supera:** se enviado até 60 dias **Cumpre:** se disponibilizado até 85 dias **Supera:** se disponibilizado até 70 dias	6			
	Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	Proceder ao Lançamento do Inquérito, recolha e tratamento da informação recolhida. Disponibilizar informação tratada.	Disponibilizar informação e síntese estatística 180 dias após o último mês de recolha e tratamento da informação.	**Cumpre:** se disponibilizar em 180 dias **Supera:** se disponibilizar em 120 dias.	5			
	Inquérito aos salários por profissões na Construção	Proceder ao Lançamento do Inquérito, recolha e tratamento da informação recolhida, de modo a disponibilizar informação relativa aos níveis e evolução da Taxa de Salário nas profissões mais significativas da Construção Civil.	Disponibilizar informação 90 dias face ao trimestre de referência; Enviar ficheiro de microdados INE 90 dias face ao trimestre de referência.	**Cumpre:** se disponibilizar até 90' dias **Supera:** se disponibilizar até 60 dias **Cumpre:** se enviar até 90 d ias **Supera:** se enviar 10 dias antes	5			

Eixo de intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de Projetos
(cont.) Produção de estatísticas de emprego e remunerações	Inquérito ao Impacto da Formação Profissional -2013-2015 - (módulo que integra o Inquérito à Formação Profissional Contínua (CVTS))	Conhecer a perceção dos empregadores face ao impacto da formação profissional desenvolvida, tal como: tecnologia e organização, produtividade, qualidade e competitividade, organização do trabalho e empregabilidade e condições de trabalho. Disponibilizar informação tratada.	Publicação (a disponibilizar em 2016); Integrar instrumento de notação no instrumento do CVTS, até 15 de novembro.	**Cumpre:** se Consolidar instrumento de notação até 15 de novembro, **Supera:** se consolidar 1 semana antes;	1			
Produção de estatísticas de formação profissional	Estatísticas sobre Formação Profissional	Proceder ao tratamento estatístico dos dados administrativos do 'Anexo C' do Relatório Único. Disponibilizar informação tratada.	Publicação anual com informação relativa ao Anexo C do Relatório Único, com dados sobre a execução da formação profissional proporcionada pelas entidades empregadoras.	**Cumpre:** se Disponibilizar publicação até 31 de dezembro. **Supera:** se apresentar publicação até 30 de novembro.	1			
	Inquérito à Formação Profissional Contínua (CVTS5)	Obter dados comparáveis, a nível da UE, relativamente à formação profissional desenvolvida pelas empresas. Disponibilizar informação tratada.	Apresentar instrumento de notação consolidado.	**Cumpre:** se consolidar instrumento de notação até 15 de novembro, supera: se consolidar 1 semana antes;	2		Eurostat	

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de Projetos
Divulgação de informação	Responder a pedidos internos e externos, a partir das bases de dados existentes no GEP.	Disponibilizar informação pretendida, salvaguardando o segredo estatístico e assegurando a qualidade da mesma.	Nº de registos pedidos Nº de dias de resposta Nº de respostas de documentos remetidos.	**Cumpre:** se responder a 70 % dos pedidos 2 dias úteis após a solicitação. **Supera** se responder a 75% dos pedidos em 2 dias úteis	5			
	Apresentar metodologia que permita avaliar impactos potenciais de extensão de IRCT	Construção e divulgação de indicadores	Data de apresentação de proposta de documentos técnicos e rotinas de SPSS.	**Cumpre:** se apresentar proposta até 30 de dezembro de 2015. **Supera:** se apresentar uma semana antes.	1			
	Acompanhar os Protocolos com vista à utilização de microdados dos Quadros de Pessoal por universidades / faculdades / centros de investigação / investigadores académicos e outras instituições	Avaliar e propor renovação dos protocolos assinados com GEE	Data de apresentação de proposta de uma nota com proposta de renovação de protocolos.	**Cumpre:** se apresentar proposta até 30 de novembro. **Supera:** se apresentado 15 dias antes da data indicada.	2			

Eixo de intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de Projetos
Divulgação de indicadores pertinentes no âmbito do mercado de trabalho e segurança social	Disponibilização de informação estatística no portal (com base num portfólio de indicadores de emprego, remunerações e segurança social, a saber: 'gender pay gap'; SMN; valores médios de pensão (novos pensionistas); idade efetiva da reforma (antecipadas); carreira média contributiva; pensões mínimas (dados físicos e financeiros), entre outros.	Conceção de Tabela com indicadores em ficheiro Excel de informação estatística atempada, de qualidade, e pertinente no âmbito da intervenção do MSESS.	Data da disponibilização da informação em ficheiro Excel da Tabela com indicadores estatísticos	**Cumpre:** se conceção da tabela até 30 de dezembro de 2015. **Supera:** se apresentado 15 dias antes da data indicada.	2			
	Elaboração de estimativas nas áreas do mercado de trabalho	Proceder ao cálculo do indicador Gender Pay Gap para transmissão ao Eurostat; Cálculo do indicador relativo ao salário mínimo de acordo com os critérios definidos pelo Eurostat;	Data do envio do ficheiro com cálculo do indicador ao EUROSTAT	**Cumpre:** se enviado até 15 de novembro. **Supera** se enviado uma semana antes.	1			

Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Transição de Projetos
(cont.) Divulgação de indicadores pertinentes no âmbito do mercado de trabalho e segurança social	Disponibilizar um Boletim Estatístico.	Disponibilizar mensalmente informação estatística sistematizada sobre aspetos relevantes da evolução do mercado de trabalho.	Apresentar proposta da publicação à direção ate 24 horas antes do último dia útil de cada mês.	**Cumpre** : se apresentar proposta na data prevista. **Supera**: se apresentar proposta uma semana antes do final de cada mês.	2			
	Construção de uma base de dados relativa a movimentos pendulares	Disponibilização de indicadores para apoio a estudos sobre transportes e equipamentos sociais entre outros.	Data de disponibilização da base de dados com indicadores.	**Cumpre** : se a apresentação da base de dados até 31 de dezembro. **Supera** : se existir uma apresentação pública interna aos técnicos do GEP da base de dados até de 31 de dezembro	2			

Unidade Orgânica:	EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE FONTES ADMINISTRATIVAS (EMFA)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015
2º SEMESTRE

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixos de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.
8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
Relatório Único (RU)	Assegurar a produção de informação estatística oficial sobre Emprego: Quadros de pessoal, Greves, Segurança e Saúde no Trabalho e Balanço Social, entre outros, através da concretização de todas as fases afetam a um processo estatístico: recolha, tratamento e disponibilização da informação.	Produzir informação estatística proveniente da recolha dos Anexos A, D e E do Relatório Único/2014	Volume de trabalho e número de dias contados a partir da data do fim do prazo de entrega do RU até à data de concretização das fases que fazem parte do processo: transferência, validação e correção interna dos dados.	**Cumpre se** realizar 50% do trabalho em 125 dias contados a partir do fim do prazo de entrega do RU. **Supera se** realizar mais de 50% do trabalho ou se o fizer em menos de 125 dias.	8	EME	
		Disponibilizar a <u>síntese</u> estatística sobre Quadros de Pessoal/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 214 dias. **Supera em** menos de 214 dias.	3	EME	
		Disponibilizar a <u>publicação</u> com informação detalhada sobre Quadros de Pessoal/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 240 dias. **Supera em** menos de 240 dias.	3	EME	

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixos de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.
8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
(cont.) Relatório Único (RU)	. (cont.) Assegurar a produção de informação estatística oficial sobre Emprego: Quadros de pessoal, Greves, Segurança e Saúde no Trabalho e Balanço Social, entre outros, através da concretização de todas as fases afetam a um processo estatístico: recolha, tratamento e disponibilização da informação	Disponibilizar a síntese estatística sobre Greves/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	Cumpre em 214 dias. Supera em menos de 214 dias.	2		
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Greves/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	Cumpre em 240 dias. Supera em menos de 240 dias.	2		
		Disponibilizar a síntese estatística sobre Segurança e Saúde no Trabalho/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	Cumpre em 214 dias. Supera em menos de 214 dias.	1		
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Segurança e Saúde no Trabalho/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	Cumpre em 240 dias. Supera em menos de 240 dias.	1		

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixos de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.
8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
Acidentes de Trabalho (AT)	Assegurar a produção de informação estatística oficial sobre Emprego, nomeadamente sobre Acidentes de Trabalho, através da concretização de todas as fases afetas a um processo estatístico: recolha, tratamento e disponibilização da informação.	Disponibilizar a síntese estatística sobre Acidentes de Trabalho /2013.	Data de publicação no site.	**Cumpre em** 30 de setembro **Supera** antes de 30 setembro	2		
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Acidentes de Trabalho/2013.	Data de publicação no site.	**Cumpre em** 30 de outubro **Supera** antes de 30 de outubro	2		
		Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte (caracterização da entidade empregadora, do sinistrado e do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2014, remetidas pelos seguradores.	Volume de trabalho concretizado e data de conclusão do registo das participações na aplicação própria para o efeito.	**Cumpre se** realizar 75% do trabalho até 31 de dezembro. **Supera se** realizar mais de 75% do trabalho ou se o fizer antes de 31 de dezembro.	10	EME	Seguradores

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixos de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.
8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos
(cont.) Acidentes de Trabalho (AT)	(cont.) Assegurar a produção de informação estatística oficial sobre Emprego, nomeadamente sobre Acidentes de Trabalho, através da concretização de todas as fases afetas a um processo estatístico: recolha, tratamento e disponibilização da informação	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 2ª parte (causas e circunstâncias do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2014, remetidas pelos seguradores.	Volume de trabalho concretizado e data de conclusão do registo das participações na aplicação própria para o efeito.	**Cumpre se** realizar 25% do trabalho até 31 de dezembro. **Supera se** realizar mais de 25% do trabalho ou se o fizer antes de 31 de dezembro.	10	EME	Seguradores
		Proceder à análise, codificação e registo do universo das variáveis relativas aos Acidentes de Trabalho/2014, ocorridos e remetidos por entidades da Administração Pública.	Volume de trabalho concretizado e data de conclusão do registo das participações em ficheiro Excel.	**Cumpre se** realizar 75% do trabalho até 31 de dezembro. **Supera se** realizar mais de 75% do trabalho ou se o fizer antes de 31 de dezembro.	3		Todas as entidades públicas
Protocolo de cooperação estatística	Avaliar a possibilidade de criação de protocolo para troca de informação com outras entidades da administração pública ou com o INE.	Melhorar a qualidade da informação estatística, avaliar a cobertura de resposta a fontes administrativas, reduzir os tempos de validação, correção e divulgação desta informação.	Apresentação de Relatório Final com propostas de protocolos a celebrar e/ou limitações.	**Cumpre se** apresentar até 31 de dezembro. **Supera se** apresentar antes de 31 de dezembro.	2		INE e outras entidades públicas relevantes.

ANEXO 4

RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E ESTUDOS PROSPETIVOS E
- DIVISÃO DE CENARIZAÇÃO E ACTUARIADO

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Resultados Finais - Ano 2015

Objetivo Estratégico MSESS: 1 Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de Intervenção do MSESS: 1.1 Promover a sustentabilidade da Segurança Social.

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Avaliar a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social	Avaliar, recorrendo a modelos (modpenspor) e metodologias para construção de cenários prospetivos, a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social.	- Projecção da Conta de Segurança Social (Regime Previdencial); - Relatório Anexo OE 'Sustentabilidade Financeira da Segurança Social'; - Relatório alargado sobre a situação atual da segurança social - regime previdencial	Apresentação das principais rúbricas projeção da Conta da SS; Apresentação do relatório sobre a situação da Segurança social.	Apresentação da projecção 2 semanas após a receção do último input para o modelo. **Supera se apresentado 1 dia antes da data.**	**3**		MF (GPEARI); IGFSS;IGFCSS	O resultado foi 32,5% acima da meta porque foi apresentado projeção, relatório alargado 1 semana antes da data.		Superado	
Exercicio de Projecção das Pensões (AWG)	Avaliar a sustentabilidade da Segurança Social, de acordo com os critérios definidos pelo Comité de Politica Económica - Grupo de Trabalho para o Envelhecimento (AWG).	Contributos diversos decorrentes do projecto	Envio de contributos na data solicitada.	Apresenta na data indicada pelo GPEARI. **Supera se enviar antes**	**2**		Ministério das Finanças (GPEARI)	O resultado foi 10% acima da meta porque as respostas foram dadas antes do tempo definido pelo GPEARI		Superado	
Factor de Sustentabilidade	Calcular o fator de sustentabilidade, de acordo com a legislação em vigor.	Factor de sustentabilidade, atualizado de acordo com a legislação em vigor.	Apresentação do factor de sustentabilidade na data solicitada pela Tutela.	Apresenta na data indicada pela Tutela. **Supera se apresentar a nota técnica sem erros factuais**	**2**				100	Cumprido	
'Relatório de Adequação das Pensões 2015'	Apresentar contributo para o relatório de adequação das pensões 2015.	Contributos solicitados no âmbito do Grupo de trabalho SPC-WG-AGE	Contributo no âmbito da redação dos diferentes capitulos do relatório.	Apresenta na data solicitada pelo SPC-WG-AGE. **Supera se apresentar a nota técnica sem erros factuais**	**2**			Desenvolvido trabalho somente no 1º semestre		Cumprido	
Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.1 Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição acompanhamento e avaliação de políticas.											
Estudo segmentação	Avaliar as questões da segmentação no mercado de trabalho em dois periodos distintos (2000-2005 e 2008-2014)	- Construção de base longitudinal; -Enquadramento e definição dos primeiros apuramentos	-Base de Dados Longitudinal; - Documento com enquadramento e definição dos primeiros apuramento	Até 31 de dezembro 2015; **Supera se entregar antes**	**2**			Por alteração de prioridades, apenas foi sistematizado um conjunto de indicadores		Cancelado	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Retribuição Minima Mensal Garantida	Coordenar e elaborar a proposta de relatório técnico	Proposta de Relatório Técnico	Apresentação da proposta de Relatório	Apresenta na data solicitada pela Tutela **Supera se entregar antes, sem erros factuais**	**5**			Não era possivel superar dado que os pedidos foram feitos com prazos muito curtos	100	Cumprido	
	Estimar o impacto do aumento do salário mínimo	Elaborar capitulo relativo à avaliação de impatos financeiros nas empresas, de um aumento na RMMG						Não era possivel superar dado que os pedidos foram feitos com prazos muito curtos	100	Cumprido	
	Medida excecional de apoio ao emprego (para trabalhadores RMMG) – DL n.º 154/2014, de 20/10	Avaliação de impacto da medida, quer para as empresas quer para as receitas correntes do sistema de segurança social por via das contribuições						Foi cancelado devido à falta de fontes de informação que permitissem realizar o exercício		Cancelado	
Desigualdades no mercado de trabalho	Análise dos principais indicadores de desigualdade no mercado de trabalho	Cálculo de indicadores de desigualdade no mercado de trabalho Documento técnico com análise dos mesmos	Indicadores de desigualdade no mercado de trabalho Documento técnico	Até 31 de dezembro 2015 **Supera se entregar antes**	**4**			Foi cancelado por indisponibilidade dos QP2014 para realização do trabalho		Cancelado	
Barómetro de politicas sociais	Analisar os efeitos das alterações legislativas introduzidas nos últimos 5 anos no CSI, RSI, SD, SSD, Parentalidade, Abono, Doença, Sub. por Morte. Caracterização dos actuais beneficiários e sua evolução, despesa com prestações e impactos financeiros e impactos físicos	Evolução dos beneficiários, e despesa com prestações. Cálculo de impactos financeiros e impactos físicos	Apresentação de um conjunto de notas técnicas sobre: CSI, RSI, SD, SSD, Parentalidade, Abono, Doença, Sub. por Morte.	Apresentar pelo menos 3 das notas técnicas, até ao final do ano. **Supera se entregar 4**	**3**			O resultado foi 33% acima da meta porque foram realizadas 4 notas tecnicas	133	Superado	33
Post Programme Surveillance-Post Programme Monitoring: Informação estatística a reportar	Sistematizar e remeter um conjunto de elementos estatísticos sobre o mercado de trabalho	Documento com indicadores estatísticos	N.º de documentos produzidos face ao solicitado	Entregar dois dias úteis após a disponibilização dos últimos dados **Supera se entrega antes**	1		GPEARI (coordena); DGERT; IEFP, II, GEE-ME e Ministério da Justiça	Últimos dados 31/3 - remetido Gab 31/3 últimos dados 22/6- remetido Gab 23/6 últimos dados 23/9 - remetido Gab 24/9 Últimos dados 21/12 - remetido Gab22/12		Superado	
Mercado de Trabalho: evolução entre 2011 e 2015	Analisar um conjunto de indicadores caracterizadores da situação e evolução recente do mercado de trabalho, com especial foco na população desempregada	Relatório Técnico	Relatório Técnico	Documento remetido até ao dia 15 de outubro. **Supera se entregar antes.**	1			Relatório entregue a 6/10		Superado	
NEET ('Not in Education, Employment or Training')	Sistematizar um conjunto de informação que caracterize a situação e evolução da população NEET	Nota Técnica	Nota técnica	Documento remetido até ao dia 30 de novembro. **Supera se entregar antes.**	2			Informação quantitativa foi sistematizada e foi elaborado draft nota síntese		Cancelado	
Rendimento e Condições de Vida	Sistematizar e analisar a informação disponibilizada	Nota Técnica, com a sistematização e análise da informação disponibilizada	Nota técnica	Documento remetido até 31 de dezembro **Supera se apresentar antes**	1			Nota remetida em 23/12		Superado	
Grandes Opções do Plano	Coordenar e redigir o contributo do MSESS para as GOP	Contributo escrito sobre a parte relativa ao MSESS	N.º de documentos remetidos face aos n.º de documentos solicitados	Documentos remetidos 15 dias úteis após a disponibilização dos dados **Supera se entregue antes deste prazo**	2		Diversos Organismos do MSESS	Doc enviado a 18/12		Cumprido	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.											
Grupo de Trabalho dos Conceitos da Saúde e Incapacidade	Contribuir para a avaliação e revisão dos conceitos na área da saúde e incapacidade	Contributos Participação nas reuniões	Participação nas reuniões Envio de contributos quando solicitado	Participação em 75% das reuniões Contributos remetidos na data definida **Supera se entregue antes da data indicada e participa em mais de 75% das reuniões.**	1		INE, DGS, ACSS, ISS, INR	Participação nas reuniões e envio de contributos		Cumprido	
Grupo de Trabalho dos Conceitos de Educação-Formação	Contribuir para a avaliação e revisão dos conceitos na área da educação-formação	Contributos Participação nas reuniões	Participação nas reuniões Envio de contributos quando solicitado	Participação em 75% das reuniões Contributos remetidos na data definida **Supera se entregue antes da data indicada e participa em mais de 75% das reuniões.**	1		INE, DGERT, IEFP, MEC	Participação nas reuniões e envio de contributos		Cumprido	
Síntese trimestral indicadores e tópicos de análise do mercado de trabalho	Disponibilizar um quadro básico com os principais indicadores do mercado de trabalho, bem como tópico de análise.	3 documentos	N.º de documentos	Disponibilizar os documentos 2 dias após a disponibilização dos dados do IE/INE. **Supera se entreguar 1 dia antes**	2			Entregue no próprio dia 2 dos documentos e 1 no prazo previsto (devido a revisão de séries)		Superado	
Indicadores nas áreas de intervenção do MSESS	Manter atualizado um quadro básico de sistematização dos principais indicadores estatísticos para acompanhamento e avaliação das questões relativas ao mercado de trabalho, pobreza, desigualdades e coesão social	Ficheiros atualizados mensalmente (ou em função da periodicidade da informação)	Ficheiros atualizados	Todos os ficheiros atualizados até ao dia 15 do mês seguinte ao de referência **Supera se entregue 1 dia antes da data**	2			Ficheiros atualizados, mas não foram solicitados		Cumprido	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Objetivo Estratégico MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.1 Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.											
Rede Nacional das Migrações	Disponibilizar informação sobre migração e asilo às Instituições da UE, bem como dos respetivos EM tendo em vista o apoio à elaboração de políticas europeias nestes domínios	Documentos técnicos	N.º de documentos produzidos face ao solicitado	Documentos remetidos na data indicada	1		SEF (coordena) e diferentes Ministérios e outras instituições da sociedade civil	1 documento solicitado até 11/11 - 1 doc. remetido a 11/11		Cumprido	
Assegurar a participação nas reuniões do Subgrupo de Indicadores do Comité de Protecção Social	Elaboração de contributos; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho; Participação em reuniões nacionais e internacionais	% de respostas a solicitações face à data de receção da validação % de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas	**Cumpre:** se 80 % contributos remetidos 2 dias após a recepção da validação. **Supera**: se entregue 1 após a validação. **Cumpr**e: se participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera** se for ultrapassada a percentagem indicada.	**1**		ISG (CPS)			Superado	
Assegurar a participação nas reuniões Grupo de Trabalho AGE do Comité de Proteção Social	Elaboração de contributos; participação em reuniões nacionais e internacionais;	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho;	Documentos (contributos)enviados ; Número de reuniões assistidas face ás reuniões previstas.	Apresentar/ enviar documentos na data solicitada. **Supera se enviar contributos um dia antes da data solicitada.**	**1**		WG-AGE-CPS	4 reuniões previstas - 4 reuniões participadas		Cumprido	
UE - Comité do Programa EaSI	Acompanhar e colaborar nos trabalhos no âmbito do Comité do Programa EaSI	Participação nas reuniões Contributos solicitados	N.º de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas N.º de contributos	Participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera se for ultrapassada a percentagem indicada.** 80 % contributos remetidos 2 dias após a recepção da validação. **Supera se entregue 1 após a validação.**	1		IEFP			Cumprido	
UE - Comité do Emprego e Grupo dos Indicadores	Acompanhar e colaborar nos trabalhos no âmbito do Comité do Emprego e do Grupo dos Indicadores	Participação nas reuniões Contributos solicitados	N.º de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas N.º de contributos	Participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera se for ultrapassada a percentagem indicada.** 80 % contributos remetidos 2 dias após a recepção da validação. **Supera se entregue 1 após a validação.**	1		IEFP			Superado	
OCDE: contributo para a preparação da Reunião Ministerial (Ministros do Emprego e Assuntos Sociais)	Contribuir para a elaboração do dossier de apoio à participação portuguesa na referida reunião	Contributos solicitados	N.º de reuniões N.º de contributos	Participação em 90% das reuniões marcadas. **Supera com participação superior** 80% dos Contributos remetidos 2 dias após a recepção dos contributos **Supera se entregue 1 dia antes da data limite definida**	2					Cumprido	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO (DSRIC)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Resultados Finais - Ano 2015

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.1. Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurat a respectiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Participar nos processos de supervisão no âmbito do reforço da coordenação das políticas económicas da União Europeia - Semestre Europeu	Assegurar a participação do MSESS no **ciclo anual do Semestre Europeu nas áreas do Emprego e Políticas sociais**	Participação na elaboração do Plano Nacional de Reforma 2015 e Relatório Nacional Social; apoio na preparação da intervenção da tutela no âmbito do Conselho EPSCO em relação à Análise Crescimento Anual, Relatório Conjunto de Emprego e Recomendações Específicas a Portugal na área do Emprego e inclusão social	% (P.90%) de notas elaboradas até 2 d.u. antes da Sessão do Conselho EPSCO	90%	4	EME, EMAPES, DSPEEP	MNE e Todos Organismos do MSESS	Realização de 41 notas de apoio	100%	Cumprido	
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2 Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.											
Assegurar a participação do MSESS em reuniões e grupos de trabalho internacionais	**Melhorar a capacidade do MSESS** para influenciar os processos decisórios internacionais	Garantir a qualidade e coerência da particpação do MSESS em iniciativas internacionais através da realização de reuniões de coordenação com os Organismos do MSESS	% (P.40%) de reuniões a realizar	90%	4		MNE e Todos Organismos do MSESS	Realização de 4 reuniões de coordenação das Relações Internacionais e Cooperação	100%	Cumprido	
	Assegurar a **representação de Portugal** (MSESS) nas diversas instâncias internacionais de direcção e/ou orientação política e técnica em matéria de emprego e assuntos sociais e áreas conexas	Participação do MSESS no Balanço de Portugal na UE; participação do MSESS nas reuniões e programa de trabalho: Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE), Comissão Interministerial de Política Externa(CIPE); Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO), Grupo do Conselho das Questões Sociais e Comités e Grupos de Trabalho do Conselho e Comissão Europeia, Conselho da Europa, ONU e OCDE	% (P. 35%) das participações nas reuniões mais relevantes	90%	4		MNE e Todos Organismos do MSESS	Participação em 30 reuniões	100%	Cumprido	
			% (P.10%)de relatórios elaborados até 15 dias úteis após a reunião	60%	4			Foram elaborados 154 relatórios	100%	Cumprido	
			% (P. 15%) de elaboração do Balanço de Portugal na UE até 2 d.u.antes do prazo requerido	95%	4			Apresentação do contributo do MSESS para o Balanço de Portugal na União Europeia 2 d.u. antes da data prevista	100%	Cumprido	
Agenda Europeia	Coordenar e definir a **intervenção e participação política e técnica do MSESS** ao nível das instâncias da União Europeia em matéria de política social e emprego e áreas conexas	Preparação das reuniões de Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO) e de outras formações do Conselho a nível da UE; preparação da participação do MSESS na negociação das Conclusões do Conselho Europeu; coordenação e preparação da posição nacional em relação a iniciativas da União Europeia em negociação ao nível do Grupo do Conselho das Questões Sociais (GQS); coordenação da posição sectorial em relação a iniciativas europeias em negociação em outras formações do Conselho com conexões relevantes para as áreas de competência do MSESS; participação do MSESS nos trabalhos preparatórios da apresentação de novas propostas legislativas e não legislativas.	% (P.35%) de reuniões do CM em que a pasta é preparada até 1 d.u. antes do CM	95%	4	EME, EMAPES, DSPEEP	MNE e Todos Organismos do MSESS	Realização de 4 reuniões formais e 2 informais do Conselho EPSCO - as pastas de apoio entregues 2 d.u. antes do CM	100%	Cumprido	
			% (P.20%) de Notas preparadas até 1 d.u. antes do prazo sobre propostas negociais/pedidos de informação a remeter à tutela	90%	4	EME, EMAPES, DSPEEP		Foram elaboradas 38 notas até 1 d.u. antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.30%)de Notas enviadas à REPER até 1 d.u. antes do prazo requerido	90%	4			Foram elaboradas 65 notas preparadas até 1 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.15%)de resposta/posição do MSESS sobre Inicativas lançadas pela Comissão Europeia - máximo 3 e mínimo 2.	90%	3	EME, EMAPES, DSPEEP		Foram apresentadas 3 respostas do MSESS sobre iniciativas da Comissão Europeia relativas ao Semestre Europeu	100%	Cumprido	
	Coordenar a participação portuguesa ao nível das acções desenvolvidas no quadro das **relações externas da UE** nas áreas de intervenção do MSESS.	Coordenação e preparação do contributo e/ou participação nacional (MSESS) ao nível das relações externas da UE: cooperação regional - EUROMED e ASEM; Acordos de Cooperação/Parceria e/ou Associação; Implementação e Follow-up de Instrumentos da UE - Parcerias para a Mobilidade entre a UE e Países terceiros.	% (P.50%) de Notas enviados à REPER até 1 d.u. antes do prazo;	90%	2		MNE e Todos Organismos do MSESS	Não foram elaboradas notas por não se justificar.	100%	Cumprido	
			% (P.50%) de notas preparadas a remeter à tutela até 1 d.u. antes do prazo requerido	90%	2			Não foram elaboradas notas por não se justificar.	100%	Cumprido	
	Coordenar a participação portuguesa ao nível das acções desenvolvidas no quadro do **Alargamento e Espaço Europeu**, nas áreas de intervenção do MSESS.	Acompanhamento do processo de Alargamento da União; divulgação e promoção da participação do MSESS ao nível dos Programas de Geminação (Twinning e TAIEX); participação e acompanhamento das negociações sobre a aplicação dos Acordos UE/Suiça/ e UE/EEE em matéria de Livre Circulação de Pessoas.	% (P.55%) de Notas enviados à REPER até 1 d.u. antes do prazo;	90%	2		MNE e Todos Organismos do MSESS	Elaboradas 10 notas até 1 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.45%) de informações remetidas aos Organismos do MSESS até 3 d.u. antes do prazo requerido	90%	2			Elaboradas 7 notas até 1 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Agenda Europeia (cont.)	Garantir a **aplicação do Direito União Europeia** nos domínios do emprego e assuntos sociais - pré-contencioso e contencioso; garantir a intervenção do MSESS nos processos prejudiciais e acordãos do TJUE	Coordenação e acompanhamento da transposição para ordenamento juridico interno de Directivas; coordenação da elaboração de relatórios de aplicação nacional de directivas e regulamentos; instrução dos processos de pré-contencioso com a Comissão e contencioso com o TJUE; coordenação da apresenação de observações do MSESS nos processos prejudiciais do TJUE e divulgação dos Acórdãos.	% (P.40%) de Notas/respostas elaborados em processos de pré-contencioso e contencioso até 2 d.u. do prazo requerido pelo MNE	85%	2			Elaboradas 14 notas até 2 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.40%) de elaboração para os relatórios de implementação das Directivas até 2 d.u. do prazo requerido	85%	2		MNE e Todos Organismos do MSESS	Elaboradas 4 informações até 2 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.20%) de Notas elaboradas em processos prejudiciais e Acordãos do TJUE até 2 d.u. antes do prazo requerido pelo MNE	90%	2			Elaboradas 19 notas até 2 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
Conselho da Europa	Assegurar a participação portuguesa nos mecanismos de **controlo da Carta Social Europeia (CSE)**, bem como a participação portuguesa nos trabalhos de monitorização do cumprimento da CSE	Participação nas reuniões do Comité Governamental; coordenação interministerial; instrução dos Processos de Reclamação Colectiva; coordenação interministerial e elaboração dos 11º Relatório Nacional da CSE; acompanhamento dos processos de não conformidade e defesa da posição nacional; realização de Iniciativas de divulgação e sensibilização sobre CSE.	% (P.20%) de participações nas Reuniões do Comité Governamental da CSE	90%	3		MNE e Todos Organismos do MSESS	2 Participações no Comité Governamental da Carta Social Europeia	100%	Cumprido	
			% (P.15%) de acções (interministeriais) de coordenação (sensibilização e divulgação) realizadas (máximo 2)	70%	3			Realização de 2 ações de coordenação para a elaboração do 11º Relatório Nacional	100%	Cumprido	
			% (P.45%) de elaboração de contributos para o 11º Relatório Nacional da CSE;	90%	3			Elaboração do 11º relatório nacional da CSE na data prevista	100%	Cumprido	
			% (P.20%) de Notas elaboradas até 2 d.u. antes do prazo requirido em reposta a solicitações do Secretariado da Carta e do MNE	90%	3			Elaboradas 2 notas até 2 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
Conselho da Europa (cont.)	Assegurar a participação/acompanhamento do MSESS nas áreas dos Direitos da Criança e **Coesão Social**	Participação nas reuniões do Grupo Peritos (GP) da Estratégia sobre os Direitos das Criança do Conselho da Europa 2016-2019; elaboração de contributos enquanto membro do GP; promoção de reuniões de coordenação e divulgação; elaboração de contributos para relatórios/questionários no âmbito da Coesão Social	% (P.20%) de participações nas reuniões do GP da Estratégia sobre os Direitos das Crianças 2016-2019	90%	3		MNE e Todos Organismos do MSESS	2 Participações no CP da da Estratégia sobre os Direitos das Crianças 2016-2021	100%	Cumprido	
			% (P.40%) de elaboração contributos, enquanto membro do GP da Estratégia sobre os Direitos das Crianças do Conselho da Europa (2016-2019)	90%	3			Elaboradas 2 notas até 2 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.10%) de reuniões de coordenação e divulgação desenvolvidas (2 máximo)	70%	3			Realização de 3 ações de coordenação e uma Sessão de Informação e Divulgação	100%	Cumprido	
			% (P.30%) dde notas de resposta a Questionários/relatórios até 2 d.u. antes do prazo requerido pelo MNE	90%	3		MNE e Todos Organismos do MSESS	Não foram elaboradas notas por não se justificar.	100%	Cumprido	
OCDE	Coordenar e acompanhar, no quadro da **OCDE,** a participação do MSESS nas actividades desenvolvidas em matéria de emprego e política social	Assegurar a intervenção do MSESS nos trabalhos preparatórios do Conselho Ministerial e Comité Executivo, bem como nas reuniões do Comité ELSA e Grupos de Trabalho	% (P.60%) de Notas elaboradas até 1 d.u do prazo requerido pelo MNE;	90%	3	EMAPES e DSPEEP	MNE e Todos Organismos do MSESS	Não foram elaboradas notas por não se justificar.	100%	Cumprido	
			% (P.40%) de notas elaborada a remeter à tutela até 1 d.u. antes do prazo requerido	90%	3	EMAPES e DSPEEP		Não foram elaboradas notas por não se justificar.	100%	Cumprido	
ONU	Coordenar e acompanhar a participação de Portugal nas actividades desenvolvidas em matéria de política e desenvolvimento social.	Assegurar a representação e contributo do MSESS em todas as reuniões para as quais seja solicitada intervenção do ministério: Comissão de Desenvolvimento Social (CDS); Assembleia Geral - 3ª Comissão; Comissão Económica das NU para a Europa (UNECE), no âmbito da implicação do Plano de Acção de Madrid sobre o Envelhecimento (MIPPA); participar no programa de trabalhos do Conselho de Direitos Humanos e nos processos de monitorização e controlo de aplicação dos instrumentos de Direitos Humanos ratificados por Portugal; realizar acções de formação/informação sobre Direitos Humanos (Económicos, Sociais e Culturais e Grupos específicos) dirigidas aos técnicos do MSESS e membros da CNDH; assegurar a participação do MSESS na Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e contribuir para a realização do respectivo Programa de Actividades.	% (P.20%) de notas elaboradas até 1 d.u. no prazo requerido pelo MNE a questionários/pedidos de informação	90%	3			Elaboradas 18 notas até 1 d.u.antes do prazo	100%	Cumprido	
			% (P.20%) de ações de formação/informação em matéria de Direitos Humanos (máximo 2)	70%	4			Realização de 2 ações de formação/informação	100%	Cumprido	
			% (P.5%) de participações em reuniões da CNDH e reuniões alargadas à Sociedade Civil (máximo 2)	80%	1		MNE e Todos Organismos do MSESS	Participação em 3 reuniões	100%	Cumprido	
			% (P.10%) participações nas actividades promovidas pela CNDH (2 máximo)	90%	3			Participação em 2 ações	100%	Superado	
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.3 Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros paises											
Cooperação Bilateral e Multilateral	Assegurar a coordenação das **relações bilaterais e multilaterais do MSESS**, nomeadamente com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), Ibero-americana e nas diferentes Cimeiras e Visitas bilaterais.	Assegurar a coordenação e acompanhamento das actividades previstas no âmbito da Cimeira Ibero-americana 2014; coordenação e acompanhamento da execução das actividades previstas no quadro da cooperação entre Portugal e Espanha; coordenação e acompanhamento da execução das actividades previstas no quadro da CPLP; preparação das Cimeiras: Luso-Espanhola; Luso-Marroquina; Luso-Brasileira; Luso-Argelina; Luso-Tunisina; Ibero-Americana; CPLP; reuniões bilaterais com ministérios homólogos de outros países.	% (P.40%)+ de notas preparadas para o MNE e/ou tutela;	90%	4		MNE e Todos Organismos do MSESS	Elaboração de 24 notas 1 d.u. antes do prazo definido	100%	Cumprido	
			% (P.45%) de instrumentos de cooperação bilateral, ações e projectos elaborados;	90%	4			Preparação de 3 instrumentos e 2 ações/projectos	100%	Cumprido	
			% (P.15%) de visitas/encontros preparados	90%	4	EME, EMAPES, DSPEEP		Preparação de 5 Visitas/encontros bilaterais	100%	Cumprido	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Cooperação Bilateral com **Angola**	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de actividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) acções de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios hómologos (no local de trabalho)	Nº de projectos apoiadas;	2	2			0		Não cumprido	Devido ao atraso verificado no processo de negociação do Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Angola, não foi concluída a negociação dos Programas de Cooperação entre o MSESS e os seus homólogos angolanos (MAPTSS e MINARS), pelo que não foram financiados quaisquer projetos em Angola em 2015
Cooperação Bilateral com **Cabo Verde**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos niveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	N.º de projetos apoiados	8	2			8	100%	Cumprido	
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	N.º de equipamentos sociais abrangidos	11				11	100%	Cumprido	
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	N.º de beneficiários	220				160	73%	Não cumprido	
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	N.º de beneficiários	212				150	71%	Não cumprido	
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	N.º de beneficiários	756				801	106%	Cumprido	
		Sensibilização/animação comunitária	Nº de beneficiários	24604				16649	68%	Não cumprido	Melhoria no método de quantificação de beneficiários
		Apoio a atividades geradoras de rendimentos	N.º de beneficiários diretos e indiretos	55				222	404%	Superado	Retoma da atividade de microcrédito por uma das entidades envolvidas
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	N.º de postos de trabalho apoiados	79				77	97%	Cumprido	
	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de actividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) acções de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios hómologos (no local de trabalho)	Nº de projectos apoiados	1			Organismos do MSESS	2	100%	Cumprido	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%								
Cooperação bilateral com **Guiné-Bissau**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos niveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	Nº de projetos apoiados	13	2			17	131%	Superado	
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	Nº de equipamentos sociais abrangidos	28				28	100%	Cumprido	
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	Nº de beneficiários	202				202	100%	Cumprido	
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	Nº de beneficiários	300				1493	498%	Superado	
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	Nº de beneficiários	5237				6367	122%	Superado	
		Prestação de cuidados de saúde	Nº de beneficiários	55746				44201	79%	Não cumprido	
		Apoio a construção e melhoria habitacional	Nº de beneficiários	150				0	0%	Não cumprido	
		Apoio social	Nº de beneficiários	3128				3582	115%	Superado	
		Sensibilização/animação comunitária	Nº de beneficiários	4580				5877	128%	Superado	
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	Nº de postos de trabalho apoiados	456				515	113%	Superado	
	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de actividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) acções de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios hómologos (no local de trabalho)	Nº de projectos apoiadas;	1				0	0%	Não cumprido	Não se registou estabilidade institucional e política no país.

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%								
Cooperação bilateral com **São Tomé e Príncipe**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos niveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	Nº de projetos apoiados	4	2			4	100%	Cumprido	
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	Nº de equipamentos sociais abrangidos	12				12	100%	Cumprido	
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	Nº de beneficiários	652				646	99%	Cumprido	
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	Nº de beneficiários	80				75	94%	Cumprido	
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	Nº de beneficiários	282				232	82%	Não cumprido	
		Outras atividades socioeducativas (crianças e jovens)	Nº de beneficiários	791				886	112%	Superado	Inclui apoio a beneficiários que não estavam previstos inicialmente
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	Nº de beneficiários	546				565	103%	Cumprido	
		Sensibilização/animação comunitária	Nº de beneficiários	1340				635	47%	Não cumprido	Nº inferior ao previsto. A natureza destas atividades (comunitárias e de participação) dificulta uma estimativa precisa.
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	Nº de postos de trabalho apoiados	177				182	103%	Cumprido	
	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de actividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) acções de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios hómologos (no local de trabalho)	Nº de projectos apoiadas;	1			Organismos do MSESS	0	0%	Não cumprido	Não se registaram pedidos de capacitação institucional por parte do ministério hómologo.

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%								
Cooperação Bilateral com **Moçambique**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através de apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos niveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	Nº de projetos apoiados	5	2			5	100%	Cumprido	
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	Nº de equipamentos sociais abrangidos	9				10	111%	Superado	
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	Nº de beneficiários	150				150	100%	Cumprido	
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	Nº de beneficiários	859				869	101%	Cumprido	
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	Nº de beneficiários	11950				11958	100%	Cumprido	
		Prestação de cuidados de saúde	Nº de beneficiários	7103				10767	152%	Superado	O número de participantes em ações de sensibilização foi superior ao que se encontrava previsto.
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	Nº de postos de trabalho apoiados	131				131	100%	Cumprido	
	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de actividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) acções de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios hómologos (no local de trabalho)	Nº de projectos apoiadas;	1			Organismos do MSESS	0	0%	Não cumprido	Não se registaram pedidos dos Ministérios Homologos relativos à capacitação institucional

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%								
Cooperação bilateral com **Timor-Leste**	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	Apoio a projetos de luta contra a pobreza	N.º de projetos apoiados	12	1			14	117%	Superado	No terceiro trimestre optou-se por separar o Projeto Secretarido Executivo - Projeto Integrado de Desenvolvimento Sociocomunitário nos Distritos de Aileu, Díli, Ermera e Oecusse que estava integrado no Projecto CJPAV e no final do ano foi aprovado o projeto de SAME, que não estava previsto inicialmente
		Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	N.º de equipamentos sociais abrangidos	10				11	110%	Cumprido	A variação positiva face ao previsto decorre da aprovação do projeto de SAME que passa a oferecer mais uma resposta social de apoio à infância (ATL)
		Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	N.º de beneficiários	260				185	71%	Não cumprido	Os 260 previstos inicialmente não correspondem aos beneficiários existentes nos centros de TL, pelo que se presume que o valor inicial foi reavaliado
		Apoio a crianças e jovens em regime de internato	N.º de beneficiários	260				260	100%	Cumprido	
		Apoio socioeducativo a crianças e jovens	N.º de beneficiários	2993				2893	97%	Cumprido	O desvio existente face ao previsto tem a ver com a desistência de algumas crianças que frequentavam o Centro de Lautém.
		Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	N.º de beneficiários	2288				2373	104%	Cumprido	Foram objeto de ações de formação outros beneficiários que não estavam previstos inicialmente.
		Prestação de cuidados de saúde	N.º de beneficiários	900				900	100%	Cumprido	
		Apoio a atividades geradoras de rendimentos	N.º de beneficiários diretos e indiretos	4520				4535	100,3%	Cumprido	
		Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	N.º de postos de trabalho apoiados	172				173	101%	Cumprido	Foi apoiado mais um posto de trabalho face aos 172 previsto apoiar no início do ano.
	Promover a capacitação institucional	Adaptação e implementação de actividades para apoiar os processos em curso a nível nacional (como assistência técnica para definição ou regulamentação de leis, politicas e medidas, 2) acções de capacitação (por meio de assistência técnica) e formação de quadros técnicos dos ministérios hómologos (no local de trabalho)	Nº de projectos apoiadas	1			Organismos do MSESS	1	100%	Cumprido	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
			Considera-se como "cumprido" resultados com taxas de execução entre 90% e 110%; "superado" superiores a 110%; "não cumprido" inferiores a 90%								
Acompanhamento das atividades de cooperação bilateral	Assegurar um acompanhamento próximo dos projetos de luta contra a pobreza apoiados nos PALOP e Timor-Leste	Realização de missões técnicas de acompanhamento aos PALOP e Timor-Leste	N.º missões a realizar N.º de dias de trabalho em missão	6 90	6			6 90	100%	Cumprido	
Participação do MSESS na discussão das estratégias e políticas da Cooperação Portuguesa, sob a coordenação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, assim como no âmbito das instituições de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente, no âmbito da União Europeia, das Nações Unidas e suas Agências especializadas e na OCDE.	Reforçar a importância estratégica das áreas tuteladas pelo MSESS no contexto da Cooperação Portuguesa e contribuir para a coordenação e harmonização das políticas e práticas de desenvolvimento, através da participação, em representação do MSESS, em reuniões de coordenação com outros atores da Cooperação Portuguesa e na elaboração de documentos estratégicos sobre cooperação para o desenvolvimento	Participação e acompanhamento do processo de implementação do Novo Programa da União Europeia PIR PALOP/TL sob coordenação do MNE	1 a 3	3	2		CICL, outros Ministérios	0	0%	Não cumprido	Não foram desenvolvidas ações neste âmbito por parte do CICL
		Assegurar a representação do MSESS na Comissão Interministerial da Cooperação (CIC)	1	1	1		CICL, outros Ministérios	0	0%	Não cumprido	Não foram desenvolvidas ações neste âmbito por parte do CICL
		Assegurar a participação do MSESS no processo nacional de discussão e negociação da Agenda para o Desenvolvimento pós-2015, sob a coordenação do MNE	1 a 2	2	3		CICL, outros Ministérios	0	0%	Não cumprido	Não foram desenvolvidas ações neste âmbito por parte do CICL
Promover os direitos das crianças – apostar na construção de melhores políticas públicas	Visa abordar duas grandes áreas fundamentais: a promoção, proteção e realização dos direitos da criança, a nível nacional, regional e internacional e a relação entre os direitos da criança / Desenvolvimento Social / Inclusão Social nas políticas de desenvolvimento e de redução da pobreza.	Capacitação técnica em matéria dos Direitos da Criança	Nº de acções realizadas	3	2		PALOP e TL, MNE/DGPE e Organismos do MSESS	6	200%	Superado	
Participação na Conferência Internacional do Trabalho	Apoiar a representação e intervenção do MSESS no âmbito dos trabalhos da CIT/OIT	Apoio técnico na participação e intervenção do MSESS durante a CIT	Nº de participações; nº de documento de apoio produzidos	1 e 4	2		Organismos do MSESS	4	100%	Cumprido	
Lançamento de uma Publicação sobre Cooperação para Desenvolvimento do MSESS	Referencial da atuação MSESS nos três dominios de atuação: a luta contra a pobreza e extensão da proteção social, emprego e formação profissional e reforço institucional.	Lançamento da Publicação durante o ano 2015	Data de conclusão	30 de novembro	11			30 de novembro	100%	Cumprido	
Elaboração de acções de reporte - Relatórios mensais	Informar o MSESS do ponto de situação dos projetos apoiados em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste	Elaboração de relatórios mensais - ponto de situação das actividades	Nº de relatórios efetuados	12	5			12	100%	Cumprido	
Cooperação com a OIT - Escritório de Lisboa	Assegurar os compromissos assumidos no âmbito do Acordo entre Portugal e a OIT (2002)	Apoio às actividades previstas no Acordo entre Portugal e o Escritório da OIT	Nº de propostas apresentadas	3	**2**		OIT - Escritório de Lisboa	3	100%	Cumprido	
Reuniões de Coordenação com os Organismos do MSESS (área das Relações Internacionais e Cooperação)	Reforçar a articulação entre o GEP, enquanto organismo coordenador das Relações Internacionais e Cooperação do MSESS, e os organismos do MSESS	Melhor concertação e reforço da coordenação e coerência nas intervenções do MSESS nas duas áreas em causa.	Nº de reuniões realizadas	4	14		Organismos do MSESS	4	100%	Cumprido	
21		31	71								

MINISTÉRIO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DOCUMENTAÇÃO (DSATD)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de Intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultados Finais - Ano 2015: Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
A Qualidade como ferramenta de gestão	Monitorizar a performance do GEP mediante a preparação e envio de instrumentos de avaliação de performance que melhor reflitam o exercicio da atividade	Melhorar o acompanhamento da performance do GEP permitindo uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades inerentes ao cumprimento dos objetivos definidos e aprovados.	Monitorização trimestral das atividades	Envio das matrizes de monitorização até ao 10º dia útil do mês seguinte ao término de cada trimestre. **Supera se concluída antes da data definida.**	2			A monitorizaçãodo QUAR foi cumprida no 1º trimestre com o envio da matriz no dia 14/04 e superada no 2º com o envio a 1/07 e no 3º trimestre a 5/10 A monitorização do PA foi semestral e foi superada no 1º semestre com o envio a 1/07	100%	Cumprido	
		Elaborar relatórios intercalares de gestão que permitam aferir da evolução do cumprimento dos objetivos definidos assim como a necessidade de efetuar ajustes.	Elaboração de relatório intercalar de gestão	Elaboração do relatório de gestão 30 dias após o envio de todos os contributos. **Supera se concluído antes da data definida.**	3			O ultimo contributo da monitorização foi recebido a 5 de agosto de 2015 e Relatório intercalar foi enviado à DSATD no dia 18/08 e à DG no dia 28/08		Superado	
	Definir claramente os valores éticos, de integridade e de responsabilização que regem o serviço	Elaboração do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas tendo em conta as alterações decorrentes do processo de reestruturação	Solicitar contributos às diversas unidades orgânicas	Solicitar contributos ás equipas no prazo de 60 dias após a publicação da alteração organica necessária à reestruturação. **Supera se enviado antes**	3	Todas as unidades orgânicas		O processo de reestruturação considera-se concluido com a constituição das equipas e transição das pessoas que ocorreu a 01.09.2015. Os contributos foram solicitados ás equipas em 27 de outubro.		Superado	
			Entrega da proposta à Direção	Proposta entregue à Direção 30 dias após a recepção dos contributos validados de todas as unidades orgânicas. **Superado se entregue antes.**	3			O último contributo foi remetido pelas unidades organicas 20 de novembro. O GEP ficou sem Direção dia 26 do mesmo mês situação que se manteve até final do ano. O projeto será apresentado à nova Direção.	0%	Cancelado	
Formação 2015	Aumentar o nível de capacidade tecnica dos colaboradores assim como a sua motivação	Avaliação da satisfação com as ações frequentadas	Elaboração de inquéritos de satisfação aos utilizadores	Envio de um inquerito de satisfação por ação de formação realizada. **Superado se obtiver 40% de respostas.**	2			Foram remetidos 109 questionários e recebidas 66 respostas com uma taxa de 61%		Superado	
			Elaboração de inquéritos de satisfação ás chefias	Envio de um inquerito de satisfação anual por chefia. **Superado se obtiver 60% de respostas.**	2			Foram Enviados inqueritos a 9 dirigentes dos quais responderam 7 com uma taxa de 78%		Superado	
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.											
Integração da Função informática do GEP no Instituto de Informática,IP da Segurança Social	Migração dos Servidores	Virtualização dos servidores	Prazo de conclusão da virtualização dos servidores do dsata center do GEP	Dezembro de 2015. **Supera se efetuado antes**	2		Instituto Informática	Por razões exogenas ao GEP não foi possivel ao II efetuar a transição dos servidores até final de 2015. Existe uma proposta de mudança agendada para fevereiro de 2016 que aguarda despacho de aprovação do senhor Ministroa dada a ausencia de direção no GEP.	0%	Cancelado	

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Implementar a normalização processual. Tornar os processos mais eficientes.	Criar modelos de normalização documental	Elaborar modelos dos vários documentos existentes no GEP	Entrega de proposta à Direção	Dezembro de 2015. **Supera se entregue antes**	3			Proposta entregue à Direção a 25.09 e implementada a 29.09		Superado	
	Tornar os processos administraticos mais claros e eficientes	Apresentação de planos de melhoria procedimental	Apresentação de propostas à Direção	2 ao longo do ano. **Supera se apresentar mais**	2			Alteradas e divulgadas normas de utilização de telefones móveis - Nota Nº 7/DG/2015 de 25.09. Alterados procedimentos de calculo de ajudas de custo - uniformizando procedimentos em todo o Ministério. Alterados os procedimentos relativos às viagens e preenchimento de boletins de itinerario.	150%	Superado	
	Primeira abordagem para instalação no GEP de um sistema de gestão documental	Elaborar proposta de instalação de um sistema de gestão documental	Entrega de proposta à Direção	Dezembro de 2015. **Supera se entregue antes**	2		Instituto Informática	O GEP vai integrar o proximo procedimento de aquisição do sistema de gestão documental do II. Não foi possivel por razões orçamentais externas ao GEP efetuar o lançamento do procedimento	0%	Cancelado	
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.											
Gestão de recursos humanos orientado para a valorização e motivação pessoal	Adequação do regulamento de horário de trabalho com a legislação em vigor	Aprovação de um novo regulamento de horário de trabalho no GEP.	Apresentação da proposta do novo regulamento à Direção	Apresentação até 31 de dezembro. **Supera se concluido antes**	4			Novo Regulamento aprovado por despacho DG de 16.09		Superado	
	Valorização do recursos humanos e motivação pessoal	Inserção da assiduidade no sistema de recursos humanos	Disponibilizar o mapa de assiduidade mensalmente	Enviar à SG até ao dia 10 de cada mês. **Supera se enviado antes**	2			Todos os mapas foram remetidos atempadamente	100%	Cumprido	
		Conclusão da avaliação relativa ao processos avaliativo do biénio 2013/2014, SIADAP II e III	Efetuar a avaliação de todos trabalhadores	Proceder à avaliação de todos os trabalhadores e comunicação das mesmas aos interessados até 30 de Junho de 2015. **Superado se concluido antes.**	2	Todas as unidades orgânicas		Nem todos os trabalhadores foram avaliados até final do ano, apesar das insistencia efetuadas pela Direção de Serviços.		Não cumprido	
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.											
Gestão financeira e patrimonial	Melhorar os procedimentos de gestão financeira e patrimonial	Manter a despesa corrente de funcionamento do GEP não incluindo despesas de pessoal	Não aumentar a despesa efetuada em 2014 comparando resultado existentes em 2014/número de funcionários	Manter a despesa. **Supera se existir poupança**	4			Despesa c/02 em 2014 - 313.485,31€ Despesa c/02 em 2015 - 243.206,62€ Trabalhadores em 31.12.2014 - 68 Trabalhadores em 31.12.2015 - 103 Despesa/Trabalhador 2014 - 4.610,08€ Despesa/Trabalhador 2015 - 2.361,23€	-48,78%	Superado	O resultado é distorcido e tem de ser analisado considerando que o número de trabalhadores em dezembro/2015 apenas foi alcançado no último trimestre do ano.
		Manter a taxa de execução orçamental	Manter a taxa global de execução orçamental em relação a 2014	Manter a taxa de execução face a 2014. **Supera se existir aumento.**	4			Taxa de execução 2014 - 94,37% Taxa de execução 2015 - 79,07 %	-15,30%	Não cumprido	O processo de reestruturação, que implicou um reforço orçamental no 4º trimestre sem oportunidade de execução juntamente com a assunção de muitos contratos pelo II, mas, principalmente, a diminuição do peso da Ação Social no orçamento do GEP.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Eixo de Intervenção do MSESS: 10.2 Desenvolver uma gestão integrada e racional de pessoal, reforçando a valorização profissional através da formação dos trabalhadores.											
Processo de reestruturação do GEP	Gerir eficazmente o processo de reestruturação do GEP	Assegurar que a mudança fisica das instalações é efetuada de forma eficaz e eficiente	Mudança física efetuada no prazo definido pela direção.	**Supera se a transição é efetuada sem causar transtornos ao normal funcionamento dos serviços**	2		GEE	A mudança fisica foi efetuada na data marcada para o efeitos (17 de agosto) e não causou transtornos ao normal funcionamento dos serviços	100%	Cumprido	
Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.											
Edição, difusão e promoção editorial do GEP.	Editar, difundir a produção de publicações do GEP	Editar o Boletim do Trabalho e Emprego.	Organizar, paginar e editar o Boletim do Trabalho e Emprego.	1 BTE/semana. 48 BTE até 31 dezembro.	4		Gabinetes, DGERT, CES, Tribunais (Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal do Trabalho, outros) ANQEP, CITE	Todas as edições do BTE foram disponibilizadas no prazo estipulado	100%	Cumprido	
		Divulgar as publicações do GEP/MSESS através do site, intranet, portal do BTE e ofertas via CTT.	Assegurar a divulgação no site e intranet.	Até 2 dias após solicitado. Supera se terminando antes da data fixada	2			A divulgação foi efetuada dentro do prazo estipulado	100%	Cumprido	
			Assegurar a divulgação no portal do BTE - 1/semana.	48 BTE até 31 de dezembro.	2			A divulgação foi efetuada dentro do prazo estipulado	100%	Cumprido	Para além dos 48 BTE foram publicadas 16 separatas, todas atempadamente
			Assegurar a divulgação via CTT.	Até 15 dias após divulgação. Supera se terminando em 1 semana	2			A divulgação foi efetuada dentro do prazo estipulado	100%	Cumprido	
		Alimentar o ficheiro de Regulamentação de Trabalho (BTE).	Assegurar a alimentação.	Até 1 dia antes da divulgação da publicação.	1			Alimentação do ficheiro atualiada dentro do prazo	100%	Cumprido	
		Assegurar a inserção dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho provenientes do BTE, na REGTRAB e SOCIOLEX.	Inserir os instrumentos.	Até 1 dia após divulgação da publicação.	1		PCM	Inserção completa de todos os diplomas dentro do prazo	100%	Cumprido	Acresce ainda a introdução de elementos em falta (pdf dos textos; data de assinatura; página final; e revogação de IRCT entre outros) dos anos 2014 e 2013
	Colaborar na organização de eventos de lançamento das publicações do GEP.	Elaborar produtos promocionais (convites, cartazes, folhetos e blocos), sempre que solicitado.	Apresentar proposta dentro do prazo solicitado.	De acordo com o prazo estabelecido. Supera se terminando antes da data fixada	3			Apresentação de propostas no prazo estipulado	100%	Cumprido	
			Elaborar os produtos promocionais, após validação das propostas.	De acordo com o prazo estabelecido. Supera se terminando antes da data fixada	3			Elaboração dos produtos promocionais no prazo estipulado	100%	Cumprido	
		Divulgar os eventos de lançamento das publicações através do site do GEP, intranet e mailing list.	Assegurar atenpadamente a divulgação.	Antes do evento e após autorização superior.	2			A divulgação foi efetuada dentro do prazo estipulado	100%	Cumprido	
	Atualizar e gerir o site do GEP.	Assegurar a atualização e gestão do site do GEP.	Sempre que solicitado.	Até 24 horas após autorização superior. Supera se terminando antes das 24 horas.	2			Atualização do site dentro do prazo estipulado	100%	Cumprido	

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica.											
Gestão da biblioteca e do arquivo	Seleção e reorganização dos periódicos existente na subcave	Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores. Rentabilizar espaço.	Percentagem dos periódicos organizados	10% dos 50% dos periódicos em falta. Supera-se se > a 10%	3			Foram organizados 15% dos periodicos		Superado	No 1º semestre de 2015 a base de dados bibliográfica esteve parada por razões de mudança de software o permitiu dedicar mais tempo à realização do trabalho de verificação, arrumação e anulação da documentação. Com a base de dados operacional foi necessário validar todo o CATESOC 3 (principalmente os registos dos periódicos) e inserir as fichas bibliográficas alteradas, corrigidas, verificadas e nalguns casos anuladas.
	Selecção e tratamento documental da documentação (antiga) das ex-bibliotecas do CDISS, FDMO, INTP e arquivo da CDSS (Largo do Rato)	Inserção da documentação no CATESOC	Percentagem da documentação inserida na base de dados.	10% dos 40% de documentação em falta. Supera-se se > a 10%	2			Foi inserida na base de dados 15% da documentação		Superado	
	Alteração de todas as cotas do fundo corrente (subcave) com verificação da documentação e respectiva ficha bibliográfica	Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores. Rentabilizar espaço.	Percentagem da documentação inserida na base de dados.	10% dos 75% de alterações/verificações em falta. Supera-se se > a 10%	3			Foi inserida na base de dados 15% da documentação		Superado	
	Organização, nova arrumação e tratamento documental das conferências da OIT	Assegurar uma organização eficiente da documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores	Percentagem das conferências da OIT organizada, arrumadas e tratadas documentalmente.	10% dos 40% da documentação em falta. Supera-se se > a 10%	3			Foi organizada 20% da documentação em falta relativamente ás conferencias da OIT		Superado	
	Eliminação e atualização das fichas bibliográficas no CATESOC, tendo em conta a documentação eliminada (por ex. documentação duplicada ou já não considerada pertinente)	Assegurar uma organização eficiente da documentação de modo a responder eficaz e rapidamente aos utilizadores	Percentagem da documentação atualizada	90% da documentação atualizada. Supera-se se > a 90%	2			Foi atualizada a totalidade da documentação		Superado	
	Alimentar a base de dados bibliográfica : CATESOC	Manter o Catálogo bibliográfico atualizado	Percentagem da documentação atualizada	90% da documentação que entra no CID. Supera-se se > a 90%	3			Foi registada a totalidade da documentação entrada		Superado	Toda a documentação que entrada é considerada pertinente é tratada documentalmente no CATESOC. Toda a documentação considerada não relevante é disponibilizada através do banco de ofertas.
	Melhoria da satisfação dos utilizadores no atendimento	Obter nivel de satisfação elevado (grau de excelente - 4)	Percentagem - inquérito de satisfação preenchido pelos utentes do atendimento.	Até 80%. Supera-se se > a 80% .	5			85% dos utilizadores que preencheram o inquérito de satisfação considerou o serviço prestado EXCELENTE e 15% MUITO BOM.		Superado	
	Alimentação de uma base de dados com os pedidos de informação e documentação (internet, presencial e telefone)	Obter informação para o tratamento de dados.	Percentagem dos pedidos de informação inseridos na base de dados	95% dos pedidos. Supera-se se > a 95%.	2			Foi inserida na base de dados a totalidade da informação		Superado	Introdução de todos os inquéritos de satisfação na base de dados
	Atualização e gestão da intranet do GEP	Assegurar a atualização e gestão da intranet do GEP	Percentagem das informações inseridas na intranet	95% das informações consideradas pertinentes, provenientes do GEP e de outros serviços do MSESS. Supera-se se > a 95%	1			Toda a informação solicitada e pertinente foi inserida na INTRANET		Superado	
	Representação do Gep no POCIQ	Assegurar a informação do GEP no POCIQ	Fornecer a informação solicitada	Até 5 dias úteis após solicitação.	1		SG do MSESS	Nada foi solicitado		cancelado	
	Tratamento e arrumação dos espólios para Arquivo, das seguintes equipas do GEP : Cooperação, DSAG, Contabilidade, CID e Direcção e ainda equipas do ex-GEE	Recuperar e disponibilizar os documentos para consulta nos Arquivos da Secretaria Geral	Percentagem da documentaçao recuperada e disponibilizada	10% documentaçao recuperada. Supera-se se > a 10%	2		SG do MSESS	Foi tratada 20% da documentação.		Superado	Para além da documentação que estava prevista e que foi avaliada e tratada, verificou-se um acrescimo de documentação decorrente das mudanças internas ocorridas no GEP, que foi necessário tratar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: EQUIPA DE AVALIAÇÃO E ORÇAMENTO

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Objetivo Estratégico do MSESS: 10. Racionalizar os serviços do MSESS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental.

Eixo de Intervenção do MSESS: 10.1 Desenvolver/ aprofundar os sistemas de gestão, nomeadamente, com a prossecução do sistema de contabilidade GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da AP, melhorando a qualidade da informação orçamental e reforçando o controlo dos compromissos assumidos e o cumprimento dos limites de despesa.

Resultados Finais - Ano 2015

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
SIADAP 1 - Sistema de Avaliação de Desempenho dos organismos do MSESS	Cumprir as atribuições cometidas ao GEP assegurando a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços	1 – Aplicação de um novo modelo para validação dos QUAR	Criação de novo modelo para validação dos QUAR	**Cumpre**: Até 31 de outubro. **Supera**: Até 30 de setembro.	3,5		Todos os Organismos do MSESS			Cancelado	Adiado para 1.ºtrimestre de 2016 devido ao processo eleitoral e tomada de posse do XXI Governo Constitucional
		2 – Análise dos QUAR 2016 elaborados pelos organismos do MSESS	Elaboração de pareceres para validação dos QUAR	**Cumpre**: Até 10 dias úteis após a receção da documentação dos organismos. **Supera**: Aplicação do novo modelo para validação em todos os pareceres.						Cancelado	Adiado para 1.ºtrimestre de 2016 devido ao processo eleitoral e tomada de posse do XXI Governo Constitucional
		3 – Monitorização dos QUAR dos organismos do MSESS relativamente aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2015	Elaboração dos Relatórios Trimestrais com preenchimento de novo modelo de monitorização	**Cumpre**: Até ao final do mês seguinte ao trimestre. **Supera**: Aplicação do novo modelo a partir do 2º trimestre.					100%	Cumprido	
		4 – Análise crítica das auto-avaliações dos organismos do MSESS (nº 1, 2 e 3 do Art. 17º Lei 66-B/2007).	Elaboração dos pareceres	**Cumpre**: Conclusão até 15 dias úteis, em média, após a receção dos Relatórios de Atividades/ Auto-avaliação dos organismos do MSESS e/ou de informação complementar solicitada. **Supera**: Se conclusão efetuada até 10 dias úteis em média.					100%	Cumprido	
		5 – Análise comparada dos Relatórios de Atividades e auto-avaliações de todos os serviços do MSESS com elaboração da lista dos serviços/organismos que se distinguiram positivamente	Elaboração da lista dos serviços/organismos que se distinguiram positivamente	**Cumpre**: Conclusão até 15 dias úteis após a homologação pela tutela da avaliação final de desempenho de todos os organismos do MSESS (cujos serviços remeteram RAA até 30 de junho). **Supera**: Se concluída até 10 dias úteis.						Não cumprido	Aguardavam-se homologações de avaliações de desempenho de alguns organismos.
Planos e Relatórios de Actividades do MSESS	Elaborar o Plano de Atividades do MSESS para 2015. Preparar PA 2016 do MSESS	1 – Apresentar proposta de PA 2015 do MSESS	Elaboração de proposta a entregar à direção	**Cumpre**: Entregue até 15 dias úteis após a receção dos contributos de pelo menos 75% dos Organismos do MSESS. **Supera**: Se entregue até 10 dias úteis.	3,5		Todos os Organismos do MSESS		100%	Cumprido	
		2 – Monitorização do PA do MSESS (1º Semestre e 3º trimestre)	Elaboração dos Relatórios	**Cumpre**: Elaborados até 12 dias úteis após a receção da informação necessária. **Supera**: Se concluída 10 dias úteis após a receção.						Cancelado	Nõa foi realizada monitorização ao longo do ano considerando que o PA do MSESS foi aprovado pela tutela em 22 de Setembro
		3 – Solicitação dos contributos para a elaboração do PA 2016 do MSESS	Compilação e análise dos contributos	**Cumpre**: Até 10 dias úteis após a receção da documentação dos organismos. **Supera**: Se efetuada em 8 dias úteis.						Cancelado	Adiado para 1.ºtrimestre de 2016 devido ao processo eleitoral e tomada de posse do XXI Governo Constitucional

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Coordenação, planeamento e acompanhamento orçamental e financeiro do Programa Orçamental do MSESS (PO 15)	Coordenar, planear e acompanhar a execução dos orçamentos dos serviços e organismos do MSESS, enquanto Entidade Coordenadora do PO 15 - MSESS.	1 - Emitir parecer prévio sobre alterações orçamentais que careçam de autorização do membro do governo responsável pela área das finanças ou com responsabilidade tutelar.	Elaboração de pareceres prévios	**Cumpre**: Tempo médio (dias) de resposta (Meta: prazo médio de resposta 10 dias úteis). **Supera**: 7 dias úteis	3,5		Organismos do MSESS inscritos no P015 e DGO - Ministério das Finanças		100%	Cumprido	
		2 - Elaborar orientações aos organismos do MSESS e difundir normas emitidas pela DGO/Tutela no sentido de uniformizar procedimentos e normas.	Elaboração dos documentos orientadores	**Cumpre**: Até 8 dias úteis, em média, após difusão pela DGO/Tutela. **Supera**: 6 dias úteis em média.					162,50%	Superado	
		3 - Coordenar a elaboração dos orçamentos para 2016 a inscrever no SIGO/SOE (Sistema de Informação para a Gestão Orçamental/Sistema do Orçamento do Estado) de acordo com as orientações da DGO	Responder às solicitações/ esclarecimentos / validações	Nº de esclarecimentos/ solicitações respondidas em 3 dias úteis/ Nº esclarecimentos/ solicitações por parte dos serviços executores* 100; (Meta: **atingida** 70% das respostas; **superação** 85%)					133,30%	Superado	
		4 - Definir os objectivos do Programa Orçamental bem como os indicadores de economia, eficiência e eficácia e respectivas metas.	Elaboração de matriz de avaliação da execução física do PO	Cumprimento dos prazos definidos pela DGO (Meta: **atingida** com cumprimento do prazo; **superação**: cumprimento do prazo com validação da DGO)						Cancelado	Adiado. Elaboração do OE/2016 prolongou-se para Janeiro devido ao processo eleitoral e tomada de posse do XXI Governo Constitucional
Desenvolver e implementar um modelo de coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação da execução orçamental dos serviços do MSESS - PO 15, no âmbito do apoio à tomada de decisão.	Monitorizar e avaliar a execução do PO 15 - MSESS no apoio à tomada de decisão	1 - Avaliar o grau de realização dos objetivos do Programa e produzir relatórios de acompanhamento e controle da execução financeira e material (semestral e anual)	Produção de relatórios (Semestral e Anual) de acompanhamento e controle da execução financeira e material	Cumprimento dos prazos definidos na Circular da DGO (Meta: **atingida** com cumprimento do prazo; **superação**: cumprimento do prazo acrescentando elementos adicionais aos solicitados pela DGO no relatório semestral/2015)	3,5		DGO - Ministério das Finanças		100%	Cumprido	
		2 - Distribuir os Fundos Disponíveis em Receitas Gerais (RG) e validar os reportes de FD de todos os serviços	Validação dos reportes mensais dos serviços / organismos	**Cumpre**: No prazo estipulado pela DGO. **Supera**: Validação sem revisões da DGO					125%	Superado	
		3 - Validar as Previsões Mensais de Execução (PME) dos SI, SFA e EPR's do MSESS, excluindo as ISS's (OSS).	Validação dos reportes mensais dos serviços / organismos	**Meta**: Até ao dia estabelecido no calendário da DGO (Meta atingida com cumprimento do prazo). **Supera**: 50% dos reportes (mensais) 1 dia antes do prazo					100%	Cumprido	
		4 - Produzir Relatório dos Desvios das Previsões Mensais de Execução (PME), cf. Instruções n.º 1/2014, da DGO.	Elaboração dos relatórios mensais	**Meta**: 12 relatórios. **Supera**: 75% dos relatórios (9) sem pedidos de esclarecimentos adicionais pela DGO.					125%	Superado	
		5 - Relatório mensal de execução orçamental do PO 15 - MSESS, para apoio às reuniões de controlo e acompanhamento orçamental na Tutela e na DGO	Execução de relatórios mensais para apoio às reuniões	**Meta**: Até 1 dia antes da reunião com a tutela; **Superação**: 50% 2 dias antes da reunião com a tutela					100%	Cumprido	
		6 - Elaborar pareceres/informações no sentido de responder atempadamente aos pedidos de informação da Tutela e da DGO	Elaboração de informações / pareceres de acordo com os pedidos da Tutela e da DGO	Nº de informações executadas sem necessidade de esclarecimentos adicionais/Nº de informações executadas* 100; (**Meta**: 80%; **superação**: 90%)					100%	Cumprido	
Acompanhamento das medidas a implementar no MSESS, nomeadamente as do âmbito do Documento de Estratégia Orçamental	Avaliar a implementação e o impacto orçamental das medidas previstas aquando do Documento de Estratégia Orçamental, bem como do Orçamento de Estado para 2015.	Reporte mensal do ponto de situação da implementação das medidas de política no MSESS, nomeadamente acompanhamento das medidas relativas a Pessoal (rescisões / requalificações/aposentações)	Elaboração do reporte mensal	Meta: **cumprimento** do prazo. **Supera**: reporte aceite pela DGO sem pedidos de esclarecimentos adicionais.					125%	Superado	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: Equipa Multidisciplinar de Estatistica (EME)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.

Eixo de Intervenção do MSESS: 7.1 Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional.

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultados Finais - Ano 2015: Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Assegurar a participação nas reuniões do Subgrupo de Indicadores do Comité de Protecção Social	Elaboração de contributos; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho; Participação em reuniões nacionais e internacionais	% de respostas a solicitações face à data de receção da validação % de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas	**Cumpre:** se 80 % contributos remetidos 2 dias após a recepção da validação. **Supera**: se entregue 1 após a validação. **Cumpr**e: se participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera** se for ultrapassada a percentagem indicada.	1		ISG (CPS)	Foram asseguradas todas as reuniões previstas. Foram enviados os contributos solicitados no prazo estipulado.		Cumprido	
Apoiar o representante efectivo do Comité de Proteção Social e assegurar reuniões em caso do seu impedimento	Elaboração de contributos; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Elaboração de documentos (contributos) de acordo com os pressupostos definidos pelo grupo de trabalho; Participação em reuniões nacionais e internacionais	Resposta a solicitações face à data de receção da validação % de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas	**Cumpre**: se 80 % contributos remetidos 2 dias após a recepção da validação. **Supera**: se entregue 1 após a validação. **Cumpre**: se participação em 80% das reuniões marcadas. **Supera** :se for ultrapassada a percentagem indicada.	1		ISS	Participação na reunião para a qual foi solicitada a presença, em substituição do representante efectivo do CPS. Foram dadas as respostas no prazo estipulado a todos os contributos solicitados		Cumprido	
Objetivo Estratégico do MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.											
Produção de estatísticas de emprego e remunerações	Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos	Proceder ao Lançamento do Inquérito , recolha e tratamento da informação recolhida para envio ao Eurostat. Disponibilizar as sinteses da informação tratada.	Nº de dias contados para enviar ficheiro para o Eurostat após término do trimestre de referência Nº de dias contados para disponibilização das sinteses estatisticasapós o trimestre de referência.	**Cumpre:** se enviado até 70 dias **Supera**: se enviado até 60 dias **Cumpre**: se disponibilizado até 85 dias **Supera**: se disponibilizado até 70 dias	6			Foram cumpridos todos os prazos		Cumprido	
	Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	Proceder ao Lançamento do Inquérito , recolha e tratamento da informação recolhida. Disponibilizar informação tratada.	Disponibilizar informação e sintese estatistica 180 dias após o ultimo mês de recolha e tratamento da informação.	**Cumpre**: se disponibilizar em 180 dias **Supera:** se disponibilizar em 120 dias.	5			Somente foi disponibilizada 52 dias após a data prevista		Não cumprido	Insuficiência de recursos humanos
	Inquérito aos salários por profissões na Construção	Proceder ao Lançamento do Inquérito , recolha e tratamento da informação recolhida, de modo a disponibilizar informação relativa aos níveis e evolução da Taxa de Salário nas profissões mais significativas da Construção Civil.	Disponibilizar informação 90 dias face ao trimestre de referência ; Enviar ficheiro de microdados INE 90 dias face ao trimestre de referência.	**Cumpre**: se disponobilizar até 90' dias **Supera**: se disponibilizar até 60 dias **Cumpre**: se enviar até 90 d ias **Supera**: se enviar 10 dias antes	5			Foram cumpridos todos os prazos		Cumprido	
	Inquérito ao Impacto da Formação Profissional -2013-2015 - (módulo que integra o Inquérito à Formação Profissional Contínua (CVTS))	Conhecer a percepção dos empregadores face ao impacto da formação profissional desenvolvida, tal como: tecnologia e organização, produtividade, qualidade e competitividade, organização do trabalho e empregabilidade e condições de trabalho. Disponibilizar informação tratada.	Publicação (a disponibilizar em 2016); Integrar instrumento de notação no instrumento do CVTS, até 15 de novembro.	**Cumpre**: se Consolidar instrumento de notação até 15 de novembro, **Supera**: se consolidar 1 semana antes;	1			Foi concluído em 15 setembro		Superado	

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.											
Produção de estatísticas de formação profissional	Estatísticas sobre Formação Profissional	Proceder ao tratamento estatistico dos dados administrativos do 'Anexo C' do Relatório Único. Disponibilizar informação tratada.	Publicação anual com informação relativa ao Anexo C do Relatório Único, com dados sobre a execução da formação profissional proporcionada pelas entidades empregadoras.	**Cumpre**: se Disponilizar publicação até 31 de dezembro. **Supera:** se apresentar publicação até 30 de novembro.	**1**			Transitou para 2016		Não cumprido	Insuficiência de recursos humanos
	Inquérito à Formação Profissional Contínua (CVTS5)	Obter dados comparáveis, a nível da UE, relativamente à formação profissional desenvolvida pelas empresas. Disponibilizar informação tratada.	Apresentar instrumento de notação consolidado.	**Cumpre**: se consolidar instrumento de notação até 15 de novembro, **s**upera: se consolidar 1 semana antes;	**2**		Eurostat	Foi concluído em 15 setembro		Superado	
Divulgação de informação	Responder a pedidos internos e externos, a partir das bases de dados existentes no GEP.	Disponibilizar informação pretendida, salvaguardando o segredo estatistico e assegurando a qualidade da mesma.	Nº de registos pedidos Nº de dias de resposta Nº de respostas de documentos remetidos.	**Cumpre**: se responder a 70 % dos pedidos 2 dias úteis após a solicitação. **Supera** se responder a 75% dos pedidos em 2 dias úteis	**5**					Não cumprido	A mudança de instalações ocorrida no 2º semestre causou constrangimentos que se refletiram no trabalho (problemas de emails, de acesso a base de dados, falhas nos servidores, mudança para a estação padrão com implicações no acesso a pastas de trabalho, etc).
	Aprsentar metodologia que permita avaliar impactos potenciais de extensão de IRCT	Construção e divulgação de indicadores	Data de apresentação de proposta de documentos técnicos e rotinas de SPSS.	**Cumpr**e: se apresentar proposta até 30 de dezembro de 2015. **Supera**: se apresentar uma semana antes.	**1**					Cancelado	Problemas informáticos (acesso a base de dados, falhas nos servidores, mudança para a estação padrão com implicações no acesso a pastas de trabalho, etc.) acrescidos de um déficit de recursos humanos conduziram a que se desse prioridade às operações correntes.
	Acompanhar os Protocolos com vista à utilização de micro-dados dos Quadros de Pessoal por universidades / faculdades / centros de investigação / investigadores académicos e outras instituições	Avaliar e propor renovação dos protocolos assinados com GEE	Data de apresentação de proposta de uma nota com proposta de renovação de protocolos.	**Cumpre**: se apresentar proposta até 30 de novembro. **Supera**: se apresentado 15 dias antes da data indicada.	**2**			foi elaborada a INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 07 de 29/out/2015		Superado	
Divulgação de indicadores pertinentes no âmbito do mercado de trabalho e segurança social	Disponibilização de informação estatistica no portal (com base num portfólio de indicadores de emprego, remuneraçoes e segurança social, a saber: 'gender pay gap'; SMN; valores médios de pensão (novos pensionistas); idade efectiva da reforma (antecipadas); carreira média contributiva; pensões minímas (dados fisicos e financeiros) , entre outros.	Conceção de Tabela com indicadores em ficheiro excel de informação estatistica atempada, de qualidade , e pertinente no âmbito da intervenção do MSESS.	Data da disponibilização da informação em ficheiro excel da Tabela com indicadores estatisticos	**Cumpre**: se conceção da tabela até 30 de dezembro de 2015. **Supera**: se apresentado 15 dias antes da data indicada.	**2**					Cancelado	Problemas informáticos (acesso a base de dados, falhas nos servidores, mudança para a estação padrão com implicações no acesso a pastas de trabalho, etc.) acrescidos de um déficit de recursos humanos conduziram a que se desse prioridade às operações correntes.
	Elaboração de estimativas nas área do mercado de trabalho	Proceder ao cálculo do indicador Gender Pay Gap para transmissão ao Eurostat; Cálculo do indicador relativo ao salário minimo de acordo com os criterios definidos pelo Eurostat;	Data do envio do ficheiro com cálculo do indicador ao EUROSTAT	**Cumpre**: se enviado até 15 de novembro. **Supera** se enviado uma semana antes.	**1**			Enviados a 20 de novembro (GPG) e a 28 de dezembro (MW)		Não cumprido	*Nota: os prazos de envio do GPG e do MW, estabelecidos pelo Eurostat, eram 15 de dezembro e 8 de janeiro, respetivamente. As datas inscrita no PA não estão de acordo com as previamente estabelecidas pelo Eurostat e se tidas como referência teriam tido como resultado a superação do objetivo
	Disponibilizar um Boletim Estatístico.	Disponibilizar mensalmente informação estatística sistematizada sobre aspetos relevantes da evolução do mercado de trabalho.	Apresentar proposta da publicação à direção até 24 horas antes do último dia útil de cada mês.	**Cumpre** : se apresentar proposta na data prevista. **Supera**: se apresentar proposta uma semana antes do final de cada mês.	**2**			Dos 6 boletins previstos, 5 foram disponibilizados na data prevista (último dia útil do mês).		Não cumprido	Dos 6 boletins previstos, 5 foram disponibilizados na data prevista (último dia útil do mês).
	Construção de uma base de dados relativa a movimentos pendulares	Disponibilização de indicadores para apoio a estudos sobre transportes e equipamentos sociais entre outros.	Data de disponbilização da base de dados com indicadores.	**Cumpre** : se a apresentaçao da base de dados até 31 de dezembro. **Supera** : se existir uma apresentação pública interna aos técnicos do GEPda base de dados até de 31 de dezembro	2					Cancelado	Problemas informáticos (acesso a base de dados, falhas nos servidores, mudança para a estação padrão com implicações no acesso a pastas de trabalho, etc.) acrescidos de um déficit de recursos humanos conduziram a que se desse prioridade às operações correntes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE POLÍTICAS E ECONOMIA SOCIAL (EPSE)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Resultados Finais - Ano 2015

Objetivo Estratégico MSESS: 1 - Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de Intervenção do MSESS: 1.4 Reduzir as desigualdades sociais através do apoio às famílias, protegendo em especial os idosos e as crianças.

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais.	Estudar a evolução e adequação das respostas sociais existentes	Elementos para apoio à monitorização e à tomada de decisão	Entrega dos elementos de referência na data limite fixada	31 de Julho. **Supera se concluído 15 dias antes**	1			Concluído em 30-06-2015	100	Superado	
		3 folhas informativas	Entrega das sínteses temáticas na data fixada	30 de junho; 30 de outubro; 31 de dezembro. **Supera se concluídos 10 dias antes**	3			Concluído 10 dias antes das metas definidas	100	Superado	
		Estudo	Conclusão do Estudo na data fixada.	15 de agosto; **Supera se concluído 15 dias antes**	1			Concluído em 20-07-2015	100	Superado	
		Relatório de avaliação e preparação da atualização 2015	Elaboração dos documentos nos prazos definidos	Avaliação até 30 de Setembro.Atualização até 31 de Dezembro. **Supera se concluídos 15 dias antes**	2			Concluído 15 dias antes das metas definidas	100	Superado	
		Disponibilização de elementos	Elementos disponibilizados na data fixada	Resposta a solicitações até 5 dias após o pedido. **Supera se responder até 3 dias após o pedido.**	1			Concluído 3 dias após o pedido	100	Superado	
Estudo de avaliação do impacto das cantinas sociais na proteção social	Caracterizar as cantinas sociais em funcionamento e os seus utilizadores e avaliar o impacto destas respostas na proteção social e na qualidade de vida dos utentes.	Relatório Final	Entrega dos elementos necessários para candidatura nos prazos fixados.Entrega das cláusulas técnicas e especificações do projeto até 15 dias após a aprovação da candidatura	Entrega nos prazos fixados. **Supera se entregues os documentos 5 dias antes**	1		Entidade Externa (sujeito a candidatura POAT)			Cancelado	Por determinação superior
Objetivo Estratégico MSESS: 2 - Promover a execução do Programa de Emergência Social (PES).											
Eixo de Intervenção do MSESS: 2.1 Reforçar a articulação com as instituições do setor solidário, alargando a sua esfera de intervenção											
Cooperação com o Setor Social	Parcicipação nas reuniões e elaboração dos contributos que vierem a ser solicitados nos âmbito das seguintes Comissões e Grupos de Trabalho: i) CNAAPAC; ii) Comissão Permanente do Setor Social (apoio); iii) GT- LIJ; iv) GT - Dependência de 2º Grau (Idosos) e v) c) GT - Frequência de mais do que uma resposta social.	Relatórios e Informações	A definir pela coordenação (entidade externa)	Entrega dos contributos na data estabelecida e participação nas reuniões. **Supera se participar em todas as reuniões e entregar os contributos antes do prazo estipulado**	3		DGSS, ISS,IP, União das Misericórdias, CNIS e União das Mutualidades	Concluído com participação em todas as reuniões e entrega dos contributos antes dos prazos definidos	100	Superado	

Projeto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Objetivo Estratégico MSESS: 3 - Promover a inclusão e participação social das pessoas com deficiência ou incapacidade											
Eixo de Intervenção do MSESS: 3.1 Incentivar a inserção socioprofissional e melhorar as condições de ativação profissional das pessoas com deficiência											
Boas práticas de inclusão profissional do emprego das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.	Contribuir para a sensibilização no âmbito da empregabilidade das Pessoas com Deficiência, através da apresentação de evidências sobre a inserção laboral das pessoas com deficiência e de boas práticas neste âmbito	Dinamização de encontros/seminários com o objetivo de dar a conhecer os resultados do estudo realizado pelo GEP neste domínio	Realização de 1 Encontro até 31 de dezembro	31 de dezembro. **Supera se realizados 2 Encontros.**	1		IEFP, INR, entidades representativas do tecido empresarial		100	Superado	Como as entidades representativas do tecido empresarial não tiveram disponibilidade, optou-se por desenvolver um doc. com boas práticas e um levantamento e caraterização das necessidades mais evidentes da pop. com deficiência e ao nível de projetos de inovação social
Objetivo Estratégico MSESS: 7 - Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.1 Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação em território nacional.											
Plataforma Europeia para o investimento nas crianças	Colaboração com as atividades da Plataforma ao nível da monitorização e apreciação das políticas sociais portuguesas no âmbito do apoio às famílias numa perspectiva comparativa.	Contributos/ informações; participação em reuniões	Conclusão dos contributos nos prazos definidos e participação nas reuniões	Entrega dos contributos nos prazos definidos e participação nas reuniões. Supera se concluidos os contributos 5 dias antes e participação em todas as reuniões	2			Concluído com contributos 5 dias antes dos prazos definidos	100	Superado	
Objetivo Estratégico MSESS: 8 - Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.1 Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição acompanhamento e avaliação de políticas.											
Análises evolutivas do comportamento das prestações sociais em Portugal.	Monitorização e análise evolutiva das principais prestações sociais em Portugal	Análises evolutivas das prestações sociais em Portugal (Subsistemas Familiar e de Solidariedade e Sistema Previdencial)	Entrega de 3 Documentos de Análise	Até 31 de Dezembro. **Supera se concluídos 15 dias antes das datas estipuladas**	1			Concluído 15 dias antes das metas definidas	100	Superado	
Eixo de Intervenção do MSESS: 8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica											
Definição de um sistema de informação de apoio à tomada de decisão das políticas para a área da Deficiência e Incapacidade.	Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.	Contributos e Acompanhamento do projeto	Entrega dos contributos na data a definir pela coordenação do grupo	Entrega dos contributos na data estabelecida. **Supera se entregue 5 dia antes.**	1		INR; GEP-EEP; INE			Cancelado	Dependente do INR

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE FONTES ADMINISTRATIVAS (EMFA)

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Objetivo Estratégico MSESS: 8. Melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Eixos de Intervenção do MSESS: 8.2 Desenvolver o sistema de informação estatística do MSESS.
8.3 Melhorar a produção, tratamento e difusão interna e externa de informação científica e técnica

Resultados Finais - Ano 2015

Projecto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Relatório Único (RU)	Assegurar a produção de informação estatística oficial sobre Emprego: Quadros de pessoal, Greves, Segurança e Saúde no Trabalho e Balanço Social, entre outros, através da concretização de todas as fases afectas a um processo estatístico: recolha, tratamento e disponibilização da informação.	Produzir informação estatística proveniente da recolha dos Anexos A, D e E do Relatório Único/2014	Volume de trabalho e número de dias contados a partir da data do fim do prazo de entrega do RU até à data de concretização das fases que fazem parte do processo: transferência, validação e correção interna dos dados.	**Cumpre se** realizar 50% do trabalho em 125 dias contados a partir do fim do prazo de entrega do RU. **Supera se** realizar mais de 50% do trabalho ou se o fizer em menos de 125 dias.	8	EME		Foi realizado 100% do trabalho relativo ao Anexo E (Greves), cerca de 20% do trabalho relativo ao Anexo A (Quadros de Pessoal) e 0% do trabalho relativo ao Anexo D (SST). **Assim, a média resulta em cerca de 40% do total** (Anexos A, D e E) de trabalho em 125 dias.	80%	Não cumprido	Problemas técnicos (informáticos) decorrentes da mudança de instalações do GEE para o GEP e de rede (GEP para II). Insuficiência de recursos humanos (técnico superior).
		Disponibilizar a síntese estatística sobre Quadros de Pessoal/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 214 dias. **Supera em** menos de 214 dias.	3	EME		**Realizado em 244 dias** Disponibilizada em 15/12/2015. (Data limite para entrega do RU - 15/04/2015)	88%	Não cumprido	Problemas técnicos (informáticos) decorrentes da mudança de instalações do GEE para o GEP e de rede (GEP para II).
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Quadros de Pessoal/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 240 dias. **Supera em** menos de 240 dias.	3	EME		**Realizado em 257 dias** Disponibilizada em 28/12/2015. (Data limite para entrega do RU - 15/04/2015)	93%	Não cumprido	Problemas técnicos (informáticos) decorrentes da mudança de instalações do GEE para o GEP e de rede (GEP para II).
		Disponibilizar a síntese estatística sobre Greves/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 214 dias. **Supera em** menos de 214 dias.	2			**Realizado em 216 dias** Disponibilizada em 17/11/2015. (Data limite para entrega do RU - 15/04/2015)	99%	Não cumprido	Problemas técnicos (e-mail) decorrentes da mudança de rede (GEP para II).
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Greves/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 240 dias. **Supera em** menos de 240 dias.	2			**Realizado em 243** Disponibilizada em 14/12/2015. (Data limite para entrega do RU - 15/04/2015)	99%	Cumprido	
		Disponibilizar a síntese estatística sobre Segurança e Saúde no Trabalho/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 214 dias. **Supera em** menos de 214 dias.	1			Não disponibilizada ainda.	0%	Não cumprido	Problemas técnicos (informáticos) decorrentes da mudança de instalações do GEE para o GEP e de rede (GEP para II). Insuficiência de recursos humanos (técnico superior).
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Segurança e Saúde no Trabalho/2014.	Número de dias contados entre a data do fim do prazo de entrega do RU e a data de disponibilização no site.	**Cumpre em** 240 dias. **Supera em** menos de 240 dias.	1			Não disponibilizada ainda.	0%	Não cumprido	

Projecto	Objetivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outra(s) Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Acidentes de Trabalho (AT)	Assegurar a produção de informação estatística oficial sobre Emprego, nomeadamente sobre Acidentes de Trabalho, através da concretização de todas as fases afectas a um processo estatístico: recolha, tratamento e disponibilização da informação.	Disponibilizar a síntese estatística sobre Acidentes deTrabalho/2013.	Data de publicação no site.	**Cumpre em** 30 de setembro **Supera** antes de 30 setembro	2			Disponibilizada em 17/11/2015.		Não cumprido	Problemas técnicos (informáticos) decorrentes da mudança de instalações do GEE para o GEP e de rede (GEP para II). Atrasos no envio da informação por parte dos seguradores. Insuficiência de recursos humanos (várias situações de baixa médica na equipa).
		Disponibilizar a publicação com informação detalhada sobre Acidentes de Trabalho/2013.	Data de publicação no site.	**Cumpre em** 30 de outubro **Supera** antes de 30 de outubro	2			Disponibilizada em 30/11/2015.		Não cumprido	
		Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte (caracterização da entidade empregadora, do sinistrado e do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2014, remetidas pelos seguradores.	Volume de trabalho concretizado e data de conclusão do registo das participações na aplicação própria para o efeito.	**Cumpre se** realizar 75% do trabalho até 31 de dezembro. **Supera se** realizar mais de 75% do trabalho ou se o fizer antes de 31 de dezembro.	10	EME	Seguradores	Análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte para uma amostra de 18% das participações **Foi realizado 77% do trabalho até 31 de Dezembro/2015**	103%	Superado	
		Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 2ª parte (causas e circunstâncias do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2014, remetidas pelos seguradores.	Volume de trabalho concretizado e data de conclusão do registo das participações na aplicação própria para o efeito.	**Cumpre se** realizar 25% do trabalho até 31 de dezembro. **Supera se** realizar mais de 25% do trabalho ou se o fizer antes de 31 de dezembro.	10	EME	Seguradores	Os trabalhos inerentes à análise, codificação e registo da 2ª parte para uma amostra de 18% só foram iniciados em 2016.	0%	Não cumprido	Problemas técnicos (informáticos) decorrentes da mudança de instalações do GEE para o GEP e de rede (GEP para II). Insuficiência de recursos humanos (várias situações de baixa médica na equipa).
		Proceder à análise, codificação e registo do universo das variáveis relativas aos Acidentes de Trabalho/2014, ocorridos e remetidos por entidades da Administração Pública.	Volume de trabalho concretizado e data de conclusão do registo das participações em ficheiro Excel.	**Cumpre se** realizar 75% do trabalho até 31 de dezembro. **Supera se** realizar mais de 75% do trabalho ou se o fizer antes de 31 de dezembro.	3		Todas as entidades públicas	Foi registada 100% da informação receccionada até 31 de dezembro de 2015.	133%	Superado	
Protocolo de cooperação estatística	Avaliar a possibilidade de criação de protocolo para troca de informação com outras entidades da administração pública ou com o INE.	Melhorar a qualidade da informação estatística, avaliar a cobertura de resposta a fontes administrativas, reduzir os tempos de validação, correção e divulgação desta informação.	Apresentação de Relatório Final com propostas de protocolos a celebrar e/ou limitações.	**Cumpre se** apresentar até 31 de dezembro. **Supera se** apresentar antes de 31 de dezembro.	2		INE e outras entidades públicas relevantes.	Foi elaborado o Relatório Final. **Por inexistência de Direção no GEP, não foi apresentado o Relatório.**	100%	Cumprido	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Organismo: GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Unidade Orgânica: PROJETOS EM PARCERIA : Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Prospetivos - Divisão de Cenarização e Atuariado - Equipa Multidisciplinar de Análise de Políticas e Economia Social

PLANO DE ATIVIDADES - 2015 - REVISÃO - 2º SEMESTRE (aprovado pela Tutela em 5/11/2015)

Resultados Finais - Ano 2015

Objetivo Estratégico do MSESS: 1. Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais.

Eixo de Intervenção do MSESS: 1.1.Promover a sustentabilidade da Segurança Social.

Projecto	Objectivos	Resultados Esperados	Indicadores	Metas	Recursos Humanos	Outras Unidade(s) Orgânica(s) do GEP envolvida(s)	Outros Organismos envolvidos	Resultado alcançado com base na Meta definida	Taxa de execução (%)	Avaliação do objetivo planeado com base no(s) resultado(s) alcançado(s)	Justificação de desvios na realização do planeado
Modelo de micro-simulação (apoio à projecção de longo prazo no âmbito do subsistema previdencial da segurança social)	Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.	Contributos	Data limite	Envio dos contributos nos prazos definidos pela coordenação. Supera se enviado 10 dias antes			ICS/IEUL e Univ. de Southampton	Os contributos foram concluídos na data ou antes da data definida. Não se considerou superado, porque, na maioria das vezes, os pedidos foram feitos com um prazo de entrega inferior a 10 dias. O indicador de superação encontra-se, assim, desadequado face à metodologia de trabalho seguida pela coordenação do Projeto, em 2015.	100	Cumprido	
Objetivo Estratégico do MSESS: 7. Coordenar e aprofundar as relações do MSESS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa.											
Eixo de Intervenção do MSESS: 7.2.Reforçar a coerência das intervenções do MSESS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MSESS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais, nomeadamente no quadro da UE.											
Acompanhamento das atividades da OCDE nas áreas de intervenção do MSESS	Colaboração com as atividades do Comité ELSA/OCDE; Grupo de Trabalho de Política Social da OCDE ao nível da monitorização e apreciação das políticas sociais portuguesas numa perspectiva comparativa; Grupo de Trabalho das Migrações	Contributos; informações; respostas a questionários e participação em reuniões	N.º de reuniões asseguradas face ao n.º de reuniões previstas Resposta a solicitações face à data de receção da validação	Participação em 80% das reuniões marcadas. Supera se for ultrapassada a percentagem indicada. 80 % contributos remetidos 2 dias após a recepção da validação. Supera se entregue 1 após a validação.	3			Para além da participação em todas as reuniões previstas, ainda houve uma participação adicional numa reunião não prevista (a convite do MNE). Os contributos foram remetidos à OCDE na data de receção da validação ou no dia seguinte.	100	Superado	

ANEXO 5

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - 2015

REUNIÃO/MISSÃO	LOCAL	DATA
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	21/01/2015
Comissão de Desenvolvimento Social das NU	Nova Iorque	14/02/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	18/02/2015
Grupo SPC-WG-AGE	Bruxelas	19/02/2015
Grupo NAEC / OCDE	Paris	02 e 03/03/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	26/03/2015
Grupo SPC-WG-AGE	Bruxelas	27/03/2015
Grupo Informal sobre os Direitos das Crianças da Comissão Europeia	Bruxelas	11/04/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	29/04/2015
Comité de Peritos para a Estratégia do Conselho da Europa para os direitos das crianças	Estrasburgo	12 e 13/05/2015
Grupo SPC-WG-AGE	Bruxelas	19/05/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	28 a 29/05/2015
Grupo de Trabalho das Migrações da OCDE	Paris	10 a 12/06/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	17/06/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	01/10/2015
WorldPensionSummit 2015 - Building Better Pensions	The Hague - Holanda	10 e 11/09/2015
Comité de Proteção Social	Luxemburgo	17/09/2015
Comité Governamental da Carta Social Europeia - Conselho da Europa	Estrasburgo	06 a 09/10/2015
Comité Governamental da Carta Social Europeia - Conselho da Europa	Estrasburgo	09/10/2015
Comité do Programa EaSI	Bruxelas	16/10/2015
European Parliament Seminar to discuss person-centred planning	Bruxelas	19/10/2015
Comité do Emprego	Bruxelas	20/10/2015
Comité de Peritos para a Estratégia do Conselho da Europa para os direitos das crianças	Estrasburgo	20 e 21/10/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	27/10/2015
Comité ELSA / OCDE	Paris	05 e 06/11/2015
8.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento da UNECE	Genebra	19 e 20/11/2015
Subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social	Bruxelas	25/11/2015
Comité ELSA / OCDE	Paris	26 e 27/11/2015
Reunião do Comité do Emprego e Reunião Conjunta com o Comité de Proteção Social	Bruxelas	04/12/2015
Grupo Informal sobre os Direitos das Crianças da Comissão Europeia	Bruxelas	08/12/2015
Comité do Emprego	Bruxelas	9 e 10/12/2015

ANEXO 6

INQUÉRITOS À SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES E DOS UTILIZADORES/CLIENTES DO GEP 2015

Questionário aos utilizadores - 2015

Continuar »

25% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos utilizadores - 2015

*Obrigatório

I - Indique o seu grau de satisfação face a um conjunto de indicadores relacionados com o contexto de trabalho do GEP, de acordo com a seguinte escala:

1 – Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Satisfeito; 4 – Muito Satisfeito; NS/NR – Não sabe/Não responde.

1 - ATENDIMENTO *

	1	2	3	4	NS/NR
1.1. Disponibilidade, simpatia e cortesia no atendimento (presencial, telefónico e on-line)	○	○	○	○	○
1.2. Clareza e rigor na informação prestada à solicitação	○	○	○	○	○
1.3. Facilidade e rapidez no atendimento/resposta	○	○	○	○	○

2 - ACESSIBILIDADE *

	1	2	3	4	NS/NR
2.1. Horário de Atendimento	○	○	○	○	○
2.2. Facilidade de acesso físico (transporte; estacionamento, mobilidade reduzida, etc)	○	○	○	○	○
2.3. Variedade, facilidade e simplicidade dos acessos aos serviços/produtos (localmente,	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
Internet, reuniões, etc)					

3 - QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS DISPONIBILIZADOS *

	1	2	3	4	NS/NR
3.1. Face às necessidades dos utilizadores	○	○	○	○	○
3.2. No site do GEP	○	○	○	○	○

4 - QUALIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS *

	1	2	3	4	NS/NR
4.1. Na clareza nas informações/produtos disponibilizados (on-line /presencial/ telefónico)	○	○	○	○	○
4.2. Na atualidade dos conteúdos dos produtos/serviços disponibilizados face às necessidades do utilizador	○	○	○	○	○
4.3. Na relevância dos conteúdos dos produtos/serviços disponibilizados face às necessidades do utilizador	○	○	○	○	○
4.4. Na credibilidade dos conteúdos dos produtos/serviços disponibilizados face às necessidades do utilizador	○	○	○	○	○

5 - SATISFAÇÃO GLOBAL *

	1	2	3	4	NS/NR
5.1. Realização das expetativas com o serviço/produtos disponíveis no GEP	○	○	○	○	○
5.2. Com o GEP no desempenho das competências no	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
âmbito da produção/edição, disponibilização e difusão de serviços/produtos 5.3. Participação do utilizador na melhoria dos procedimentos do GEP quanto ao acesso dos serviços prestados face ao ano anterior	○	○	○	○	○

« Voltar Continuar »

50% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos utilizadores - 2015

II - Outras Informações.

1 - Indique em que Área (s) / Formato solicitou a informação:

- [ ] Segurança Social
- [ ] Emprego
- [ ] Solidariedade
- [ ] Estatísticas
- [ ] Estudos
- [ ] Planeamento e Avaliação
- [ ] Gestão Orçamental
- [ ] Outra

2 - Identifique as ações prioritárias que poderão ser desenvolvidas pelo GEP para melhorar o seu grau de satisfação?

3 - Indique a área de atividade do organismo/entidade a que pertence:

- [ ] Estudante
- [ ] Universidade
- [ ] Investigador
- [ ] Empresa Privada
- [ ] Organismo da Administração Pública
- [ ] Parceiros Sociais/ Associação Sindical/Patronal
- [ ] Organismos Internacionais./Instituições Europeias

- [ ] Jornalistas/Comunicação Social
- [ ] Outra

Este inquérito foi respondido por:

Género

Idade

« Voltar Continuar »

75% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos utilizadores - 2015

Clique em Enviar para terminar o seu questionário.

GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

« Voltar Enviar

100% concluído.

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos Colaboradores - 2015

O presente questionário(1) está integrado no Sistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) e terá como finalidade detetar as prioridades e oportunidades de melhoria do desempenho do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), através do conhecimento do grau de satisfação dos seus colaboradores internos. Pretende-se também, embora de forma muito exploratória e indireta, avaliar o clima organizacional interno, no sentido de se virem adotar medidas de melhoria organizacional.

O questionário versa sobre um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador perceciona a instituição onde desenvolve a sua atividade, a fim de aferir o seu grau de satisfação/motivação.
Incorpora-se um módulo (7) sobre responsabilidade social. A responsabilidade social é enquadrável pela NORMA internacional ISO 26000, que resulta de um consenso internacional neste domínio e impele as organizações na adoção de uma gestão socialmente responsável.

O preenchimento do questionário será efetuado online através do link.

Este questionário é de natureza confidencial, o seu tratamento é efetuado de forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado. Os resultados serão divulgados através da intranet do GEP e serão anexos ao Relatório(2) de Atividades de 2015.

(1) Adaptado de Manual de Apoio para a aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), 2013, DGAEP.
(2) De acordo com o nº 2 – alínea f) do art.º 15 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007.

A sua participação é fundamental!

Continuar »

20% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos Colaboradores - 2015

*Obrigatório

I - Indique o seu grau de satisfação face a um conjunto de indicadores relacionados com o contexto de trabalho do GEP, de acordo com a seguinte escala:

1 – Muito Insatisfeito, 2 – Insatisfeito, 3 – Satisfeito, 4 – Muito Satisfeito; NS/NR – Não sabe/Não responde

1 - Satisfação ao clima organizacional *

	1	2	3	4	NS/NR
1.1 Imagem global	○	○	○	○	○
1.2. Desempenho global	○	○	○	○	○
1.3. Impacto do desempenho na Sociedade	○	○	○	○	○
1.4. Desempenho junto dos outros organismos do MTSSS e da Administração Pública em geral	○	○	○	○	○
1.5. Contributo nas políticas públicas	○	○	○	○	○

2 - Satisfação com a gestão de topo e liderança: *

	1	2	3	4	NS/NR
2.1. Aposta em assegurar um conjunto de políticas de gestão da qualidade e modernização dos processos/procedimentos	○	○	○	○	○
2.2. Demonstração e o empenho na qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
2.3. Delegação de competências e responsabilidades	○	○	○	○	○
2.4.Promoção da liberdade de expressão e a comunicação interna	○	○	○	○	○

3 - Gestão de pessoas *

	1	2	3	4	NS/NR
3.1. Promoção/recompensa pelo trabalho individual ou em equipa	○	○	○	○	○
3.2. Oportunidade para desenvolvimento de novas competências	○	○	○	○	○
3.3. Oportunidade de mobilidade interna	○	○	○	○	○
3.4. Igualdade de oportunidades e de tratamento na organização	○	○	○	○	○
3.5. Flexibilidade do horário de trabalho	○	○	○	○	○
3.6. Equilíbrio entre os interesses do trabalho e a vida pessoal/familiar	○	○	○	○	○
3.7. Clareza no modo de estabelecimento (negociação) dos objetivos individuais (SIADAP)	○	○	○	○	○

4 - Relação interpessoal *

	1	2	3	4	NS/NR
4.1. Relação com os colegas (geral)	○	○	○	○	○
4.2. Relação com chefia intermédia	○	○	○	○	○
4.3. Cooperação e entre ajuda ao nível da equipa/direção de serviços	○	○	○	○	○
4.4. Partilha de informações e do conhecimento ao nível da equipa/direção de serviços	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
4.5. Relação com chefia de topo	○	○	○	○	○

5 - Níveis de motivação *

	1	2	3	4	NS/NR
5.1. Aprofundar e aprender conhecimentos e novos métodos de trabalho	○	○	○	○	○
5.2. Desenvolver melhorias organizacionais	○	○	○	○	○
5.3. Introduzir e desenvolver novos projetos individuais ou em equipa	○	○	○	○	○
5.4. Melhorar o desempenho ativo da atividade que exerce	○	○	○	○	○

6 - Ambiente, condições de trabalho, equipamentos e serviços *

	1	2	3	4	NS/NR
6.1. Qualidade global das instalações	○	○	○	○	○
6.2.Equipamentos de informática e software disponíveis	○	○	○	○	○
6.3.Qualidade global da rede da Internet/intranet	○	○	○	○	○
6.4. Serviços de refeitório/bar	○	○	○	○	○
6.5. Condições de higiene e Segurança	○	○	○	○	○

« Voltar **Continuar »**

40% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos Colaboradores - 2015

*Obrigatório

II - Responsabilidade Social

Consideram-se princípios de responsabilidade social: a responsabilização, a transparência, a conduta ética, o respeito pelos interesses das partes interessadas, o respeito pelo estado de direito, o prosseguimento das normas internacionais de conduta e o respeito pelos direitos humanos.

Assinale com um X o seu grau de concordância, face a um conjunto de afirmações relacionados com a responsabilidade social da organização, de acordo com a seguinte escala:

1 – Discordo totalmente, 2 – Discordo, 3 – Concordo, 4 – Concordo totalmente, NS/NR – Não Sabe/Não Responde

7 - Responsabilidade Social *

	1	2	3	4	NS/NR
7.1. Os princípios da responsabilidade social são importantes para o desempenho de uma determinada organização	○	○	○	○	○
7.2. Os recursos (financeiros, naturais e humanos) do GEP são utilizados de forma eficiente	○	○	○	○	○
7.3. O GEP revê e avalia periodicamente os processos de governação da organização, ajustando-os de acordo com os resultados obtidos e comunicando as	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
alterações a toda a organização					
7.4. Existe um mecanismo para apresentação de sugestões com vista à melhoria interna da organização	○	○	○	○	○
7.5. O GEP não discrimina sob qualquer forma (género, idade, orientação sexual, religião, deficiência, orientação política, etc) os trabalhadores, parceiros, clientes e outras partes interessadas	○	○	○	○	○
7.6. O GEP respeita a liberdade de opinião e de expressão, bem como da reunião pacífica e de associação	○	○	○	○	○
7.7. A organização providencia aos seus colaboradores, em todas as etapas do seu percurso, acesso a formação, aprendizagens e oportunidades de progressão na carreira, de forma não discriminatória	○	○	○	○	○
7.8. A organização respeita as responsabilidades familiares dos colaboradores proporcionando durações de trabalho razoáveis, licença parental e, quando possível, cuidados infantis e outros recursos	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
que possam ajudar os trabalhadores a atingir um equilíbrio trabalho-vida adequado.					
7.9. A organização dispõe de mecanismos de proteção dos dados pessoais e da privacidade dos seus colaboradores	○	○	○	○	○
7.10. O GEP desenvolve, implementa e mantém uma política de saúde e segurança no trabalho, monitorizando os problemas constatados no sentido de os minimizar	○	○	○	○	○
7.11. A organização analisa e controla os riscos em termos de saúde e segurança que decorrem das suas atividades ou das características de determinados grupos como mulheres grávidas, pessoas com deficiência e trabalhadores jovens ou inexperientes	○	○	○	○	○
7.12. O GEP estabelece programas conjuntos entre colaboradores e estrutura dirigente que promovam o bem-estar e motivação	○	○	○	○	○
7.13. A organização procura eliminar os riscos	○	○	○	○	○

	1	2	3	4	NS/NR
psicossociais no local de trabalho, que podem causar stress ou doença					
7.14. A organização identifica os riscos da corrupção e implementa e mantém políticas e práticas que contrariem a corrupção e a extorsão	○	○	○	○	○

« Voltar Continuar »

60% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos Colaboradores - 2015

III - Sugestões e considerações

Observações

Coloque aqui as suas principais sugestões/ideias de melhoria para o desempenho do GEP enquanto organismo de estratégia e planeamento da administração central do Estado (MTSSS) e ao mesmo tempo para a promoção de um bom clima organizacional que se repercuta também na eficácia e eficiência do serviço (pela via da motivação e do desempenho dos seus colaboradores).

Este inquérito foi respondido por:

Género

Idade

« Voltar Continuar »

80% concluído

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

Questionário aos Colaboradores - 2015

Clique em Enviar para terminar o seu questionário.

GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento.

« Voltar Enviar

100% concluído.

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Powered by

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO

ANEXO 7

BALANÇO SOCIAL – 2015

BALANÇO SOCIAL 2015

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinete de Estratégia e Planeamento

ÍNDICE

Introdução 3

Caracterização da entidade 4

I – Recursos Humanos 5
- *1. Efetivos* 5
- *2. Efetivos por escalão etário e género* 6
- *3. Efetivos por antiguidade e género* 8
- *4. Efetivos por nível de escolaridade* 9
- *5. Portadores de deficiência* 10
- *6. Admissões e regressos* 10
- *7. Saídas de trabalhadores* 10
- *8. Mudança de situação de trabalhadores* 11
- *9. Ausências ao trabalho* 11
- *10. Modalidades de horário de trabalho* 12
- *11. Período normal de trabalho (PNT)* 13

II – Encargos com Pessoal 14
- *1. Remunerações mensais ilíquidas* 14
- *2. Encargos* 16
- *3. Suplementos remuneratórios* 17
- *4. Encargos com prestações sociais* 18

III – Formação Profissional 19
- *1. Participações em ações de formação por tipo* 19
- *2. Horas despendidas em formação* 20
- *3. Despesas anuais com formação* 21
- *4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho* 21

IV – Relações Profissionais 22

V – Disciplina 22

Perfil do (a) trabalhador (a) do GEP 23

Anexos 25

INTRODUÇÃO

O Balanço Social (BS), enquanto instrumento de gestão, fornece dados essenciais sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que se refere aos seus recursos humanos. Deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Atendendo ao disposto nas alíneas a) do n.º 1, b) do n.º 2 do art. 2.º e na h) do art. 3.º da Portaria n.º 139/2015, de 20 de maio, compete à Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SG) elaborar o BS do *Gabinete de Estratégia e Planeamento* (GEP).

Assim, em colaboração com o GEP, esta SG elaborou o Balanço Social no qual se inclui a informação constante do formulário anexo ao DL 190/96, com as adaptações disponibilizadas *on line* pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Com o intuito de facilitar a leitura e apreciação do documento, as diversas matérias são complementadas com gráficos e quadros.

Março de 2016, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

Caracterização da entidade

O GEP é o organismo do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que tem por **Missão** garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob a sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MTSSS.

Na prossecução da sua missão, o GEP desenvolve as atribuições constantes no n.º 2 do art. 2.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2015 o GEP registava um total de 98 efetivos, 5 dos quais dirigentes e 93 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Quadro 1: *Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género*

Cargo/carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente intermédio de 1º grau			0	3	0	3	**3**
Dirigente intermédio de 2º grau			1	1	1	1	**2**
Técnico superior	10	33			10	33	**43**
Assistente técnico	3	29			3	29	**32**
Assistente operacional	4				4	0	**4**
Informático	1	13			1	13	**14**
Total	**18**	**75**	**1**	**4**	**19**	**79**	**98**

As carreiras onde se concentram o maior número de efetivos são as de técnico superior (43) e de assistente técnico (32), que correspondem respetivamente a 43,88%[1] e 32,65% do total.

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, constata-se a predominância do feminino, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Realça-se que a taxa de feminização corresponde a 80,61%.

[1] *Corresponde ao índice de tecnicidade*

Gráfico 1: *Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género*

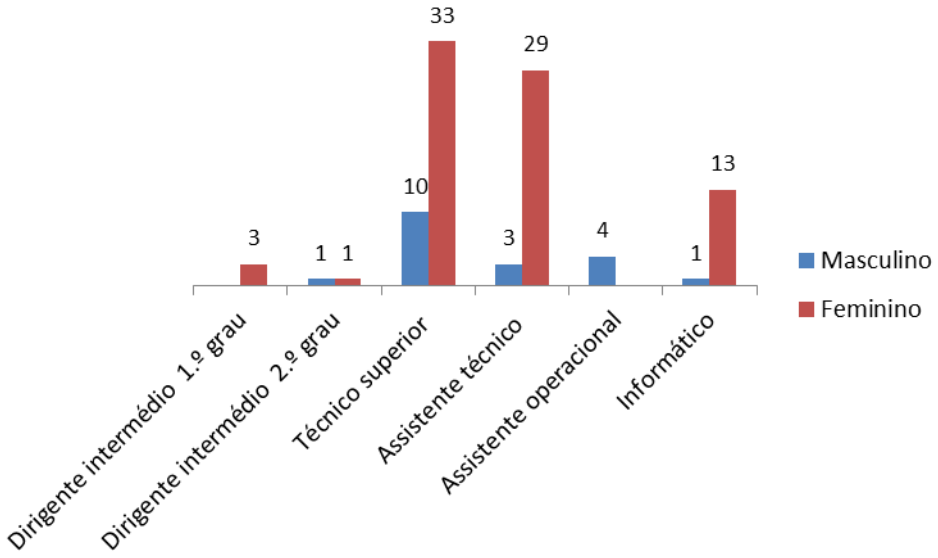

Conforme se pode verificar no quadro 2, o número de efetivos aumentou relativamente aos dois anos anteriores. Este aumento resulta da reestruturação do GEP operada pelo do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2015, de 26 de janeiro.

Quadro 2: *Variação de efetivos no último triénio*

Efetivos						
2013	**2014**	**2015**	**Variação de 2015 face a 2013**		**Variação de 2015 face a 2014**	
79	68	98	19	24%	30	44,12%

2. Efetivos por escalão etário e género

Tal como ilustra o gráfico 2, o escalão etário com maior expressão situa-se entre os 55-59 anos de idade, que integra 26 trabalhadores, sendo a carreira de assistente técnico a mais representativa deste escalão, com 9 trabalhadores.

Gráfico 2 *– Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário*

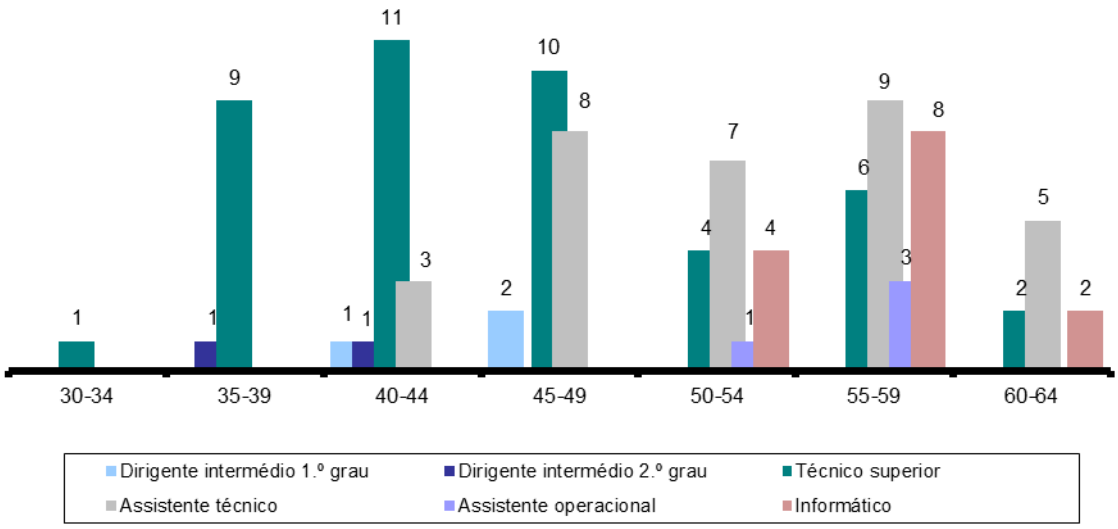

A taxa de feminização está patente na distribuição dos efetivos pelos diversos escalões etários.

Gráfico 3 *– Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género*

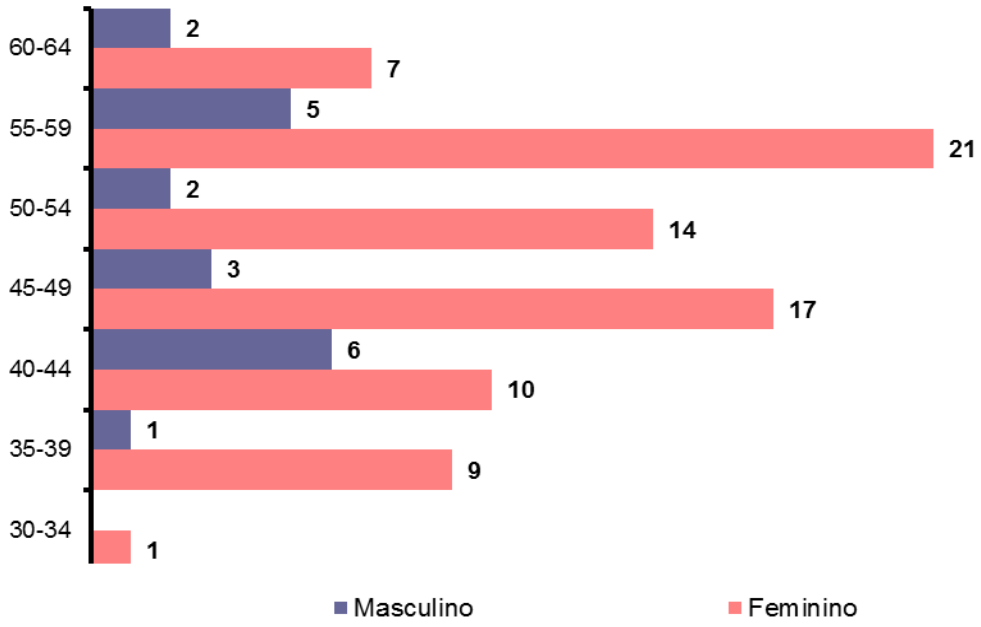

3. Efetivos por antiguidade e género

No que concerne à estrutura de antiguidades, o intervalo compreendido entre 30-34 anos concentra o maior número de trabalhadores (22), seguido do 20-24 anos (19).

Quadro 3: *Estrutura de antiguidades*

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente intermédio de 1.º grau			1	2						**3**
Dirigente intermédio de 2.º grau		1	1							**2**
Técnico superior	4	11	5	7	7	4	2	3		**43**
Assistente técnico			1	5	12	4	8	2		**32**
Assistente operacional						2	1		1	**4**
Informático						1	11	2		**14**
TOTAL	**4**	**12**	**8**	**14**	**19**	**11**	**22**	**7**	**1**	**98**

Gráfico 4 – *Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e cargo / carreira*

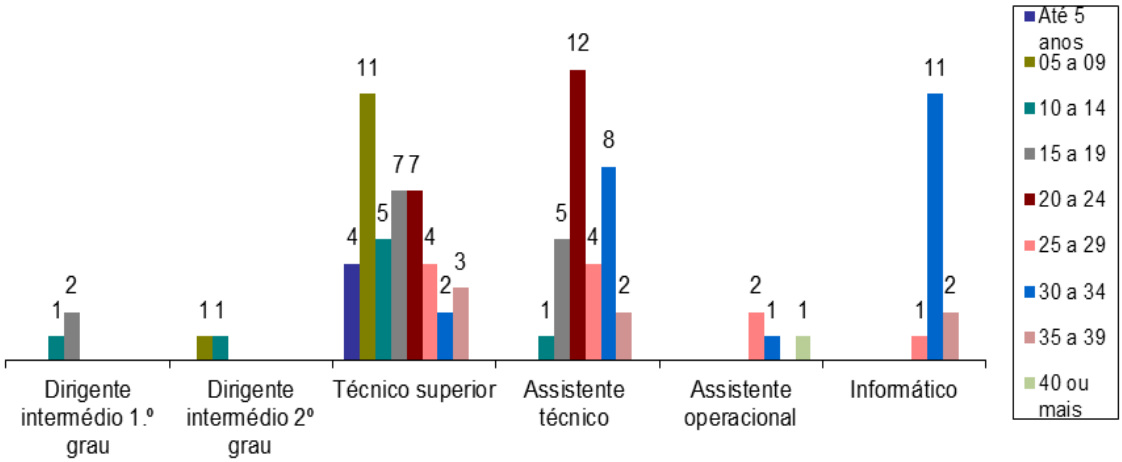

Gráfico 5 – *Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género*

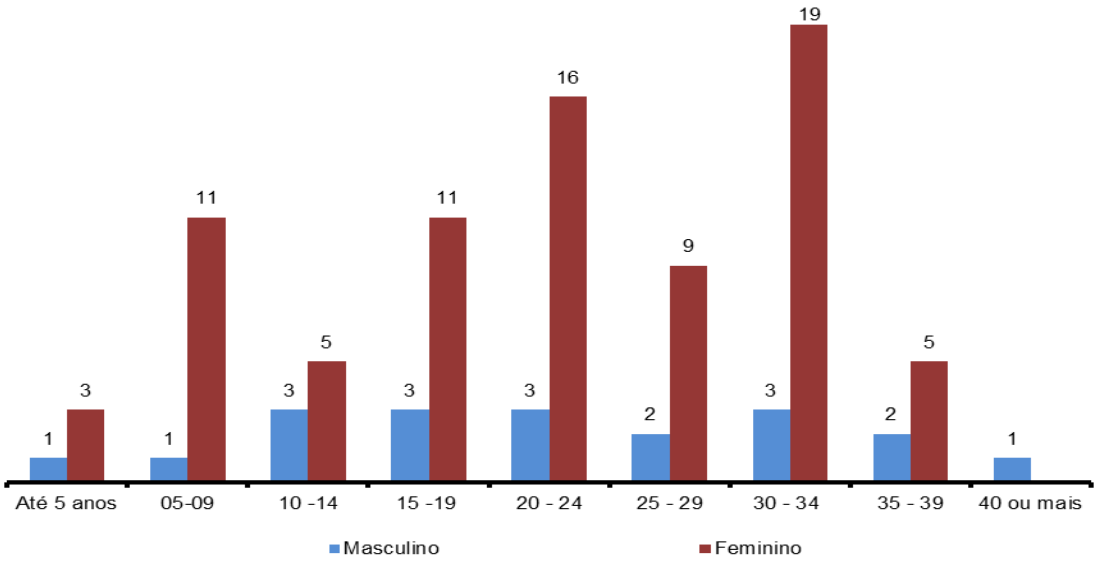

4. Efetivos por nível de escolaridade

A licenciatura é a habilitação literária com maior expressão, seguida do 12º ano de escolaridade, equivalendo, respetivamente, a 39,80% a 26,53% do total de trabalhadores, conforme representado no gráfico 6.

A taxa de habilitação superior que engloba os trabalhadores com bacharelato (1), licenciatura (39) e mestrado (10), corresponde a 51,02% dos efetivos.

Gráfico 6 – *Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade*

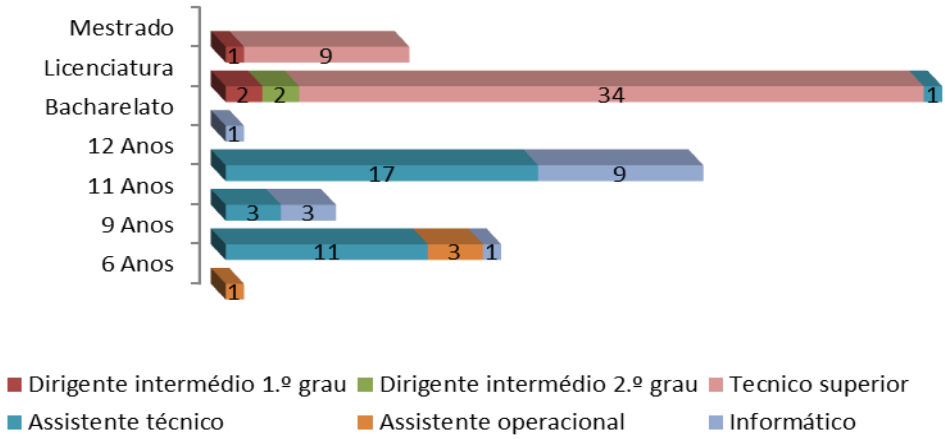

5. Portadores de deficiência

Do total dos 98 efetivos do GEP, 6 são portadores de deficiência.

Quadro 4: *Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género*

Cargo/carreira	50 - 54		55 - 59		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico superior				1	**0**	**1**	**1**
Assistente técnico				2	**0**	**2**	**2**
Informático		1		2	**0**	**3**	**3**
Total	0	1	0	5	0	6	6

6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2015 registou-se o ingresso de 49 trabalhadores, 40 dos quais por reafectação, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, na sua atual redação.

Quadro 5: *Contagem de trabalhadores admitidos e regressados por cargo / carreira e género, segundo a modalidade de vinculação*

Cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Mobilidade		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Técnico superior	3	5	4	9	**7**	**14**	21
Assistente técnico			1	14	**1**	**14**	15
Informático			2	11	**2**	**11**	13
Total	3	5	7	34	10	39	49

7. Saídas de trabalhadores

No ano de 2015 deixaram de exercer funções no GEP 19 trabalhadores, pelos motivos representados no gráfico que se segue:

Gráfico 7- *Saídas de trabalhadores segundo o motivo*

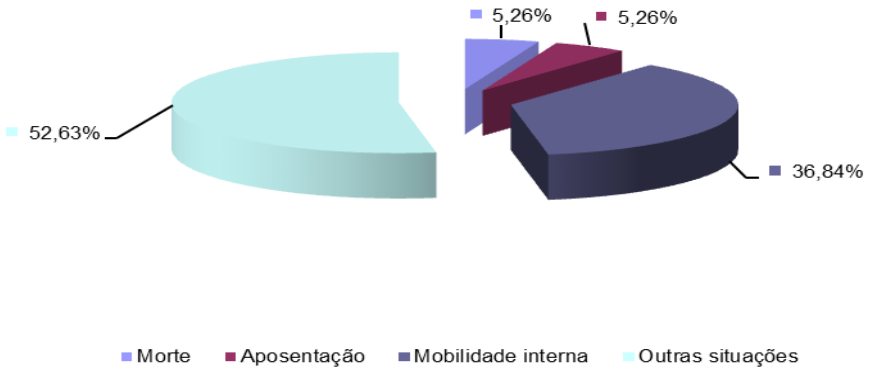

8. Mudança de situação de trabalhadores

Não foi reportada, ao longo de 2015, qualquer mudança de situação dos trabalhadores.

9. Ausências ao trabalho

Em 2015 apuraram-se 1.705,5 dias de ausência ao trabalho, sendo a carreira de assistente técnico a que registou o maior número (835,5 dias), seguida da informática (476 dias), o que corresponde, respetivamente, a 48,99% e 27,91% do total de ausências verificadas.

Gráfico 8 *– Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira*

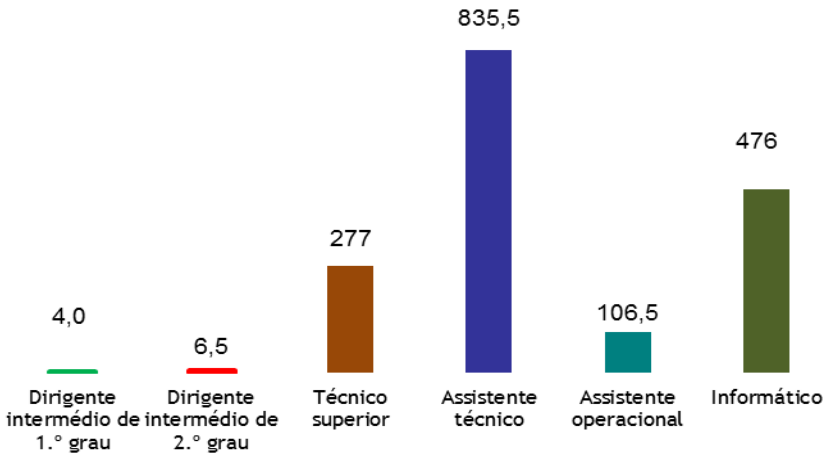

Quanto aos motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 9.

Gráfico 9 – *Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo*

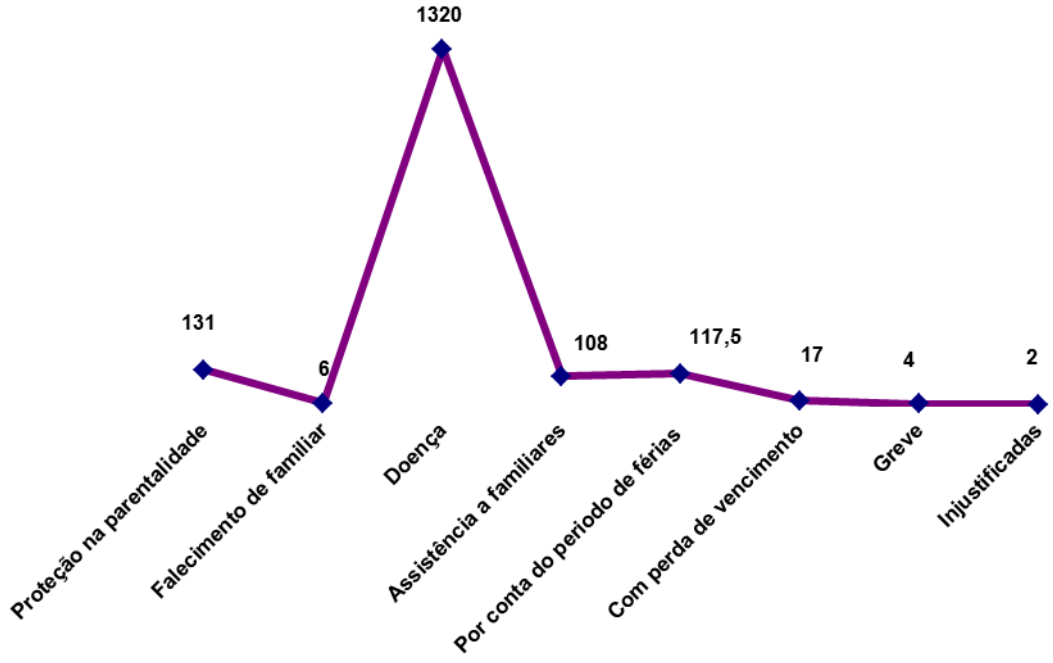

Refira-se que o índice de absentismo foi de 7,01%[2].

10. Modalidades de horário de trabalho

A modalidade de horário de trabalho flexível é a predominante, abrangendo 80 dos 98 trabalhadores, ou seja 81,63% do total.

[2] *Índice de absentismo = total de dias de ausência (sem férias) / (dias trabalháveis x número de trabalhadores) x 100*

***Gráfico 10**- Modalidades de horário de trabalho por cargo/carreira*

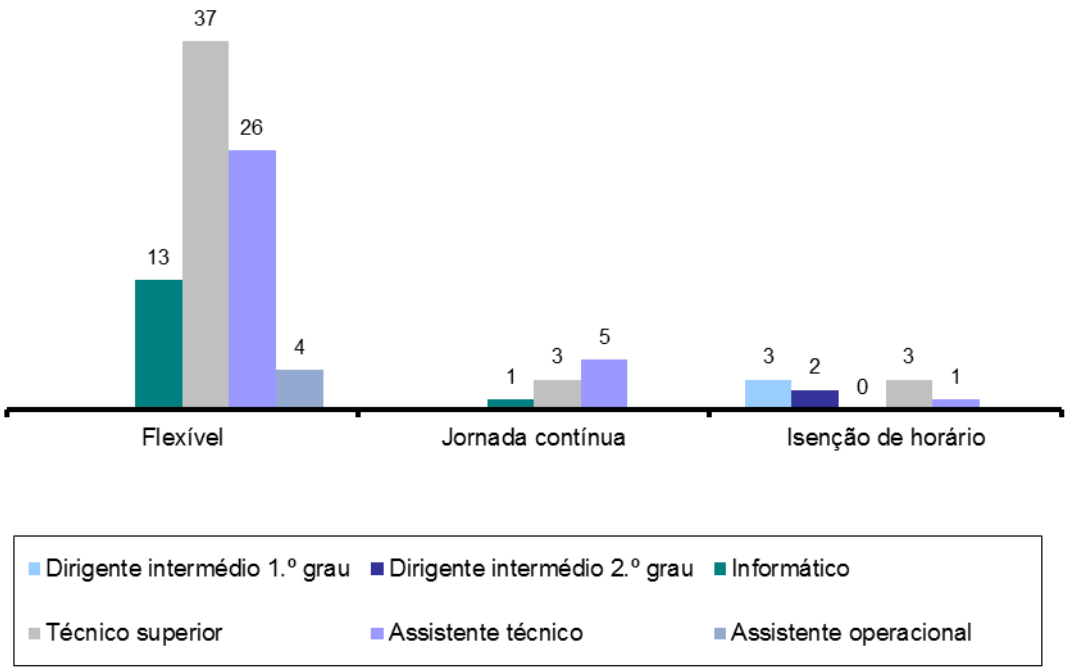

11. Período normal de trabalho (PNT)

Todos os trabalhadores do GEP praticam o horário de tempo completo correspondente a 40 horas semanais.

***Quadro 6 –** Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o período normal de trabalho e género*

Cargo/carreira	Tempo completo		TOTAL		Total
	40 horas		M	F	
	M	F			
Dirigente intermédio de 1º grau	0	3	**0**	**3**	**3**
Dirigente intermédio de 2º grau	1	1	**1**	**1**	**2**
Técnico superior	10	33	**10**	**33**	**43**
Assistente técnico	3	29	**3**	**29**	**32**
Assistente operacional	4	0	**4**	**0**	**4**
Informático	1	13	**1**	**13**	**14**
Total	**19**	**79**	**19**	**79**	**98**

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

As remunerações mensais ilíquidas situam-se entre os escalões remuneratórios 501-1000 € e 3001-3250 €, tal como se encontra graficamente representado.

Gráfico 11 – *Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género*

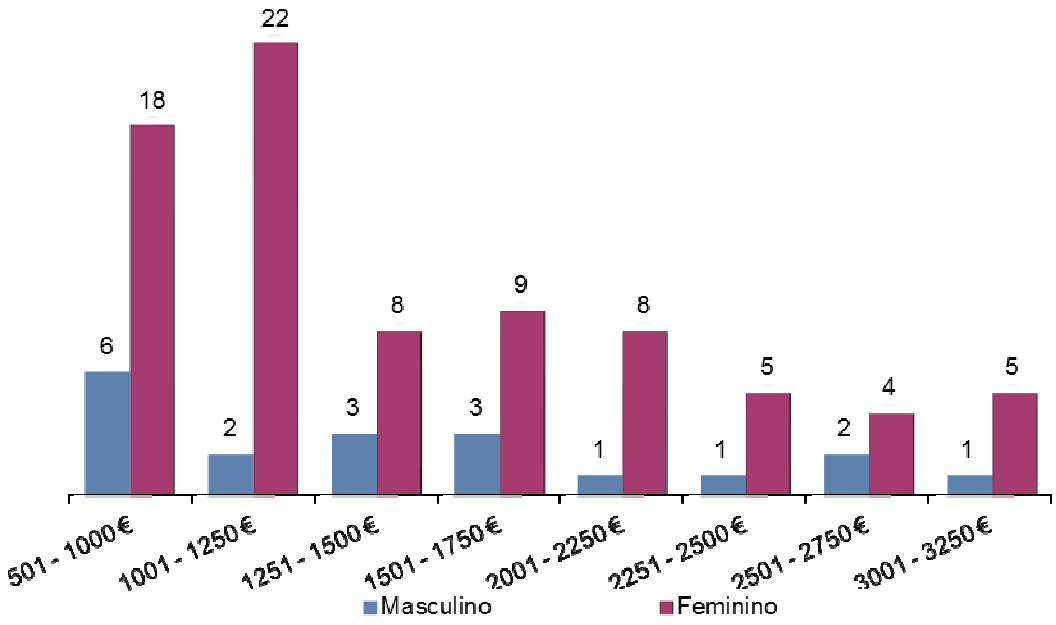

Os dois primeiros escalões (501 a 1000€ e 1001 a 1250€) comportam 24 trabalhadores cada, o que equivale, em conjunto, a 49,98% do total dos efetivos.

Gráfico 12 *– Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem*

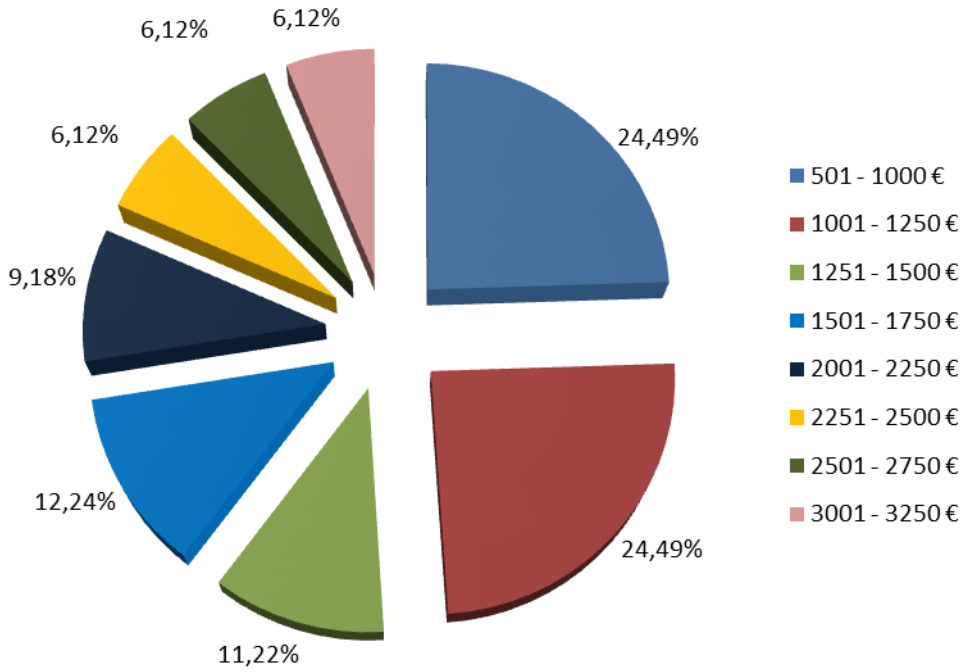

O quadro seguinte apresenta as remunerações mínimas e máximas, por género. Estes dados permitem aferir que o leque salarial[3] feminino é 4,50 e o masculino 5,27.

Quadro 7 *– Remuneração mínima e máxima, por género*

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	583,58 €	683,13 €
Máxima (€)	3.076,26 €	3.076,26 €

[3] *Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida*

2. Encargos com pessoal

Quadro 8 *– Total dos encargos anuais com pessoal*

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.489.275,10 €
Suplementos remuneratórios	49.797,72 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	71.061,78 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	2.261,34 €
Total	1.612.395,94 €

O valor mais representativo do total de encargos com pessoal é o referente à remuneração base (1.489.275,10€), que representa 92,36 % do total dos encargos.

Gráfico 13 *– Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal*

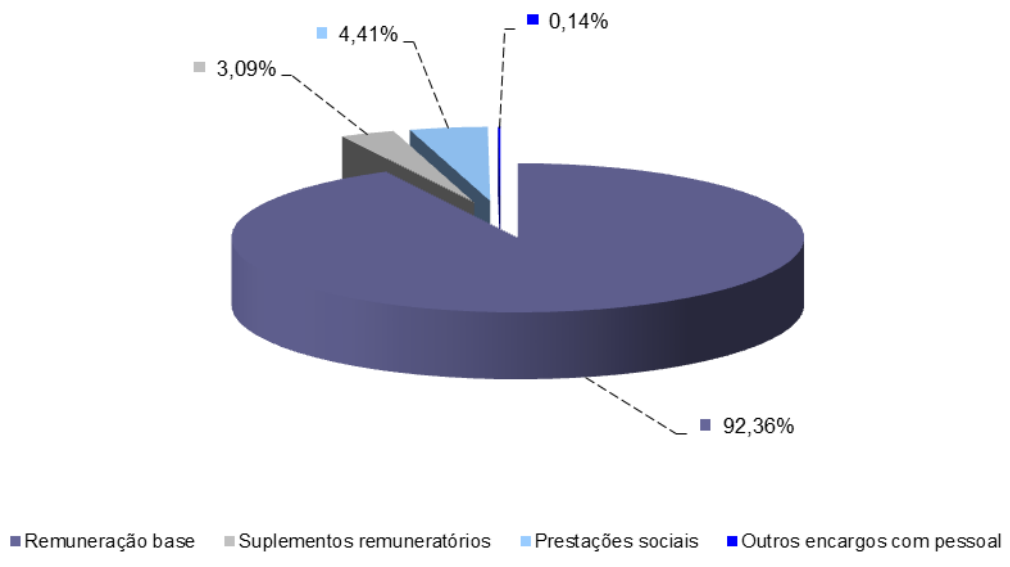

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com suplementos remuneratórios foi de 49.797,72 €.

Quadro 9 – *Suplementos remuneratórios*

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	**4.005,32 €**
Ajudas de custo	**13.709,86 €**
Representação	**30.892,91 €**
Secretariado	**1.189,63 €**
Total	**49.797,72 €**

Conforme se evidência no quadro supra e no gráfico infra as despesas de representação são o suplemento remuneratório com maior valor.

Realça-se que valor relativo ao trabalho suplementar corresponde a 782 horas.

Gráfico 14 *– Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios*

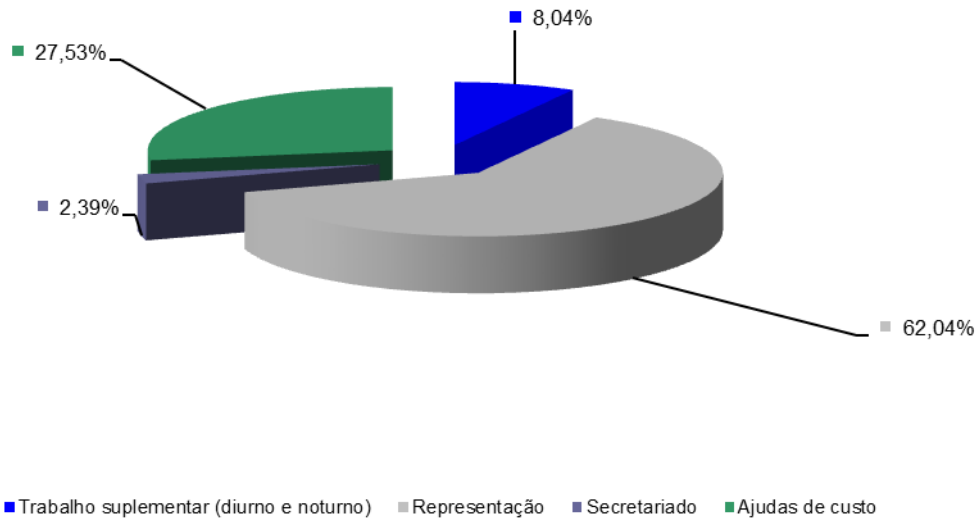

4. Encargos com prestações sociais

Quadro 10 – *Encargos com prestações sociais*

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	1.203,47 €
Abono de família	1.061,66 €
Subsídio de refeição	68.332,81 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	463,84 €
Total	71.061,78 €

O total dos encargos com prestações sociais foi de 71.061,78 €, tendo o subsídio de refeição o maior peso.

Gráfico 15 *– Distribuição percentual dos encargos com prestações sociais*

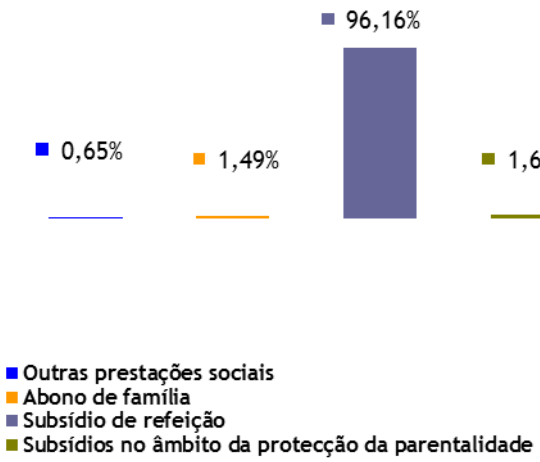

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

As participações em ações de formação profissional atingiram as 106, todas de natureza externa.

O gráfico seguinte ilustra isso mesmo, comparando, ainda, a variação do número de participações em ações nos últimos 3 anos.

***Gráfico 16** - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 3 anos*

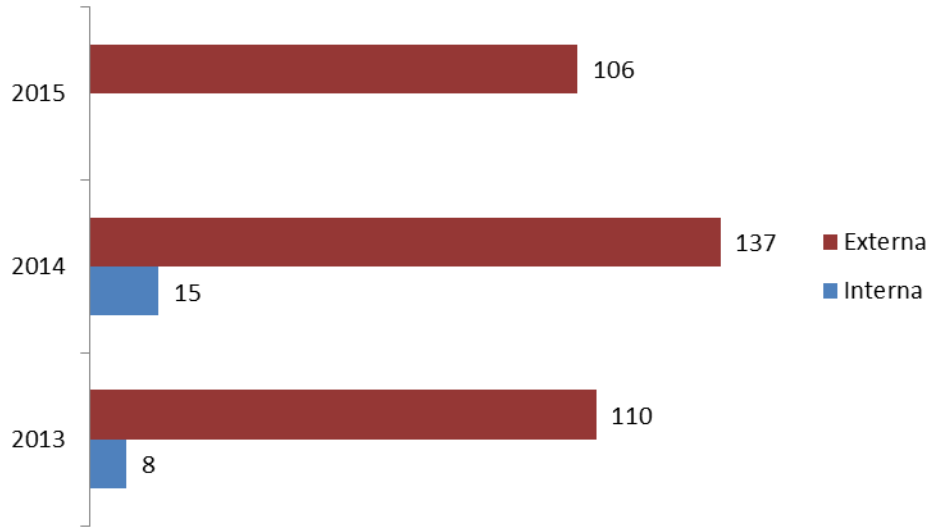

Dos 98 efetivos do GEP, 55,1% (54) participaram em ações de formação.

Os trabalhadores da carreira técnica superior (28), representam 51,85% do total de participantes.

Gráfico 17 – *Número de participantes em ações de formação por cargo / carreira*

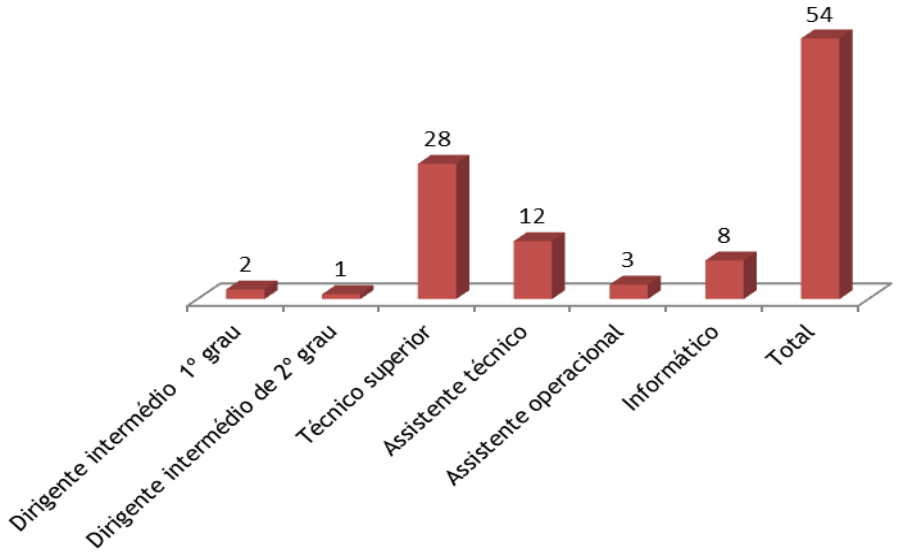

2. Horas despendidas em formação

O número de horas despendidas em formação externa foi de 2.230.

No gráfico 18 pode constatar-se que a carreira técnica superior foi a que maior número de horas investiu na formação (1331), equivalente a 59,69% do total.

Gráfico 18 – *Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira*

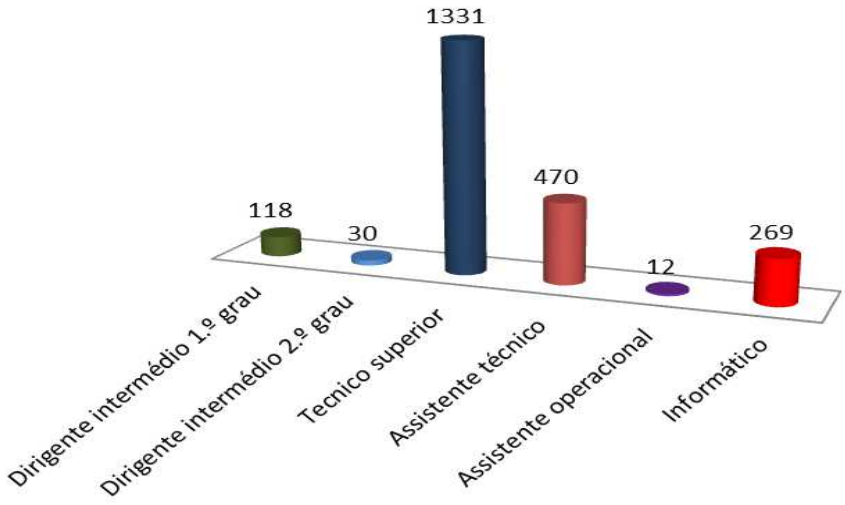

3. Despesas anuais com formação

O total de despesas com ações de formação encontra-se espelhado no quadro que segue.

Quadro 11 – *Despesas anuais*

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00 €
Despesa com ações externas	3.765,00 €
Total	**3.765,00 €**

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Durante o ano de 2015 realizaram-se 3 ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, que não tiveram custos associados, envolvendo 26 trabalhadores.

Quadro 12 - *Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho*

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	26

Não se verificou qualquer acidente de trabalho durante o ano de 2015 ou registo de doenças profissionais.

IV – Relações Profissionais

Do total dos 98 efetivos, 7 eram sindicalizados.

Quadro 13 – *Relações profissionais*

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

V – Disciplina

Não houve qualquer registo nesta matéria.

Perfil do(a) trabalhador(a) do GEP

- **Mulher**
- **49,57 anos de idade** (média)

  (escalão etário moda – **55-59** anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira técnica superior**
- **Possui 21,06 anos de antiguidade na Administração Pública** (média)

  (escalão de antiguidade moda – **30-34** anos**)**
- **Possui como relação jurídica de emprego público o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1493,88€** (média)

  (escalões remuneratórios moda – **501-1000€ e 1001-1250€)**

ANEXOS

Quadros 1 a 32 da DGAEP

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2015

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90530000

Ministério: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Serviço / Entidade: Gabinete de Estratégia e Planeamento

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2015 68

Em 31 de Dezembro de 2015 98

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome António Barata

Tel: 215953766

E-mail: antonio.c.barata@sg.msess.pt

Data Março de 2016

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2015 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2015.

Por exemplo: *caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2015:*
Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2015 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2015

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano
Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano
Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração
Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais
Quadro 32: Disciplina

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																3							0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									10	33													10	33	43
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									3	29													3	29	32
Assistente operacional, operário, auxiliar									4														4	0	4
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									1	13													1	13	14
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	18	75	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	19	79	98

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)												1		2											0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)										1	1														1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior								1	1	8	4	7	3	7	1	3		6	1	1					10	33	43
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1	2		8		7	1	8	1	4					3	29	32
Assistente operacional, operário, auxiliar															1		3								4	0	4
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																4	1	7		2					1	13	14
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	1	1	9	6	10	3	17	2	14	5	21	2	7	0	0	0	0	19	79	98

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																			0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																			0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						1		2											0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)				1	1														1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	1	3	1	10	2	3	3	4	1	6		4	1	1	1	2			10	33	43
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1		5	2	10		4		8	1	1			3	29	32
Assistente operacional, operário, auxiliar											2		1				1		4	0	4
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático												1	1	10		2			1	13	14
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	1	3	1	11	3	5	3	11	3	16	2	9	3	19	2	5	1	0	19	79	98

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																					0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																					0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																2		1			0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1	1					1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior															6	28	4	5			10	33	43
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	10		3	2	15				1					3	29	32
Assistente operacional, operário, auxiliar					1		3														4	0	4
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático								1		3	1	8		1							1	13	14
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspecção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	4	11	0	6	3	23	0	1	7	32	4	6	0	0	19	79	98

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																		1							0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		2							0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																1		2							0	3	3
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	6	6

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					3	5							4	9	7	14	21
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													1	14	1	14	15
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático													2	11	2	11	13
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0	0	0	7	34	10	39	49

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																			1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																			1				1	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior																								3				3	2	3	5	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1																						2					0	3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar						1																		1					0	2	2
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																								1			1	2	1	3	4
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspecção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Bombeiro																													0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0
Total	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4	4	4	13	17

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)					1	1
Dirigente superior de 2º grau a)					1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	10					10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3					3
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático	2					2
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspecção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	15	0	0	0	2	17

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º,157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)														3	0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			9	28				3					1	2	10	33	43
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			3	23				5						1	3	29	32
Assistente operacional, operário, auxiliar			4												4	0	4
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			1	12				1							1	13	14
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	17	63	0	0	0	9	0	0	0	0	2	7	19	79	98

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo								TOTAL		Total
							células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	
	35 horas		40 horas		42 horas				células abertas para indicar nº horas/semana												
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																			0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																			0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)				3															0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1	1															1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior			10	33															10	33	43
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			3	29															3	29	32
Assistente operacional, operário, auxiliar			4																4	0	4
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático			1	13															1	13	14
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	0	0	19	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	79	98

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	782:00										782:00	0:00	782:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	782:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	782:00	0:00	782:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em **dias normais de trabalho** (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são especificas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "**trabalho nocturno suplementar**" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)												3,0				1,0											0,0	4,0	4,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)												6,0				0,5											0,0	6,5	6,5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior				131,0		1,0	1,0	53,0			2,0	47,0			11,0	23,0		8,0									14,0	263,0	277,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						5,0		726,0				35,0			3,0	52,5		9,0				3,0		2,0			3,0	832,5	835,5
Assistente operacional, operário, auxiliar							87,0				15,0				4,5												106,5	0,0	106,5
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático								453,0							2,0	20,0						1,0					2,0	474,0	476,0
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	0,0	131,0	0,0	6,0	88,0	1.232,0	0,0	0,0	17,0	91,0	0,0	0,0	20,5	97,0	0,0	17,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	2,0	0,0	0,0	125,5	1.580,0	1.705,5

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou periodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
13/03/2015			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
40 horas	4	8:00	
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	8:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	6	18	24
1001-1250 €	2	22	24
1251-1500 €	3	8	11
1501-1750 €	3	9	12
1751-2000€	0	0	0
2001-2250 €	1	8	9
2251-2500 €	1	5	6
2501-2750 €	2	4	6
2751-3000 €			0
3001-3250 €	1	5	6
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	19	79	98

NOTAS:
i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género

iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): **Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.**

iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
v) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	583,58 €	683,13 €
Máxima (€)	3.076,26 €	3.076,26 €

NOTA:
Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.489.275,10 €
Suplementos remuneratórios	**49.797,72 €**
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	**71.061,78 €**
Benefícios sociais	**0,00 €**
Outros encargos com pessoal (**)	2.261,34 €
Total	**1.612.395,94 €**

Nota:
(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.
(**) - registar as indemnizações por férias não gozadas e as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos. Não incluir prestadores de serviços

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	4.005,32 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	13.709,86 €
Representação	30.892,91 €
Secretariado	1.189,63 €
Outros suplementos remuneratórios	
Total	**49.797,72 €**

Nota:
(*) - se não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	**1.203,47 €**
Abono de família	**1.061,66 €**
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	**68.332,81 €**
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	**463,84 €**
Total	**71.061,78 €**

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	**0,00 €**

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efeituadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	26

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	0,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	0	0	0	0	0
Externas	87	17		2	106
Total	87	17	0	2	106

Notas:
Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna,** organizada pela entidade;
- **acção externa,** organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)		6	6	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)		1	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior		54	54	28
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		25	25	12
Assistente operacional, operário, auxiliar		3	3	3
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		17	17	8
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspecção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	0	106	106	54
	Totais devem ser iguais aos do Q. 27			

Notas:
(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dEspendidas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			0:00
Dirigente superior de 2º grau a)			0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)		118:00	118:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		30:00	30:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0:00
Técnico Superior		1331:00	1331:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		470:00	470:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		12:00	12:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático		269:00	269:00
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspecção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:
Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	3.765,00 €
Total	3.765,00 €

Notas:
Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:
(1) - para trabalhadores Nomeados
(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO 8

MAPA SÍNTESE DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES FORMATIVAS

Lista Global das Ações de Formação Realizadas em 2015

Área Temática	Ação de Formação	Nº de participantes	Nº de horas de formação por participante	Volume de formação efetivo	Entidade Formadora	Valor por participante	Custos diretos efetivos
Arquivo	Gestão Documental e Arquivo Digital	3	14	42	SG	- €	- €
Assuntos Europeus e Cooperação	Diploma de Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento (DECODE)	2	120	240	INA	1.000,00 €	2.000,00 €
Assuntos Jurídicos	Legística e Regulática	1	14	14	SG	- €	- €
	O Código do Procedimento Administrativo (CPA)	7	14	98	SG	- €	- €
	O Código do Procedimento Administrativo (CPA) - aspetos práticos	1	14	14	SG	- €	- €
	O Contencioso Administrativo (INA)	1	28	28	INA	280,00 €	280,00 €
Desenvolvimento Pessoal	Desenvolver apresentações Eficazes (skills presentation)	3	18	54	SG	- €	- €
	Liderar a Mudança	2	16	32	SG	- €	- €
	Relacionamento Interpessoal	2	25	50	SG	- €	- €
	Técnicas de Planeamento e Moderação de Reuniões	1	14	14	INA	140,00 €	140,00 €
Gestão de Recursos Humanos	A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aspetos práticos	5	14	70	SG	- €	- €
Gestão Estratégica	Formulação e Monitorização da Estratégia	2	28	56	SG	- €	- €
Gestão Financeira e Contabilidade	A Contratação Publica	1	14	14	SG	- €	- €
	Controlo da Boa Gestão Financeira	1	14	14	INA	140,00 €	140,00 €
	Gestão de Recursos Orçamentais e Materiais	3	21	63	SG	- €	- €
	Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) Avançado	1	35	35	INA	350,00 €	350,00 €
Gestão Organizacional	Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos	1	28	28	INA	280,00 €	280,00 €
Línguas Estrangeiras	Inglês nível inicial	5	50	250	SG	- €	- €
	Inglês nível intermédio (módulo I)	4	30	120	SG	- €	- €
	Inglês nível intermédio (módulo II)	6	30	180	SG	- €	- €
Secretariado e Trabalho Administrativo	Comunicação e Protocolo no Atendimento	1	25	25	SG	- €	- €
Segurança e Saúde no Trabalho	Evacuação de Edifícios – normas do Plano de Emergência Interno	23	4	92	SG	- €	- €
	Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios para Equipas de 1.ª Intervenção (Edição 1)	5	14	70	SG	- €	- €
	Noções Gerais em Segurança e Saúde no Trabalho	3	25	75	SG	- €	- €
Tecnologias da Informação e Comunicação	Access Avançado (módulo II)	6	14	84	SG	- €	- €
	Access Inicial (módulo I)	7	25	175	SG	- €	- €
	Excel Inicial	6	25	150	SG	- €	- €
	Otimização e Gestão de Dados em Excel (2007)	1	28	28	INA	225,00 €	225,00 €
	PowerPoint	3	25	75	SG	- €	- €
	Programação em Excel (2007)	1	35	35	INA	300,00 €	300,00 €
	Word Avançado	3	25	75	SG	- €	- €
	Totais	**111**		**2300**			**3.715,00 €**

SÍNTESE DAS ATIVIDADES FORMATIVAS FREQUENTADAS EM 2015

Nº de trabalhadores	21
Nº de participações	29
Nº de horas despendidas	152,5
Despesa realizada	50,00 €

Atividade Formativa	Nº de Participantes	Nº de horas	Volume de horas	Entidade Formadora	Custos diretos	Data
Acesso das EC ao BIORC - PO15	3	16,0	48,0	DGO	0,00 €	6 a 9 de janeiro
Conferência "Problemáticas da Natalidade em Portugal - uma questão social, económica e política"	2	15,5	31,0	APF, OFAP-ICS, IPP	50,00 €	15 e 16 de janeiro
Ação de Formação sobre Manual de Boas Práticas para a Negociação, Transposição e Aplicação de Legislação da União Europeia	5	2,0	10,0	GEP/MSESS, DGAE/MNE	0,00 €	28 de janeiro
II Curso de Formação em Igualdade do Género	2	4,0	8,0	CEJUR, CIG	0,00 €	10 de fevereiro
Seminário EXECPLAN: Gestão de Alta Performance, Planeamento e Orçamento	1	8,0	8,0	EXECPLAN	0,00 €	21 de abril
10.º Encontro Temático do MSESS - "Ética, Gestão Pública e Prevenção dos Riscos de Corrupção"	1	4,0	4,0	MSESS	0,00 €	5 de maio
Seminário sobre Responsabilidade Social	1	4,5	4,5	IEFP	0,00 €	28 de maio
11.º Encontro Temático no MSESS - "Planeamento e Estratégia nas Organizações Públicas"	1	4,0	4,0	MSESS	0,00 €	18 de junho
Mesa Redonda: "Sinergias e diferenças entre os instrumentos internacionais de proteção de direitos económicos, sociais e culturais"	5	2,0	10,0	GEP/DGSS	0,00 €	8 de setembro
Seminário Legística e Regulática para Dirigentes	2	2,0	4,0	SG/MSESS	0,00 €	16 de outubro
Conferência "Serviços Partilhados e Compras Públicas"	3	7,0	21,0	ESPAP	0,00 €	2 de dezembro
Ética Organizacional	3	3,5	10,5	SG/MSESS	0,00 €	11 de dezembro